



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0225

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.440

BELEM - QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 40 Páginas

LEI, MENSAGEM e DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar e Casa Civil da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Planejamento e Coordenação Geral, Segurança Pública, Trabalho e Promoção Social e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

AVISO DE ADIAMENTO, RESULTADOS DE JULGAMENTOS e EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/97
Da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/97
Da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial é de 8 às 16 horas.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

LEI Nº 6.038, DE 09 DE ABRIL DE 1997.

Dispõe sobre a criação de Prêmio de Estímulo à Qualidade na Atenção à Saúde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Prêmio de Estímulo à Qualidade na Atenção à Saúde.

Art. 2º Anualmente o Conselho Estadual de Saúde elegerá os Municípios que se destacaram na qualidade dos serviços prestados às suas populações, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º Os critérios para a eleição a que se refere o artigo anterior serão previamente estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde e levarão em conta, dentre outros aspectos:

- I - a evolução dos indicadores epidemiológicos em cada município;
- II - os índices de cobertura apresentados pelos serviços municipais;
- III - a realização orçamentária municipal; e
- IV - as inovações tecnológicas e metodológicas de gestão apresentadas.

Parágrafo único. Os municípios serão classificados, de acordo com os critérios estabelecidos, em três categorias:

- I - Categoria "A", corresponde ao município classificado em 1º (primeiro) lugar;
- II - Categoria "B", correspondente aos municípios classificados em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares; e
- III - Categoria "C", correspondente aos municípios classificados do 4º (quarto) ao 10º (décimo) lugar.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º O Conselho Estadual de Saúde regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 018 /97-GG

Belém, 09 de abril de 1997.

Excelentíssimo Senhor
Deputado LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que nos termos do artigo 108 da Constituição Estadual, resolvi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei nº 76/96, de 17 de março de 1997, que dispõe sobre a criação de prêmio de estímulo à qualidade na atenção à saúde.

O veto aposto incide, exclusivamente, sobre o art. 4º do Projeto de Lei em questão que cuida da obrigação do Executivo incluir no orçamento anual imediatamente subsequente ao ano da premiação, recursos adicionais e suplementares para os Municípios vencedores.

Não se pode deixar de reconhecer que a proposição em causa tem objetivos altamente meritórios, entretanto, as ações de saúde integram um sistema único envolvendo as três esferas de Governo, cabendo o gerenciamento ao Governo Federal, o que retira do Estado a possibilidade de, sem a respectiva fonte de receita federal, destinar recursos de seu orçamento para premiar os demais integrantes desse sistema.

É certo que essa premiação conferiria um incentivo aos Municípios, mas sua manutenção, em termos de repasses financeiros do orçamento estadual, contraria a filosofia do próprio programa, notadamente quando pretende destinar verbas para remuneração de pessoal, o que não é objetivo do SUS, desatendendo, assim, ao interesse público.

Vale acrescentar que a Portaria do Ministério da Saúde de nº 2.203/96, já criou o prêmio de estímulo denominado Índice de Valorização de Resultados - IVR, que consiste na atribuição de valores adicionais ao teto financeiro de assistência, como incentivo à obtenção de resultados e impacto positivo, sobre as condições de saúde da população.

Por outro lado, o Projeto de Lei em questão, ao impor ao Executivo a inclusão no orçamento anual imediatamente subsequente ao ano da premiação de recursos adicionais e suplementares para os Municípios investirem na área de saúde pública e para conferir abonos salariais aos servidores ligados a esse setor, incorre em inconstitucionalidade, eis que compete privativamente ao Governador do Estado propor leis que disponham sobre diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais, na forma do art. 105, II, E, da Constituição Estadual.

Estas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões pelas quais me vejo obrigado a vetar parcialmente o Projeto em causa, que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.094, DE 09 DE ABRIL DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto de nº 018/97, de 04 de abril de 1997, editado pelo Prefeito Municipal de Marabá, que declarou a existência de Estado de Calamidade Pública naquele Município, em decorrência do crescimento acelerado do nível das águas dos Rios Tocantins e Itacaiunas, inundando por completo as áreas do núcleo urbano da Velha Marabá e parte do núcleo urbano da Nova Marabá, afetando diretamente cerca de 8.000 famílias, comprometendo, assim, a segurança da população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a evolução de Situação de Emergência para Estado de Calamidade Pública;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto de nº 018/97, de 04 de abril de 1997, editado pelo Prefeito Municipal de Marabá, que declarou a existência de Estado de Calamidade Pública naquele Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado



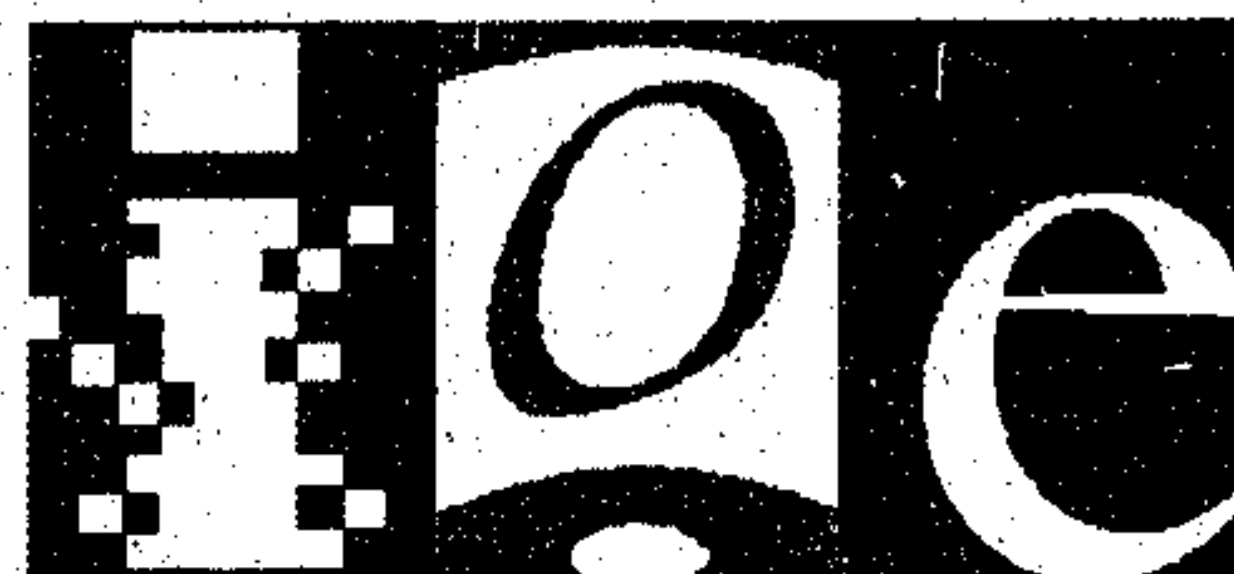
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Decreto nº 018/97, de 04 de abril de 1997

Dispõe sobre a decretação de situação de Calamidade Pública no Município de Marabá, Estado do Pará.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o crescimento acelerado do nível das águas dos rios Tocantins e Itacaiunas, que inundam por completo as áreas do núcleo urbano da Velha Marabá e dos bairros Amapá, Independência e parte do Núcleo Urbano da Nova Marabá, CONSIDERANDO que as águas já desalojaram mais de 8.000 (oito mil) famílias, fato atestado pela Comissão da Defesa Civil do Município de Marabá,



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR.. R\$- 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a **IMPrensa Oficial do Estado**.

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CONSIDERANDO que os recursos do Município de Marabá, que poderiam ser utilizados, para a remoção e atendimento dos desabrigados, já se esgotaram;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o artigo 6º, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de Marabá;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a situação de calamidade pública no Município de Marabá, em virtude das cheias dos rios Tocantins e Itacolumas.

Art. 2º - Em face da situação de calamidade pública ora declarada, ficam, a partir desta data, suspensas as aulas nos estabelecimentos de ensino da rede oficial do Município, bem como o acesso de veículos automotores pesados ao Núcleo Urbano da Velha Marabá, salvo aqueles destinados ao transporte de bens atingidos pelas águas.

Art. 3º - A Comissão de Defesa Civil do Município de Marabá e a Secretaria Municipal de Saúde ficarão em estado de alerta permanente, em face do perigo de surgimento de epidemias e ocorrência de acidentes em face das cheias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 1997.

Geraldo Mendes de Castro Veloso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.095, DE 09 DE ABRIL DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto de nº 036/97-A, de 28 de fevereiro de 1997 editado pelo Prefeito Municipal de Rondon do Pará, que declarou a existência de Situação de Emergência nas localidades de Córrego da Pratinha, Córrego do Marcelino, Córrego dos Pebas, Córrego do Surubiju na vicinal que liga o centro dos Doidos e Córrego da Santa Lúcia naquele Município, em decorrência das fortes chuvas na região, comprometendo, assim, a segurança da população;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência da Situação de Emergência;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 036/97-A, editado pelo Prefeito Municipal de Rondon do Pará, que declarou a existência de Situação de Emergência nas localidades de Córrego da Pratinha, Córrego do Marcelino, Córrego dos Pebas, Córrego do Surubiju na vicinal que liga o centro dos Doidos e Córrego da Santa Lúcia daquele Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado



Município de Rondon do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 036/97-A

DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

DISPÕE SOBRE ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MATILDO DIAS DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a situação em que se encontra as estradas vicinais devido as fortes chuvas, deixando-as totalmente deterioradas;

CONSIDERANDO que muitas pontas foram destruídas pelo grande volume de águas, provocado pelas chuvas;

CONSIDERANDO ainda, que os produtores rurais encontram-se praticamente isolado da sede do município, por via terrestre, causando reflexo social e econômico a população, uma vez que tem dificultado o escoamento da produção agrícola.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a situação de emergência no Município de Rondon do Pará, nas seguintes localidades:

- I - Córrego da Pratinha;
- II - Córrego do Marcelino;
- III - Córrego dos Pebas;
- IV - Córrego do Surubiju - na vicinal que liga o centro dos Doidos;
- V - Córrego da Santa Lúcia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 1997.

MATILDO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

FRANCISCO RICARDO DANTAS MUNIZ
Sec. de Administração

DECRETO Nº 2.096, DE 09 DE ABRIL DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto de nº 002/97, de 04 de abril de 1997 editado pelo Prefeito Municipal de Itupiranga, que declarou a existência de Situação de Emergência naquele Município, em decorrência do crescimento acelerado do nível das águas dos Rios Araguaia e Tocantins, afetando diretamente cerca de 200 famílias, comprometendo, assim, a segurança da população;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência da Situação de Emergência;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 002/97, de 04 de abril de 1997, editado pelo Prefeito Municipal de Itupiranga, que declarou Situação de Emergência naquele Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
FAIXA DA TRANSAMAZÔNICA

DECRETO Nº 008/97

De, 04 DE ABRIL DE 1997.

Dispõe sobre a declaração de Situação de Emergência nas áreas ribeirinhas deste Município de Itupiranga, e das outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - PARÁ, no uso de suas competências dispostas no Artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: as fortes chuvas torrenciais que vem caindo nas cabeceiras dos rios Araguaia e Tocantins que, juntos, banham este Município;

CONSIDERANDO: que as orlações domésticas e produção agrícola foram maciamente atingidas e encontram-se submersas;

CONSIDERANDO: o elevado número de moradores ribeirinhos desabrigados por lei cheia dos rios, sendo mais de 200 (duzentas) famílias retiradas às pressas de suas residências;

CONSIDERANDO AINDA: o alto nível de contaminação das águas, onde inúmeras pessoas encontram-se submersas nas alagadiças, eliminando dejetos humanos.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas ribeirinhas deste Município de Itupiranga.

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PARÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de 1997, às dez horas e noventa e nove minutos.

Luiz Alves de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.097, DE 09 DE ABRIL DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto de nº 004/97, de 05 de abril de 1997 editado pelo Prefeito Municipal de São João do Araguaia, que declarou a existência de Situação de Emergência naquele Município, em decorrência do crescimento acelerado do nível das águas do Rio Araguaia, afetando diretamente cerca de 2.100 pessoas, comprometendo, assim, a segurança da população;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência da Situação de Emergência;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 004/97, de 05 de abril de 1997, editado pelo Prefeito Municipal de São João do Araguaia, que declarou Situação de Emergência naquele Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

C.G.C. Nº 05.854.534/0001-07

Praça José Martins Ferreira s/nº - CEP 68518-000

DECRETO Nº 004/97

De 05 de abril de 1997

O Prefeito Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas na legislação vigente, etc.

CONSIDERANDO: que as fortes chuvas que caíram sobre as nascentes do Rio Araguaia, e em nosso município, contribuíram para um aumento acentuado do nível das águas de seu leito, transbordando e alagando a nossa cidade;

CONSIDERANDO: que as casas situadas à margem do rio são construídas de madeira, sem alicerces, e as mesmas estão desmoronando;

CONSIDERANDO: que cerca de 200 famílias estão desabrigadas, aproximadamente 600 pessoas, e que a população ribeirinha da área rural também está desabrigada, cerca de 500 famílias aproximadamente 1.500 pessoas, totalizando 2.100 pessoas desabrigadas em nosso município;

CONSIDERANDO: o alto nível de contaminação das águas, haja vista que inúmeras fossas estão submersas, fluindo dejetos humanos nas alagadiças;

CONSIDERANDO: finalmente, que o Rio Araguaia, vem aumentando seu volume de água por dia em média, 50 (cinquenta) centímetros.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica decretado Estado de Emergência em todo o território do Município de São João do Araguaia.

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 1997

Mário Cesar Sobral Martins
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 13 do Estatuto da FUNTELPA, os relacionados no anexo deste Decreto, de Membros Titulares e Suplentes da Comissão de Controle da Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 29 de janeiro de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de Janeiro de 1997

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

ANEXO

MEMBROS TITULARES

LIEGE FIGUEIREDO DE FREITAS: Representante da Secretaria de Estado de Administração.
CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO: Representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

MEMBRO SUPLENTE

RUI CARLOS GOMES CHAGAS: Representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 13 do Estatuto da FUNTEPA, os relacionados no anexo deste Decreto, para comporem, como membros Titulares, a Comissão de Controle da Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 29 de janeiro de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 1997

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

ANEXO

MEMBROS TITULARES

LUCILENE DE JESUS ARAÚJO
RUI CARLOS GOMES CHAGAS

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0066/97-CMG, DE 09 DE ABRIL DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Parte nº 039/97-TZ/CMG, datada de 07 de abril de 1997.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, a fim de que possam viajar a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO
Maj. QOPM RG 9246 Walci Luiz Travassos de Queiroz	Capitão Poço	08 a 10/04/97
SD PM RG 23923 Carlos Alexandre Noronha Soares	Capitão Poço	08 a 10/04/97
1º Ten QOPM RG 16217 Hilton Celson Benigno de Souza	Capitão Poço	09 e 10/04/97
1º Sgt PM RG 16744 Raimundo Menezes Ferreira	Capitão Poço	09 e 10/04/97
CB PM RG 9661 Amarildo Amaral dos Santos	Capitão Poço	09 e 10/04/97
CB PM RG 16433 Josafá Trindade Sardinha Filho	Capitão Poço	09 e 10/04/97
SD PM RG 21638 Alessandro Lima de Araújo	Capitão Poço	09 e 10/04/97
Cap PM RG 7799 Edvaldo Pascoal do Carmo	Ipixuna do Pará	08 a 10/04/97
3º Sgt PM RG 16348 Ailton Duarte da Silva	Ipixuna do Pará	08 a 10/04/97
1º Ten QOPM RG 16228 Fernando Augusto Dopeso Noura	Ipixuna do Pará	10/04/97
2º Sgt PM RG 9324 Ivan Nascimento de Souza	Ipixuna do Pará	10/04/97
2º Sgt PM RG 7114 Raimundo da Silva Mansano Garcia	Ipixuna do Pará	10/04/97
3º Sgt PM RG 11543 Joel da Silva Menezes	Ipixuna do Pará	10/04/97
SD PM RG 14121 Geremias Alves Velasco	Ipixuna do Pará	10/04/97

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÔS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0067/97-CMG DE 09 DE ABRIL DE 1997
NOME DO SERVIDOR : ABEL CLAUDINO LOPES DE OLIVEIRA
C.P.F. Nº : 019251132-72
VALOR DO SUPRIMENTO : R\$-16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
- MATERIAL DE CONSUMO
R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA.
R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.

Período de Aplicação e Prestação de Contas 30 (trinta) dias

ROBERTO DA ROCHA KÔS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0055/97-SCCG, DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Memorando nº 066/97-CERIMONIAL, datado de 07 de abril de 1997,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor CARLOS ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA, por ter viajado para o Município de Santa Bárbara do Pará, a serviço do Governo do Estado, no dia 04 de abril de 1997.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de abril de 1997.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Respondendo pela Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0056/97-SCCG, DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando a necessidade do deslocamento de técnicos para atuar em missões municipais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 07 (sete) diárias a servidora JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA, por ter viajado para o Município de Marabá, a serviço do Governo do Estado, no período de 09 a 15/03/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de abril de 1997.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Respondendo pela Subchefia da Casa Civil

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 07/97-CGC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE (PROC. Nº 1997/27.540)
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/CASA CIVIL E F. D. RIBEIRO & CIA. LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, PADRÃO LEITO, PARA 40 (QUARENTA) PESSOAS, VISANDO UM ÚNICO DESLOCAMENTO DE MISSÃO OFICIAL NO TRAJETO BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM.
VIGÊNCIA: 12/04/97 a 13/04/97
VALOR GLOBAL: R\$-7.000,00 (sete mil reais)
FORO: BELÉM/PARÁ.
DATA DA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 1997.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1476 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/20203.

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 2585 de 25.10.95, que colocou à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

II - Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria de Estado de Administração para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, MARIA LÚCIA SALGADO BARRA, matrícula nº 0003204-012, ocupante do cargo de Administrador, código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1490 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, código GEP-PC-701.4, lotado na Polícia Civil do Pará, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 04.04.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1485 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria do Perpétuo Socorro Goes Cruz Mat. nº 5561302-013 E.E. Renato Franco	Orientador Educativa GEP-M-402-EE2	1996/26568	02 anos a contar de 20.01.97
Nazaré do Socorro Gomes da Silva Mat. nº 5553407-010 E.E. 1º Grau Prof. Ruth dos S. Almeida	Supervisor Escolar GEP-M-402-EE2	1996/104531	02 anos a contar de 03.02.97

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1486 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria da Conceição Oliveira de Camargo Mat. nº 0645800-019	Professor Assistente PA-A	1996/28808	01 ano a contar de 01.02.96
Ana de Lourdes Capacio Mat. nº 0418285-010 E.E. Antônio Brasil Mun. de Tomé-Açu	Professor GEP-M-ADI-401	1996/24343	02 anos a contar de 01.03.97

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1487 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Lúcia Isabel Queiróz da Rocha Mat. nº 0362034-012 E.E. 1º Grau Prof. Sílvia Nascimento Mun. de Santa Isabel do Pará	Professor GEP-M-AD2-401	1996/88830	02 anos a contar de 01.12.96
Ana Maria Lagoia Valente Mat. nº 0192830-011 E.E. 1º Grau Hilda Vieira	Professor GEP-M-AD2-401	1997/11654	02 anos a contar de 03.03.97

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1488 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979;

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimento ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Rosely Risuenho Vianna Mat. nº 5127890-013	Psicólogo GEP-ANSPis- 615.1 Classe "A"	1997/30628	02 anos a contar de 01.04.97

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1566 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/02652.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ELIZABETE SILVA SANTOS, matrícula nº 0122807-018, do cargo de Administrador, código GEP-ANSAD-617.1, classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.01.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1582 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/38815.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOÃO BATISTA ANACLETO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia do município de Gurupá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1463 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/23264.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 03.03.97, a Port. nº 237 de 30.01.92, que colocou à disposição da Governadoria do Estado, MARIA DE LOURDES MARTINS REIS DOS ANJOS, matrícula nº 0317080-010, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-ADI-401; lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1473 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/18680.

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 2824 de 13.11.95, que colocou à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, LUSO SALES SOLYNO JUNIOR, matrícula nº 0000043-016, ocupante do cargo de Administrador, código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1474 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/18680.

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 730 de 17.04.91, que colocou à disposição da Vice Governadoria do Estado, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, RAIMUNDO DE FÁTIMA RIBEIRO COSTA, matrícula nº 0002194-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1477 DE 07 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/26199.

RESOLVE:

- I - Revogar a Port. nº 1567 de 25.04.96, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Obras Públicas.
- II - Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Secretaria de Estado de Obras Públicas, IZABEL CRISTINA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 5157730-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1478 DE 07 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/26199.

RESOLVE:

- I - Revogar a Port. nº 2573 de 24.10.95, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Obras Públicas.
- II - Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Secretaria de Estado de Obras Públicas, VANIA LÚCIA DA ROCHA ALVES, matrícula nº 5063272-029, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1479 DE 07 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/26199.

RESOLVE:

- I - Revogar a Port. nº 2893 de 21.11.95, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Obras Públicas.
- II - Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Secretaria de Estado de Obras Públicas, JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula nº 0103349-018, ocupante do cargo de Engenheiro, código GEP-ANSEN-608.1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1480 DE 07 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/26199.

RESOLVE:

- I - Revogar a Port. nº 2683 de 24.06.96, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Obras Públicas.
- II - Redistribuir, "ex-offício", da Superintendência do Sistema Penal para a Secretaria de Estado de Obras Públicas, NILZETE MARIA PEREIRA VILHENA, matrícula nº 0041351-013, ocupante do cargo de Assistente Social, código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1481 DE 07 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/13964.

RESOLVE:

- I - Revogar a Port. nº 2668 de 24.06.96, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Justiça.
- II - Redistribuir, "ex-offício", da Superintendência do Sistema Penal para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, MANOEL DE LIMA MOUTA, matrícula nº 0040924-014, ocupante do cargo de Motorista, código GEP-TP1.101.1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1555 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/17630.

RESOLVE:

- I - Revogar a Port. nº 0431 de 22.01.96, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
- II - Redistribuir, "ex-offício", da Procuradoria Geral do Estado para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, MARIA GORETTI DE MORAES CORREIA LIMA, matrícula nº 3083020-016, ocupante da função de Assistente Técnico.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1564 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/3312.

RESOLVE:

- Revogar a cessão para a Secretaria de Estado de Transportes, ocorrida através da Port. nº 3016, de 18.12.90, do servidor, ILZA REGINA BARBOSA DA SILVA, Médico, matrícula nº 5147328-017, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1568 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1996/62682.

RESOLVE:

- I - Revogar a Port. nº 1436 de 17.04.96, que colocou à disposição da Junta Comercial do Estado do Pará.
- II - Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Terras do Pará para a Junta Comercial do Estado do Pará, PEDRO MIRANDA TAVARES, matrícula nº 3168832-014, ocupante da função de Contínuo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1569 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1996/62682.

RESOLVE:

- I - Revogar a Port. nº 2354 de 31.05.96, que colocou à disposição da Junta Comercial do Estado do Pará.
- II - Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Terras do Pará para a Junta Comercial do Estado do Pará, FRANCISCO CARVALHO FERREIRA FILHO, matrícula nº 3166970-011, ocupante da função de Motorista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1570 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1996/62682.

RESOLVE:

- I - Revogar a Port. nº 2512 de 18.10.95, que colocou à disposição da Junta Comercial do Estado do Pará.
- II - Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Terras do Pará para a Junta Comercial do Estado do Pará, ANTÔNIO CARLOS LIMA SANTOS, matrícula nº 3169740-015, ocupante da função de Contínuo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1571 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1996/62682.

RESOLVE:

- I - Revogar a Port. nº 1555 de 10.07.95, que colocou à disposição da Junta Comercial do Estado do Pará.
- II - Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Terras do Pará para a Junta Comercial do Estado do Pará, os relacionados no anexo desta portaria, ocupantes da função de Contínuo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

- GILVAN FERREIRA CHAVES, matrícula nº 3170152/016
- HAROLD ROBERTO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 3170306/014.

PORTARIA Nº 1581 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/32989.

RESOLVE:

- Revogar a Port. nº 0546, de 16.03.95, que colocou à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, LAURA LÚCIA CABRAL DA PAIXÃO, matrícula nº 0092126-012, ocupante do cargo de Enfermeiro, código GEP-ANSEnf-607.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1554 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/14421.

RESOLVE:

- Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Belém/FUNPAIPA, até ulterior deliberação, NÁDIA REGINA FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 3213366-012, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Fundação da

Criança e do Adolescente do Pará, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 31.01.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1556 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1996/89531.

RESOLVE:

- Colocar à disposição da Fundação Esperança, pelo período de 01 ano, MARIA DO SOCORRO BENTES VIANA, matrícula nº 5120870-027, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1583 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/10873.

RESOLVE:

- Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Baião, até ulterior deliberação, EDNA MARIA RAMOS COSTA, matrícula nº 0498173-012, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1584 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/11681.

RESOLVE:

- Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, até ulterior deliberação, SARA MARIA DE CARVALHO ALVES, matrícula nº 0093041/018, ocupante da função de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1585 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/126408.

RESOLVE:

- Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Viseu, até ulterior deliberação, RAIMUNDO CIRINO IRMÃO, matrícula nº 3083950/014, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Defensoria Pública, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01.01.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1587 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/17400.

RESOLVE:

- Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Ananindeua, até ulterior deliberação, LENICE SILVA ANTUNES, matrícula nº 0225835/014, ocupante da função de Professor Colaborador, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1588 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/14452.

RESOLVE:

- Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, até ulterior deliberação, BRUNO MAGNO DE SOUZA NETO, matrícula nº 3195368/017, ocupante da função de Administrador, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.01.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1489 DE 07 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/18027.

RESOLVE:

- Colocar à disposição do Governo do Estado do Ceará, para atuar na Secretaria de Estado de Saúde, MATILDE MARIA CAMPOS BARROSO

REBELO, matrícula nº 0098442-010, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1589 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/14434
RESOLVE:
Colocar à disposição da Fundação Papa João XXIII, até ulterior deliberação, REGINA CLÁUDIA DE GUSMÃO PENNA, matrícula nº 3202615/020, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.01.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1521 DE 08 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/21889
RESOLVE:
Colocar à disposição do Governo do Estado do Amapá, para atuar na Secretaria de Estado de Educação, até ulterior deliberação, ELSANI DO SOCORRO FONSECA DE LUCENA, matrícula nº 0392375-012, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1557 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/88697
RESOLVE:
Colocar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN, até ulterior deliberação, BELONICE RIBEIRO DE ABREU, matrícula nº 5472423-027, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1563 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/16822
RESOLVE:
Colocar à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO, matrícula nº 0080810-018, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1590 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/17935
RESOLVE:
Prorrogar a cessão para a Prefeitura Municipal de Marabá, até ulterior deliberação, MANOEL DA SILVA, matrícula nº 0026018/018, ocupante da função de Auxiliar de Operações e Segurança, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, sem ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1591 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/18438
RESOLVE:
Prorrogar, a contar de 01.01.97, a cessão para o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, FERNANDO BENTES DA COSTA NUNES, matrícula nº 5539390/011, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1586 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/33136
RESOLVE:
Prorrogar, pelo período de 01.01.96 a 31.03.97, a cessão para o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, do servidor JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, matrícula nº 0022764-010, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1572 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/33136
RESOLVE:
Prorrogar, pelo período de 01.01.96 a 31.03.97, a cessão para o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, do servidor ERNESTINO DA SILVA FONSECA, matrícula nº 0024708-010, ocupante da função de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1482 DE 07 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/13964
RESOLVE:
Redistribuir "ex-offício", da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, os servidores relacionados no anexo desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

- LUCILENE CUNHA PASTANA MOTA, matrícula nº 0015113-019, ocupante da função de Agente Administrativo.

- MARLENE NAOYO ABE, matrícula nº 0013501-010, ocupante do cargo de Assistente Social; código GEP-ANSAS-602.1; Classe "A".

- ANA MARIA DOS REIS PEREIRA JOSAPHAT, matrícula nº 0832081-012, ocupante da função de Sociólogo.

- LIANE CONCEIÇÃO DE MIRANDA PINTO, matrícula nº 0021563-018, ocupante da função de Economista.

- JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO, matrícula nº 0024384-010, ocupante da função de Economista.

- MARIA JOSÉ GUIMARÃES DE BARROS LOBO, matrícula nº 0024198-015, ocupante da função de Agente Administrativo.

- TEREZINHA GALVÃO NEVES, matrícula nº 0010367-018, ocupante da função de Biblioteconomista.

PORTARIA Nº 1565 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593, de 15.02.80, Considerando os termos do Proc. nº 1996/97459
RESOLVE:
Redistribuir "ex-offício", da Secretaria de Estado de Educação para a Junta Comercial do Estado do Pará, LUIS MÁRIO DOS SANTOS CUNHA, matrícula nº 5569664-019, ocupante do cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-902.1, Classe "A".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1567 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/5011
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 09.12.96, a Licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 4011, de 02.10.96, a servidora ANA ROSA ANDRADE MARTINS, matrícula nº 0098558-015, ocupante do cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1558 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979, RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria de Lourdes Santiago	Agente Administrativo	1996/40645	02 anos a contar de 01.08.96
Lyra	GEP-SA-901.1		
Mat. nº 5393108-010	Classe "A"		
E.E. Manoel de Jesus Moraes			
Isabel de Fátima Bnêtas	Datilógrafo	1996/82601	02 anos a contar de 01.10.96
Guerra	GEP-SA-902.1		
Mat. nº 5402778-018	Classe "A"		
E.E. Waldemar Ribeiro			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1559 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979, RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Lúcia Maria Gemaque de Paula	Professor	1996/59932	02 anos a contar de 01.07.96
Mat. nº 0307181-019	GEP-M-AD2-401		
E.E. "Isabel dos Santos Dias"			
Filomena do Socorro da Silva Oliveira	Professor	1996/91601	02 anos a contar de 16.01.97
Mat. nº 0595365-016	GEP-M-AD1-401		
Mun. de Benevides			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1560 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979, RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351 de 21/11/86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Wanda dos Santos Barbosa	Professor	1996/71695	01 ano a contar de 01.08.96
Mat. nº 0315834-011	GEP-M-AD3-401		
Mun. de Ananindeua			
Jorge Coutinho Favacho	Professor	1996/75489	02 anos a
Mat. nº 5059607-018	Assistente		
Mun. de Baião	PA-C		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1561 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979, RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimento ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Denilson Bastos da Silva	Investigador de Polícia	1996/22388	01 ano a contar de 21.02.97
Mat. nº 5331781-011	GEP-PC-701.1		
	Classe "A"		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1562 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979, RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Signalit Israel	Professor	1996/94631	02 anos a contar de 01.11.96
Mat. nº 5617600-012	GEP-M-AD1-401		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1572 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Amilton Gonçalves Sá Barreto	Escrevente Datilógrafo Ref. III	1996/85112	02 anos a contar de 01.06.96.
Mat. nº 0558214-010			DEPG

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1472 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/17773.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810 de 24.01.94, VELMA MARTINS DE SANTANA, matrícula nº 0241385-018, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Duque de Caxias", a contar de 02.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1599 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/6533.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSÉ CARLOS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 5129877-010, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 02.01.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1601 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/17940.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810 de 24.01.94, AMARANALDA JOSÉ SANTOS BITENCOURT DO VALE, matrícula nº 5077311-012, do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 06.01.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1602 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/12018.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810 de 24.01.94, ELIANA DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula nº 0103586-012, do cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.12.96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1603 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/102946.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810 de 24.01.94, IRISMAR SILVA DA PENHA, matrícula nº 5717191-018, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.01.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1605 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/16963.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA DAS NEVES GARCIA DOS SANTOS, matrícula nº 0365882-017, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 15.02.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1607 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/100898.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810 de 24.01.94, RAIMUNDA MARIA DA GAMA BORGES, matrícula nº 6329454-026, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. 2º G. Paes de Carvalho, a contar de 01.11.96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1612 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/34625.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810 de 24.01.94, RAIMUNDO PIO FURTADO FILHO, matrícula nº 0066397-012, ocupante do cargo de Perito Policial, Código GEP-PC-704.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 01.03.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1613 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/33938.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSÉ MARIA FERNANDES MARTINS, matrícula nº 0024406-010, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.03.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1606 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/104759.

RESOLVE:

I - Cancelar de acordo com o art. 93, § 2º da Lei nº 5351 de 21.11.86, a contar de 08.10.96, a licença sem vencimentos concedida através da Port. nº 2717 de 03.11.95.

II - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSÉ MARIA REGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5393078-019, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 08.10.96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1464 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/20211.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 01.02.97, a Port. nº 291 de 16.02.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº 3257312-014, ocupante da função de Administrador, lotado no Hospital Ofir Lóiola.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1465 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/7133.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 2750 de 12.11.91, que colocou à disposição da Fundação "Curro Velho", ACÁCIO VITOR VELOSQ LIMA, matrícula nº 0350087-013, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1466 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/7143.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 2223 de 20.09.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém/CINBESA, MARIA ISABELA FACIOLA PESSOA, matrícula nº 5057965-019, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1467 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/7145.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 1395 de 01.07.92, que colocou à disposição da Universidade Federal do Pará, REGINALDO TELES DE BARROS, matrícula nº

0334448-018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1475 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/13974.

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 1503 de 07.07.95, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado,

II - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, até ulterior deliberação, MILTON BOULHOSA RIBEIRO MALATO, ocupante dos cargos de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A" e Professor Assistente PA-D, matrícula nºs 5410380-027 e 5410380-019, respectivamente, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1510 DE 08 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/10335.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 08.01.97, a Port. nº 1395 de 03.07.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém/FMAE, ANE LISABETH ROCHA SOARES, matrícula nº 0457159-014, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1511 DE 08 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/10372.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 29.11.96, a Port. nº 3092 de 11.12.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, MARIA BENEDITA CASTRO AMARO, matrícula nº 0485446-014, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1512 DE 08 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/10392.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 2113 de 03.09.91, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, MARIA LÚCIA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0469700-012, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1513 DE 08 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/17603.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 05.02.97, a Port. nº 597 de 30.03.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC, LEONICE DA ROCHA CARDOSO, matrícula nº 5560900-017, ocupante do cargo de Orientador Educacional, Código GEP-M-402-EE2, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1514 DE 08 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/7563.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 07.01.97, a Port. nº 1897 de 14.08.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Gurupá, MANOEL PANTOJA DA COSTA, matrícula nº 0124867-019, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1515 DE 08 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/17610.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 05.02.97, a Port. nº 597 de 30.03.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC, LAURA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 0317284-010, ocupante do cargo de

Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1516 DE 08 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/19351.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 05.02.97, a Port. nº 597 de 30.03.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC, ROSEMARY DOS SANTOS TELES, matrícula nº 0674761-015, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1517 DE 08 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/25362.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 26.02.97, a Port. nº 2835 de 14.11.95, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 0014818-019, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSENGA-609.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1518 DE 08 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/17621.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 05.02.97, a Port. nº 1401 de 03.07.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC, LUCIDEA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 0242578-019, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1519 DE 08 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/20786.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01.03.97, a Port. nº 2769 de 08.11.95, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, ANTONIO CARLOS ABRAHÃO OLIVEIRA MELO, matrícula nº 0022497-015, ocupante da função de Engenheiro Florestal, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1577 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/104793.

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 2220 de 20.09.95, que colocou à disposição da Junta Comercial do Estado do Pará, com ônus para o Órgão de origem.
II - Colocar à disposição da Junta Comercial do Estado do Pará, até ulterior deliberação, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES PEREIRA, matrícula nº 0344800-010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1579 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/93992.

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 6167 de 20.12.95, que colocou à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, ROBERTO CARLOS LUZ ALVES, matrícula nº 6036619-015, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1595 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/19354.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 05.02.97, a Port. nº 597 de 30.03.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC, AURÉA SILVA DA

SILVA, matrícula nº 0490474-010, ocupante da função de Professor Colaborador, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1596 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/19436.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 05.02.97, a Port. nº 597 de 30.03.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC, MARIA DE FÁTIMA GUERREIRO MILEO DE AGUIAR, matrícula nº 6027806-019, ocupante da função de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1597 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/19407.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 04.02.97, a Port. nº 2835 de 14.11.95, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 0014818-019, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSENGA-609.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1598 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/38839.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 31.01.97, a Port. nº 2572 de 18.06.96, que colocou à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, REGINA TEODÓSIO DOS SANTOS RODRIGUES PAIXÃO, matrícula nº 3202895-013, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1623 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/38850.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01.04.97, a Port. nº 2871 de 17.11.95, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Administração, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração, até ulterior deliberação, DILCE DÉBORA OLIVEIRA, matrícula nº 3225224-028, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1624 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/38850.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01.04.97, a Port. nº 4286 de 17.04.96, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, até ulterior deliberação, ADELAIDE PINHO SOBRAL SANTOS, matrícula nº 5085128-013, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1625 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/38850.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01.04.97, a Port. nº 0373 de 03.03.95, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Transportes, até ulterior deliberação, JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA, matrícula nº 3210111-010, ocupante da função de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1626 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/38850.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01.04.97, a Port. nº 1650 de 12.07.95, que colocou à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, SÔNIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 3221172-013, ocupante da função de Técnico de Educação, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1627 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/38850.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01.04.97 a Port. nº 0293 de 16.02.95, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Justiça, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Justiça, até ulterior deliberação ANA CLARA MENDONÇA SOARES, matrícula nº 3211312-012, ocupante da função de Contador, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1628 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/38850.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01.04.97 a Port. nº 3051 de 07.12.95, que colocou à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, com ônus para o Órgão de Origem.

II - Colocar à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, LIA DE ALMEIDA MELO, matrícula nº 3220265-010, ocupante da função de Monitor, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1629 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/38850.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01.04.97, a Port. nº 0417 de 21.01.97, que colocou à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, ÂNGELA CLÉA QUEIROZ JKETANI, matrícula nº 3224406, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1509 DE 08 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/4979.

RESOLVE:

Colocar à disposição da União dos Vereadores do Pará, até ulterior deliberação, MARIA CRISTINA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE, matrícula nº 0392650-010, ocupante do cargo de Professor, código GEP-MAD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 17.06.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1630 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/38850.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01.04.97, a Port. nº 277 de 15.02.95, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Educação, até ulterior deliberação, LIZIA BETTY NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 5049504-017, ocupante do cargo de Assistente Social, código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1574 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/24311.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Delegacia do Ministério da Educação e Cultura, no período de 01.01 a 31.12.97, MARIA DE FÁTIMA MIRANDA RODRIGUES, matrícula nº 0396311-013, ocupante da função de Professor, código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1575 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/25317.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Castanhal, até ulterior deliberação, OCILA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 2030985, ocupante da função de Técnica de Estrada, lotada na Secretaria de Estado de Transportes, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1574 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/24311.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Barcarena, até ulterior deliberação, MARIA MARGARIDA FIGUEIREDO AZEVEDO, matrícula nº 2059215-024, ocupante da função de Técnico Industrial, lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1576 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/5771.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Placas, até deliberação, MARIA JOSÉ ANDREATA, matrícula nº 0488372-012, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1578 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/2430.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação-PMB, até ulterior deliberação, SELMA COSTA PEÑA, matrícula nº 5624258-010, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1593 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/16911.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, até ulterior deliberação, IZABEL MOREIRA DOS REIS, matrícula nº 5085330-012, ocupante da função de Engenheiro, lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.02.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1594 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/25310.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Castanhal, até ulterior deliberação, WALDEMAR CHAGAS OSÓRIO, matrícula nº 2030977-019, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1608 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/72813.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, LIANA PIRES TEIXEIRA, matrícula nº 0188182-013, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1611 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1996/75707.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, ANTÔNIO AUDI DE SOUZA, matrícula nº 0650226-013, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1616 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/15351.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, até ulterior deliberação, MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 0002780-017, ocupante do cargo de Arquiteto, código GEP-ANSA-601.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Administração, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1618 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/10341.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Defensoria Pública, até ulterior deliberação, ALBA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3274870-019, ocupante da função de Técnico de Contabilidade, lotada na Secretaria de Estado de Transportes, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1468 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/1396.

RESOLVE:

Prorrogar, até ulterior deliberação, a contar de 01.01.92, a cessão para o Governo do Estado de São Paulo, da servidora LUCINDA MENEZES ALVES, matrícula nº 5051118-018, ocupante do cargo de Odontólogo, código GEP-ANSO-614.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1469 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/35834.

RESOLVE:

Prorrogar, até ulterior deliberação, a contar de 17.05.94, a cessão para a Prefeitura Municipal de Dom Elzeu, da servidora ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0105724-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1470 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/13800.

RESOLVE:

Prorrogar, até ulterior deliberação, a contar de 02.01.97, a cessão para a Prefeitura Municipal de Marabá, do servidor IVANILDO SOARES BARATA, matrícula nº 0027464-017, ocupante da função de Técnico "B", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1471 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/15761.

RESOLVE:

Prorrogar, no período de 01.01.95 a 23.06.95, a cessão para o Museu Paraense Emílio Goeldi, da servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SOSINHO, matrícula nº 0180742-014, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1594 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/4845.

RESOLVE:

Prorrogar, no período de 01.01.97 a 31.12.98, a cessão para a Prefeitura Municipal de Acará, das servidoras relacionadas no anexo desta portaria, lotadas na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

A NEXO

- LIEGE THEREZINHA ZAHLUTH CENTENO, matrícula nº 0010820/019, ocupante do cargo de Administrador, código GEP-ANSAD-617.1.
- MARIA DE NAZARÉ FIUZA DE MELO PEREIRA, matrícula nº 0010839/010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, classe "A".

PORTARIA Nº 1620 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/25440.

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 02 anos, a contar de 01.04.97, a cessão para a Universidade Federal do Pará, da servidora ELISA DA SILVA FEITOSA, matrícula nº 0102369-016, ocupante do cargo de Enfermeiro, código GEP-ANSEnf-607.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1580 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/37176.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 1150 de 20.03.97, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública, ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA, matrícula nº 0784281-012, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1508 DE 08 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Katia Helena Paes de Lima	Supervisor Escolar	1996/29047	01.03.96 a 31.10.96
Mat. nº 5553296-010	GEP-M-402-EE2		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1600 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/6530.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA LUCIMAR NEVES DE SOUZA, matrícula nº 0305596-022, do cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-705.2, classe "B", lotada na Polícia Civil do Pará, a contar de 03.01.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1609 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/40139.

RESOLVE:

I - Revogar a contar de 01.04.97 a Port. nº 2199 de 27.05.96, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, até ulterior deliberação, JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO, matrícula nº 3085422-011, ocupante do cargo de Procurador de Estado, código GEP-PR-1.300, lotado na Procuradoria Geral do Estado, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1610 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/40139.

RESOLVE:

I - Revogar a contar de 01.04.97 a Port. nº 1303 de 08.04.96, que colocou à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda, até ulterior deliberação, JORGE ALEX NUNES ATHIAS, matrícula nº 3085414-010, ocupante do cargo de Procurador de Estado, código GEP-PR-1.300, lotado na Procuradoria Geral do Estado, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1619 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/40139.

RESOLVE:

I - Revogar a contar de 01.04.97 a Port. nº 431 de 22.01.96, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, até ulterior deliberação, MARIA GORETTI DE MORAES CORREA LIMA, matrícula nº 3083020-016, ocupante da função de Assistente Técnico, lotada na Procuradoria Geral do Estado, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1621 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/40139.

RESOLVE:

I - Revogar a contar de 01.04.97 a Port. nº 1594 de 03.05.96, que colocou à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda, até ulterior deliberação, MARIA LÚCIA FACIOLA LAGE DA SILVA, matrícula nº 3083047-010, ocupante da função de Técnico de Nível Superior, lotada na Procuradoria Geral do Estado, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1621 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/94046.

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 828 de 11.05.95, que colocou à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Vice-Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, NELMA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA, matrícula nº 0331791-011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1631 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/15702.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01.04.97, a Port. nº 1865 de 02.08.95, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, até ulterior deliberação, DOUGLAS JACGUAI DINELLY RIBEIRO, matrícula nº 5009189-018, ocupante da função de Advogado, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1635 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/35560.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 2101 de 13.09.91, que colocou à disposição da Universidade Federal do Pará, ELIANA RAMOS FERREIRA, matrícula nº 0424137-012, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1636 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/41514.

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 1233 de 22.06.95, que colocou à disposição da Vice-Governadoria do Estado, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Vice-Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, SAMUEL BURLAMAQUI MORAES, matrícula nº 3084728-017, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Defensoria Pública do Estado, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1642 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/36390.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01.04.97, as Portarias nºs: 3205/91, 3054/95, 2922/95, 360/86, 1126/91, 1527/91, 2059/95, 1118/91, 2566/91, 888/95 e 1766/95, que colocaram à disposição da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, com ônus para o Órgão de origem;

II - Colocar à disposição da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, até ulterior deliberação, os servidores relacionados no anexo desta Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

Ademir dos Santos Serra Júnior, mat. nº 5166748/014 Advogado
Maria do Carmo do Espírito Santo, mat. nº 5091861/011 Datilógrafo
Leila Reque de Moraes Rego, mat. nº 0104485/014 Médico
Norma Sueli Barbosa de Vasconcelos, mat. nº 0107913/016 Médico
Norma Sueli de Carvalho Fonseca, mat. nº 5180864/013 Médico
Juscélino Antônio Silva, mat. nº 0106518/016 Médico
Emmanuel Cauby de Figueiredo Júnior, mat. nº 5115388/015 Médico
Carla Mécia Souza Dacier Lobato, mat. nº 5180961/017 Médico
Maria Neide Souza Pessoa, mat. nº 0106267/014 Médico
Sandra Sueli Rodrigues dos Santos, mat. nº 0091030/015 Médico
Rosângela Brandão Monteiro, mat. nº 0082732/019 Médico

PORTARIA Nº 1643 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/36390.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01.04.97, as Portarias nºs: 1671/90, 0538/95, 0842/95, 1451/95, 2447/96 e 763/84, que colocaram a disposição da Governadoria do Estado, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, os servidores relacionados no anexo desta Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

Maria de Nazaré Rique Costa, mat. nº 0122700-011 Administrador
Maria de Souza Nascimento, mat. nº 0081728-011 Auxiliar de Informática
Dirce Nascimento Pinheiro, mat. nº 0124672-014 Enfermeiro
Sônia Lúcia Bastos Maranhão, mat. nº 0085634-011 Assistente Social
Antônia Trindade Valente dos Santos, mat. nº 0105554-018 Enfermeiro
Maria da Conceição Calandrine Azevedo Miranda, mat. nº 0086601-011 Téc. na Área de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1644 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/36390.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01.04.97, as Portarias nºs: 061/95, 626/95, 176/97 e 033/97, que colocaram à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, até ulterior deliberação, os servidores relacionados no anexo desta Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

Sueli Santos de Azevedo, mat. nº 0085480/013 Médico
Elem Naura Gentil Cal, mat. nº 5136318/012 Psicólogo
Marilda do Carmo Sousa, mat. nº 0724386/012 Ag. Saúde
Neusa de Jesus Ferreira da Silva, mat. nº 5108977/022 Aux. Técnico.

PORTARIA Nº 1647 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/36390.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01.04.97, as Portarias nºs: 2171/95, 1412/91, 2407/95, 944/96, 536/95 e 2206/95, que colocaram à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, com ônus para o Órgão de origem;

II - Colocar à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, os servidores relacionados no anexo desta Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

Maria Liraci Batista de Souza, mat. nº 0103527/011 Enfermeiro
Maria das Graças Lopes Gonçalves Porto, mat. nº 0078093/010 Médico
Renê dos Prazeres Maia, mat. nº 0105678/015 Odontólogo
Arivaldo Soares de Queiroz, mat. nº 0267481/027 Odontólogo
Lúcia Regina da Cunha Teles, mat. nº 0082201/015 Téc. Planejamento
Ruth Léa da Silva Alves, mat. nº 0089915/010 Ag. Administrativo.

PORTARIA Nº 1650 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/36390.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01.04.97, as Portarias nºs: 2735/91, 1972/90 e 2969/91, que colocaram à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem;

II - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Educação, até ulterior deliberação, os servidores relacionados no anexo desta Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

Eulália Maria Santos da Silva, mat. nº 0340162/024 Administrador
Berlino Gama de Miranda, mat. nº 0093556/018 Médico
Aline Amaral Correa de Miranda, mat. nº 0077860/018 Médico.

PORTARIA Nº 1651 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/36390.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01.04.97, as Portarias nºs: 2535/95, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, com ônus para o Órgão de origem;

II - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, até ulterior deliberação, ARLENE MARIA DE MELO LOPES, matrícula nº 5082358/010, Enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1652 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/36390.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01.04.97, a Portaria nº 1900/87, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o Órgão de origem;

II - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Cultura, até ulterior deliberação, MIGUEL TAVARES DE PAULA, matrícula nº 0123285/016, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1653 DE 09 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/36390.

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01.04.97, a Portaria nº 760/80, que colocou à disposição do Hospital da Polícia Militar, com ônus para o Órgão de origem;

II - Colocar à disposição do Hospital da Polícia Militar, até ulterior deliberação, ADERVANE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 0082570/019, Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1654 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/36390.

RESOLVE:
I - Revogar, a contar de 01.04.97, as Ports. nºs. 2438/94, 361/87, 209/83, 1163/90, 583/83, 138/92, 522/96, 936/92, 1128/92, 026/96, 2339/90, 3383/91, 2397/92, 209/89, 517/86, 369/97, 1966/90, 902/88, 774/92 e 770/70, que colocaram à disposição do Hospital Ofir Loloia, com ônus para o órgão de origem.

II - Colocar à disposição do Hospital Ofir Loloia, até ulterior deliberação, os servidores relacionados no anexo desta Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

Haroldo Koury Maués	Mat. nº 5091390/016	Médico
Jorge Emanuel Resque	Mat. nº 0101150/019	Médico
Lúcia de Fátima da Conceição Pereira	Mat. nº 0103551/017	Médico
Cláudio Tobias Acatuassú Nunes	Mat. nº 5049687/066	Médico
Elza Maria Ferreira Oliveira	Mat. nº 0096610/018	Médico
Rubens Sérgio Guimarães Costa	Mat. nº 5042496/020	Psicólogo
Carla Maria Nogueira de Araújo	Mat. nº 5177294/018	Advogado
Elza Soares Sacramento	Mat. nº 0086240/011	Ag. Administrativo
Maria Edilene Melo de Oliveira	Mat. nº 5134692/017	Assist. Social
Maria das Dores Pinheiro Alcântara	Mat. nº 5141982/017	Aux. Enfermagem
Rubens Mendonça dos Santos	Mat. nº 5087694/023	Aux. Enfermagem
Maria Auxiliadora Nunes da Costa	Mat. nº 5088852/010	Enfermeiro
Maria das Graças Soutelo Cordeiro	Mat. nº 0077887/011	Médico
Ruth Maria Dias Ferreira Vinagre	Mat. nº 0081884/024	Médico
Marcelo Coutinho Dias Ferreira	Mat. nº 0108995/016	Médico
Carmen Tuma Rotta	Mat. nº 0082449/010	Médico
João Carlos Pina Saraiva	Mat. nº 2018934/010	Médico
Dionísio de Jesus Brandão Monteiro	Mat. nº 3186288/031	Médico
Regina Glória Ferreira de Souza	Mat. nº 0096717/014	Médico
Henrique Takeshi Oti	Mat. nº 0096628/012	Médico

PORTARIA Nº 1657 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/36390.

RESOLVE:
I - Revogar, a contar de 01.04.97, as Ports. nºs. 2279/96, 581/97, 833/95, 973/95 e 3087/95, que colocaram à disposição da Universidade do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Universidade do Estado do Pará, até ulterior deliberação, os servidores relacionados no anexo desta Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

Tereza Cristina Cardoso Ferreira	Mat. nº 0104205/012	Bibliotecarista
Maria do Carmo Alonso Monarcha	Mat. nº 0097985/010	Médico
Hildeberg Belo Rodrigues	Mat. nº 3270335/014	Médico
Tereza Maria Pompéia Guidão	Mat. nº 0104469/010	Médico
Ana Irene Alves de Oliveira	Mat. nº 0729680/018	Téc. em Reabilitação

PORTARIA Nº 1658 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/36390.

RESOLVE:
I - Revogar, a contar de 01.04.97, as Ports. nºs. 618/95 e 1834/95, que colocaram à disposição do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Pará, com ônus para o órgão de origem.

II - Colocar à disposição do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Pará, até ulterior deliberação, os servidores relacionados no anexo desta Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

Maria do Socorro Gaby Dogéa	Mat. nº 5072891/026	Enfermeiro
Luiz Guilherme Nascimento Martins	Mat. nº 0729850/010	Psicólogo

PORTARIA Nº 1632 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/15702.

RESOLVE:
Colocar à disposição da Polícia Militar do Pará, até ulterior deliberação, LAURECY OLIVEIRA CHAVES, matrícula nº 3209474-013, ocupante da função de Técnico em Administração, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1633 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/12666.

RESOLVE:
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Belém para atuar na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, SANDRA MARIA ZAIKE, matrícula nº 0179850-027, ocupante da função de Técnico "B", lotada no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 02.01.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1634 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/25856.

RESOLVE:
Colocar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, até ulterior deliberação, ANTÔNIO PAULO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 3194485-019, ocupante da função de Motorista, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 07.03.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1637 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/12666.

RESOLVE:
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, para atuar na Secretaria de Estado de Administração, até ulterior deliberação, RITA DE CÁSSIA DE SOUSA VIANNA, matrícula nº 3275825-018, ocupante da função de Assistente de Administração, lotada no Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 02.01.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1645 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/36390.

RESOLVE:
Colocar à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, até ulterior deliberação, os servidores relacionados no anexo desta Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

Raimunda Sueli Almeida Sales	Mat. nº 0006564/010	Datilógrafo
Maria Rosália Nascimento Silva	Mat. nº 0121479/010	Ag. Saúde
Roberto Amorim de Menezes	Mat. nº 0724491/018	Médico
Raimundo Gonçalves Lobo	Mat. nº 0116181/011	Ag. Portaria
Hormezinda Sandala Arantes Maia	Mat. nº 5214432/019	Assist. Social

PORTARIA Nº 1646 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/36390.

RESOLVE:
Colocar à disposição da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, até ulterior deliberação, os servidores relacionados no anexo desta Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

Marilene Dantas de Veiga Cabral	Mat. nº 0091928/016	Médico
Suely Maria Alencar Souza	Mat. nº 5141958/011	Médico

PORTARIA Nº 1648 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/36390.

RESOLVE:
Colocar à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, os servidores relacionados no anexo desta Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

Maria de Nazaré Paes Loureiro	Mat. nº 0080810/018	Médico
Francisco de Oliveira Besteiro	Mat. nº 0297585/049	Médico

PORTARIA Nº 1649 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/36390.

RESOLVE:
Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Educação, até ulterior deliberação, GEORGETE PENEDO SALHIEB LEITÃO, matrícula nº 0101141/010, Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1655 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/36390.

RESOLVE:
Colocar à disposição do Hospital Ofir Loloia, até ulterior deliberação, os servidores relacionados no anexo desta Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

Naide Lima Pires	Mat. nº 5175917/018	Médico
Júlio Bessa Martins	Mat. nº 5156866/014	Terapeuta Ocupacional
Manoel Raimundo dos Santos	Mat. nº 0082147/019	Ag. Portaria
Sheila Cláudia Carvalho Pires	Mat. nº 0004430/034	Médico

PORTARIA Nº 1656 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/36390.

RESOLVE:
Colocar à disposição da Universidade Federal do Pará, até ulterior deliberação, JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 0075310/010, Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.04.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1638 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, Considerando os termos do Proc. nº 1997/12061.

RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 03/02/97, LUCILEA DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 3193608/016, ocupante da função de Odontólogo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1639 DE 09 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, Considerando os termos do Proc. nº 1997/20565.

RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1059, de 10.03.97, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sem ônus para o órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para o órgão de origem, no período de 09.10.96 a 31.03.97.

III - Redistribuir, "ex-officio", do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.04.97, SEBASTIÃO MAGNO CASTELO BRANCO OLIVEIRA, matrícula nº 0027545/017, ocupante da função de Técnico "B".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/97

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, constituída pela PORTARIA Nº 01/97, de 02.01.97, torna público que o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/97, que dispõe sobre aquisição de veículos (caminhões) encontra-se a disposição dos interessados, no prédio sede da P.M.F.A., sito à Av. Sete de Setembro s/nº, Floresta do Araguaia-Pa., no horário de expediente de segunda a sexta-feira.

Floresta do Araguaia, 9 de abril de 1997. A COMISSÃO

(Fat. nº 327, Reg. nº 327, Dia: 10/04/97)

Comunicamos o Extravio do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, de nº 01 da Firma POLIPLAST S/A., CGC.: 04.897.146/0001-32 e Inscrição Estadual 15.052.556-7.

(Fat. nº 297, Reg. nº 297, Dia: 10/04/97)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/97 - DE 07 DE ABRIL DE 1997

APROVA O RELATÓRIO E A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e
sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovados o Relatório e a Prestação de Contas do Tribunal
de Contas do Estado, alusivos ao exercício financeiro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/96

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

CONTRATADA: BLB - Eletrônica Ltda.

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/96,
celebrado entre a Contratante e a BLB, como acima se refere.

PRAZO: De 01(hum) ano, a iniciar no dia 07 de abril de 1997 e término em
06 de abril de 1998.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
- 01.001.0001.2001 - Gestão Administrativa
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes.
- 3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes.
- 3.4.9.0-39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições
contratuais não tratadas neste termo aditivo.

FORO: Belém-Pará.

Data da Assinatura: 07 de abril de 1997.

Ordenador Responsável:

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS

Presidente

CP97/DC34234-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/97 AO CONTRATO DE Nº 35/96

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará

CONTRATADA: MONTEMIL Montagens Industriais e Construção Civil Ltda.

OBJETO: Realização da construção de um(1) pavimento para abrigar
dezesseis(16) novos Gabinetes aos Srs. Deputados.

PRAZO: A partir de 07 de abril de 1997 e termo final por ocasião do
recebimento definitivo da obra a que se refere.

VALOR: Fica estabelecido que a forma de pagamento e os prazos de execução de
conclusão e de entrega da obra são os constantes do cronograma físico.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições
contratuais não tratadas neste Termo.

FORO: Belém-Pará.

Data da Assinatura: 07 de abril de 1997.

Ordenador Responsável:

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS

Presidente

CP97/DC34234-2

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 001697

A DOUTORA ANA MARIA TEIXEIRA DE
PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. PRIMEIRA JUNTA DE
CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica
notificada a empresa FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA,
estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo número 1º JCI-
01724/96, em que é reclamante LUIZ CLÁUDIO DE MORAES DOS SANTOS, para
ciência da Sentença proferida em 24.03.97, às 17:55 horas, cujo teor da CONCLUSÃO é o
seguinte: ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. 1ª JCI DE BELÉM, A
UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DA
PRESENTE RECLAMADA, PARA CONDENAR A RECLAMADA FERREIRA
PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE LUIZ
CLÁUDIO DE MORAES DOS SANTOS O QUE FOR APURADO EM LIQUIDADAÇÃO
DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE: HORAS EXTRAS COM ADICIONAL
LEGAL E ADICIONAL LEGAL DE HORAS EXTRAS COM REPERCUSSÃO NOS
REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3 E
GRATIFICAÇÕES NATALINAS DO CURSO DO CONTRATO E DA RESCISÃO
93/94 + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS (1/12) + 1/3; 13º SALÁRIO
PROPORCIONAL (7/12); DIFERENÇAS DE FGTS + 40%; FGTS SOBRE O 13º
SALÁRIO DA RESCISÃO; MULTA DO ART. 477, PAR. 8º DA CLT E INDENIZAÇÃO
PELA NÃO ENTREGA DE GULAS DO SEGURO-DESEMPREGO NO VALOR DE 01
SALÁRIO MÍNIMO. JCM NA FORMA DA LEI IMPROCEDENTES OS DEMAIS
PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. REMETAM-SE CÓPIAS DOS
DOCUMENTOS ÀS FLS. 07/43 AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AS
PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS
PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$20,00 SOBRE O VALOR DE ALÇADA E
PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$40,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO EM
R\$2.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. NADA
MAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o
presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e
afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado
do Pará, em 10 de março do ano de mil novecentos e noventa e sete.
Eu, (CARLOS AUGUSTO FREITAS DOS SANTOS), Técnico Judiciário
(SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIAS), lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO
NONATO DA SILVA), Analista Judiciário (DIRETOR DE SECRETARIA), subscrevi.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A JUÍZA:

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.103)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 001797

A DOUTORA ANA MARIA TEIXEIRA DE
PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. PRIMEIRA JUNTA DE
CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica
notificada a empresa FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA,
estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo número 1º JCI-
01725/96, em que é reclamante VALDECI CADETE DA COSTA, para ciência da Sentença
proferida em 24.03.97, às 17:55 horas, cujo teor da CONCLUSÃO é o seguinte: ANTE O
EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. 1ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR
PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DA PRESENTE RECLAMADA, PARA
CONDENAR A RECLAMADA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS
LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE VALDECI CADETE DA COSTA O QUE FOR
APURADO EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE:
HORAS EXTRAS COM ADICIONAL LEGAL E ADICIONAL LEGAL DE HORAS
EXTRAS COM REPERCUSSÃO NOS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS,
AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3 E GRATIFICAÇÕES NATALINAS DO CURSO DO
CONTRATO E DA RESCISÃO E FGTS + 40%; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, AVISO
PRÉVIO; FÉRIAS EM DOBRO + 1/3; FÉRIAS SIMPLES + 1/3; FÉRIAS INTEGRAIS
95/96 + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (7/12); DIFERENÇAS DE FGTS + 40%;
FGTS SOBRE O 13º SALÁRIO DA RESCISÃO E MULTA DO ART. 477, PAR. 8º DA
CLT. JCM NA FORMA DA LEI IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR
FALTA DE AMPARO LEGAL. REMETAM-SE CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ÀS FLS.
08 E 43 AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AS PROVIDÊNCIAS
CABÍVEIS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO
RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$20,00 SOBRE O VALOR DE ALÇADA E PELA
RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$40,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO EM
R\$2.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. NADA
MAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o
presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e
afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado
do Pará, em 10 de março do ano de mil novecentos e noventa e sete.
Eu, (CARLOS AUGUSTO FREITAS DOS SANTOS), Técnico Judiciário
(SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIAS), lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO
NONATO DA SILVA), Analista Judiciário (DIRETOR DE SECRETARIA), subscrevi.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A JUÍZA:

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.102)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 001897

A DOUTORA ANA MARIA TEIXEIRA DE
PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. PRIMEIRA JUNTA DE
CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica
notificada a empresa FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA,
estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo número 1º JCI-
01829/96, em que é reclamante MANOEL DO LIVRAMENTO PINTO DE MORAES, para
ciência da Sentença proferida em 24.03.97, às 18:00 horas, cujo teor da CONCLUSÃO é o
seguinte: ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. 1ª JCI DE BELÉM, A
UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DA
PRESENTE RECLAMADA, PARA CONDENAR A RECLAMADA FERREIRA

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE
MANOEL DO LIVRAMENTO PINTO DE MORAES O QUE FOR APURADO EM
LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE: HORAS EXTRAS COM
ADICIONAL LEGAL E ADICIONAL LEGAL DE HORAS EXTRAS COM
REPERCUSSÃO NOS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, AVISO PRÉVIO,
FÉRIAS + 1/3 E GRATIFICAÇÕES NATALINAS DO CURSO DO CONTRATO E DA
RESCISÃO E FGTS + 40%; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, AVISO PRÉVIO;
FÉRIAS SIMPLES + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS (3/12) + 1/3; 13º SALÁRIO
PROPORCIONAL (8/12); DIFERENÇAS DE FGTS + 40%; FGTS SOBRE O 13º
SALÁRIO DA RESCISÃO E MULTA DO ART. 477, PAR. 8º DA CLT. JCM NA
FORMA DA LEI IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE
AMPARO LEGAL. REMETAM-SE CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ÀS FLS. 06 E 36 AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.
TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA
QUANTIA DE R\$20,00 SOBRE O VALOR DE ALÇADA E PELA RECLAMADA, NA
QUANTIA DE R\$40,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$2.000,00. CIENTE O
RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. NADA MAIS.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o
presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e
afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado
do Pará, em 10 de março do ano de mil novecentos e noventa e sete.
Eu, (CARLOS AUGUSTO FREITAS DOS SANTOS), Técnico Judiciário
(SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIAS), lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO
NONATO DA SILVA), Analista Judiciário (DIRETOR DE SECRETARIA), subscrevi.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A JUÍZA:

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.104)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 001997

A DOUTORA ANA MARIA TEIXEIRA DE
PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. PRIMEIRA JUNTA DE
CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam
notificadas as empresas MAGNUM SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
LTDA e SOS MAGNUM PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.,
estabelecidas em lugar incerto e não sabido, reclamadas nos autos do Processo número
1º JCI-01336/96, em que é reclamante JOSÉ PEREIRA DE FREITAS, para ciência da
Sentença proferida em 21.03.97, às 18:10 horas, cujo teor da CONCLUSÃO é o seguinte:
ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. 1ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE,
REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E CARÊNCIA DO
DIREITO DE AÇÃO; DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE
SOLIDÁRIA E SUBSIDIÁRIA DAS TOMADORAS DE SERVIÇOS TRANSPORTES
BERTOLINI LTDA, CLÍNICA DOS ACIDENTADOS (CLÍNICA CIRÚRGICA E
ORTOPÉDICA LTDA) E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CNPQ-BELÉM PARA
COM OS CRÉDITOS TRABALHISTAS DO RECLAMANTE E JULGAR
PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DA PRESENTE RECLAMADA, PARA
CONDENAR SOLIDARIAMENTE AS RECLAMADAS MAGNUM SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. E S.O.S. MAGNUM PRESTADORA DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. A PAGAREM AO RECLAMANTE JOSÉ
PEREIRA DE FREITAS O QUE FOR APURADO EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA
POR CÁLCULO A TÍTULO DE: HORAS EXTRAS COM ADICIONAL LEGAL,
SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES + 1/3, FÉRIAS
PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS + 40%, FGTS SOBRE

O AVISO PRÉVIO, MULTA DO ART. 477, PAR. 8º DA CLT E INDENIZAÇÃO PELO SEGURO-DESEMPREGO NO VALOR DE 04 SALÁRIOS MÍNIMOS. JCM NA FORMA DA LEI IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMAÇÕES NA QUANTIA DE R\$50,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$2.500,00. CIENTES AS PARTES PRESENTES À ÚLTIMA SESSÃO. NOTIFIQUEM-SE AS REVIS. NADA MAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

É, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL, será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em 10 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu, (CARLOS AUGUSTO FREITAS DOS SANTOS), Técnico Judiciário (SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIAS), lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Analista Judiciário (DIRETOR DE SECRETARIA), subscrevi. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A JUÍZA:

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.105)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 082/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, ficam CITADOS STAMPA ASSESSORIA & COMÉRCIO LTDA, VIP CONSULTORIA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA e SAVIO JOSÉ DE LIMA E SILVA, em lugar incerto e não sabido, executados, nos autos do Processo nº 1304-136795, em que é exequente MÔNICA CHIRYS ASSIS DA SILVA, para pagarem, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantiram a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$3.536,04 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), correspondente ao principal corrigido.

RESUMO DOS CÁLCULOS	
PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$-2.518,90
JUROS DE MORA	R\$- 366,12
FGTS	R\$- 322,16
MULTA FGTS 40%	R\$- 128,86
CUSTAS	R\$- 200,00
TOTAL DEVIDO	R\$-3.536,04

Devidos neste Processo.

Caso não paguem, nem garantam a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastarem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco, DADO e passado nesta Cidade de Belém, em 10 dias do mês de março de 1997. Eu, (CARLOS AUGUSTO FREITAS DOS SANTOS), Técnico Judiciário (SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIAS), lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.109)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEIXA, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 26 de maio de 1997, às 17:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Haste Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o(s) ben(s) prebendado(s) nos autos do Processo nº 4º - JCJ-1749/96, em que são partes, EDMILSON TORRES DE ARAÚJO, exequente, e ATLÂNTICA PESCA LTDA, executada, e que é (são) o(s): 1.01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETA/FICEL UP - MARCA TOYOTA/BANDEIRANTE, ANOMODELO 1990, CARPOT/CIL 3P/1,00 700CV, COR. BEGE, PLACA JTS 5760, CÓDIGO RENAVAN 141333661, CHASSI Nº 9BROM080L1009921, COMBUSTÍVEL DIESEL PERTENCENTE À EXECUTADA. Quem pretender arrematar dito(s) ben(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém nos 31 de março de 1997. Eu, (Marcelo Lara Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcelo Lara Pinheiro), Diretor de Secretaria, subscrevi. CASSANDRA MARLY JUCA FLEIXA, Juíza do Trabalho.

Cassandra Marly Juca Fleixa
Juíza do Trabalho Substituta

(G.Reg.124)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). A Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEIXA, Juíza do Trabalho, na Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA PANIFICADORA CASA DO PÃO, reclamada nos autos do processo nº 4º JCJ-155/97, em que figura como reclamante MANOEL DE JESUS CARDOSO SALES que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da Sentença, cujo teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE MM. 4ª JCJ DE BELÉM CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE POR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO (30 DIAS), FÉRIAS PROPORCIONAIS (9/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (9/12), FGTS + 40% E INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO (01 SALÁRIO MÍNIMO), MULTA DO ART. 477 §§ 6º E 7º DA CLT ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI IMPROCEDER AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE APOIO LEGAL EM TUDO OBSERVADOS OS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$40,00. SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$2.000,00. CIENTE O RECLAMANTE E NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Belém, nos 25 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete Eu, (Marcelo Lara Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcelo Lara Pinheiro), Diretor de Secretaria, subscrevi. CASSANDRA MARLY JUCA FLEIXA, Juíza do Trabalho

Cassandra Marly Juca Fleixa
Juíza do Trabalho Substituta

(G.Reg.125)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia 15.04.97 - TERÇA-FEIRA, com início a partir das 14:00 horas.

01. PROCESSO TRT RO 471/97. RECORRENTE: LOTUS ADMINISTRAÇÃO LTDA. Dr. Ricardo Rabello Soariano de Mello. RECORRIDA: ELIANE DO SOCORRO DUARTE DA SILVA. Dr. Paulo Sérgio Hage Hermes. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém, IMPEDIDO: Juiz José de Luca Filho.

02. PROCESSO TRT RO 228/97. RECORRENTE: FRIGORÍFICO GUZERA LTDA. Dr. Wilton Oliveira da Rocha. RECORRIDO: ERIVALDO NASCIMENTO SILVA. Dr. Paulo Herbeth Santos Lima. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: JCJ de Paragominas.

03. PROCESSO TRT RO 0644/97. RECORRENTE: JOSIEL CALDAS BRITO. Dr. Abelardo da Silva Cardoso. RECORRIDO: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA. Dr. José Acreano Brasil. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

04. PROCESSO TRT RO 0762/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: ALDECY MARTINS PEREIRA e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

05. PROCESSO TRT RO 0622/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: JOSÉ ILTON FERREIRA DE SOUSA. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

06. PROCESSO TRT RO 0752/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: EVANETE FERREIRA MORAES e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

07. PROCESSO TRT RO 0573/97. RECORRENTES: JAIME BORGES DE SOUZA, RAIMUNDO NONATO CRUZ DA SILVA. Dr. Amarildo Guerra e FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP. Drª Edilene do Carmo Mesquita Villela. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 0700/97. RECORRENTES: MARIA SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA e JOSEMAR DA SILVA BARBOSA. Drª Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA. Dr. José Acreano Brasil. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

09. PROCESSO TRT RO 0257/97. RECORRENTE: JOÃO DOS PASSOS OLIVEIRA. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: MASAJI NAGASAKA. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: JCJ de Santa Izabel.

10. PROCESSO TRT AI 0619/97. AGRAVANTE: PANIFICADORA VILPAN LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADO: SILMA DO SOCORRO CARDOSO CASTRO. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 0392/97. RECORRENTE: JOSÉ ANTÔNIO DO GÓES. Dr. Luiz Otávio da Costa. RECORRIDO: MARIA DAS MERCES SILVA. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: JCJ de Capanema.

12. PROCESSO TRT RO 0402/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDO: MANOEL ANTÔNIO DA SILVA DE MORAES. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

13. PROCESSO TRT RO 0259/97. RECORRENTE: JOSIAS ARAÚJO DE LIMA. Dr. Aldenor de Souza Bohadana Filho. RECORRIDA: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA. Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT REXOFF 0507/97. RECLAMANTE: MARIA MADALENA FREIRE RIBEIRO. Dr. Carlos Gonçalves Gomes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rodrigo Octávio da Cruz.

RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: JCJ de Santa Izabel.

15. PROCESSO TRT REXOFF 0483/97. RECLAMANTE: JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECLAMADA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Luiz Vieira Regis de Souza. LITISCONORTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD. Proc. Dr. Elízio Augusto Bastos. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: JCJ de Santarém.

16. PROCESSO TRT AP 0282/97. AGRAVANTE: JUAREZ WERNECK FILIZOLA LOPES. Drª Albanita Macêdo Castro. AGRAVADOS: MARIA CELESTE SALGUEIRO. Dr. Abdon Rodrigues Panduro e HUMBERTO PEREIRA DA SILVA. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: JCJ de Santarém.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DO DIA 16.04.97 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 394/97 RECORRENTES: JOSÉ MARIA AZEVEDO COSTA. Drª Rosilene Silva de Souza e BANCO DO BRASIL S.A. Drª Maria Lúcia Sousa Pereira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

02. PROCESSO TRT RO 3995/96 RECORRENTES: MASUL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Drª Sandra Sueli M. L. Carvalho e outros e ANTONIO CARLOS FARIAS DE SOUSA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

03. PROCESSO TRT RO 249/97 RECORRENTE: LUCIVALDO CORRÊA DE ARAÚJO. Drª Patrícia Milena Torres Raiol e outros. RECORRIDA: BRASIL CENTRAL LINHA AÉREA REGIONAL. Drª Karen Pontes Richardson e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 712/97 RECORRENTE: STÊNIO SILVA ROCHA. Dr. Jorge Delano da Silva e outros. RECORRIDO: REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Dr. Thiago Carlos de Souza Dias e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

05. PROCESSO TRT RO 743/97 RECORRENTE: ANTONIO RIBEIRO GÓES. Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: ARNALDO ONOFRE LOPES SERENI. Dr. Ângelo José Lobato Rodrigues e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

06. PROCESSO TRT RO 904/97 RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: LUIS MARÇAL ALVES MIRANDA e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

07. PROCESSO TRT RO 6131/96 RECORRENTE: PEDRO ALEXANDRINO FREIRE CARNEIRO. Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. Dr. Amor Serafin Junior e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juízes José de Alencar e Odete Alves.

08. PROCESSO TRT RO 6086/96 RECORRENTE: SINDICATO DOS PATRÕES DE PESCA DE BELÉM. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDA: INAVE S/A INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO. Dr. Manoel Chagas Gomes. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

09. PROCESSO TRT RO 5962/96 RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Dr. Omar José de Oliveira Bueres e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO PAULINO DOS SANTOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

10. PROCESSO TRT REXOFF e RO 5961/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Proc. Gisele Santos Fernandes. RECORRIDOS: JORGE ANISIO MBEIROS DE MELO E OUTROS. Dr. José Maria Rodrigues da Fonseca e outros. E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de 15.4.97, terça-feira, com início a partir das 14 horas.

1. PROCESSO TRT REXOFF 506/97. RECLAMANTES: MARIA MARTA GOMES DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE OLIVEIRA, DARDILENA SILVA DA CRUZ FARO, ANGELITA RODRIGUES DOS SANTOS. Dr. Carlos Gonçalves Gomes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rodrigo Octávio da Cruz. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Santa Izabel.

2. PROCESSO TRT RO 671/97. RECORRENTE: PAULO AFONSO PESSOA BASTOS. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. Antônio Rodrigues Filho. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

3. PROCESSO TRT RO 586/97. RECORRENTE: FLAVIANO DA SILVA TAVARES. Dr. Iraelides de Castro. RECORRIDO: BOMPREGO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Napoleão. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

4. PROCESSO TRT AI 711/97. AGRAVANTE: ANALIA MARIA PINHEIRO COSTA. Dr. Tito Eduardo do Couto. AGRAVADO: MANOEL JORGE BENASSUL DE SOUZA. Dr. Vilma Chavaglia. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

5. PROCESSO TRT AI 695/97. AGRAVANTE: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA. Dr. Jaime dos Santos. AGRAVADOS: ELIEL SILVA DOS SANTOS E ANTONIO FONSECA CARDOSO. Dr. Adalberto Santos. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

6. PROCESSO TRT AP 753/97. AGRAVANTE: DINABEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Nelson Pinto. AGRAVADA: FÁTIMA GORETE SALGADO PINTO. Dr. André Luiz Pinto. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

7. PROCESSO TRT RO 915/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Jucá Neto. RECORRIDOS: PAULO SÉRGIO MORAES, JOÃO BATISTA MORAES DE MELO E CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

8. PROCESSO TRT REXOFF 792/97. RECLAMANTES: ANGELA MARIA DE SOUZA, FRANCISCA HELIANA OLIVEIRA COUTO, MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA E FRANCISCA EZELEUDA LIMA MONTEIRO. Dr. Mary Scalécio. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

9. PROCESSO TRT REXOFF 556/97. RECLAMANTE: NARIZEUDA ALVES CATARINO. Dr. João José Maroja. RECLAMADOS: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP E ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT REXOFF 539/97. RECLAMANTES: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA, ANA LÚCIA ARAÚJO VASCONCELOS E MARIA DA GRAÇA PEREIRA DE SOUZA. Dr. Carlos Gonçalves Gomes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rodrigo Octávio da Cruz. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Santa Izabel.

11. PROCESSO TRT RO 665/97. RECORRENTE: BENEDITO ALVES ANDRADE. Dr. Lindinalva Trindade D'Oliveira. RECORRIDO: S. S. ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Dr. Tito Eduardo do Couto. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 608/97. RECORRENTE: FRANCISCO CHAGAS DA SILVA. Dr. Carlos Thadeu Moreira. RECORRIDO: RACING COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Ivo de Oliveira. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 499/97. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Dr. Jarbas do Carmo. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antonio Candido de Brito. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 574/97. RECORRENTE: BOMPREGO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Napoleão. RECORRIDO: LOURENÇO PINHEIRO DE JESUS. Dr. Iraelides de Castro. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 449/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A. Dr. Ivana Maria Cruz. RECORRIDO: JOSÉ JORGE LOPES NUNES. Dr. Edileuza Paixão Meireles. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

16. PROCESSO TRT RO 607/97. RECORRENTE: MÓDULO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Liane Carla Marcião e Silva. RECORRIDA: EDITE DE SOUZA GOMES. Dr. Heitor Barbosa Filho. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT AI 829/97. AGRAVANTE: NELSON RICARDO DE SOUZA. Dr. Elilson Amoras Tavora. AGRAVADO: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL. RELATORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO RELAÇÃO 14/97 - 3ª TURMA - SESSÃO 2-4-97

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 6629/96 RECORRENTE: MANOEL JOSÉ CARVALHO CORRÊA. Dr. Aurélio Pinheiro Botelho e outros. RECORRIDO: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Dr. Simone Cruz Vieira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

EMENTA: Estando a inicial compreensiva, tendo que a reclamada contestado sem maiores dificuldades e a MM. Junta apreciado o mérito, na medida que se referiu à inexistência de prova documental, como prova do alegado, não há que se falar em inépcia, mas em improcedência do pleito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, determinar seja retificada tecnicamente a r. sentença para esclarecer que a parcela de diferença salarial em razão do acúmulo de funções foi julgada improcedente por inexistência de prova do alegado, o que é mantido por esta Egrégia Turma; sem divergência, dar-lhe parcial provimento para condenar a reclamada a pagar ao reclamante os descontos indevidos de CR\$57.485,45 e 06 dias de férias/94, a ser apurado em liquidação da sentença, tudo nos termos da fundamentação; por maioria de votos, manter a r. sentença em seus demais termos, vencidos os Exm's. Juízes Relator e Revisor, quanto ao adicional de periculosidade. Custas pela reclamada no valor de R\$80,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$4.000,00.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 6513/96 RECORRENTE: ORIMAR PINHEIRO DA COSTA. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDA: INCOM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. Dr. José Heina Maues e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: Tendo sido reconhecida a unidade contratual, são devidas ao reclamante as diferenças das parcelas trabalhistas, levando em conta a totalidade do tempo de serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, acolher arguição de prescrição, suscitada em contra-razões, dos direitos anteriores a 09.08.1991; por maioria de votos, dar parcial provimento ao recurso para, reformando, em parte, a r. sentença recorrida, incluir na condenação as parcelas de: FGTS + 40% no período de 01.01.87 a 31.01.1991, abatendo-se as importâncias pagas nos Termos de Rescisões, a título de FGTS + 40% e indenização de 6, ainda incluir a média das horas extras pagas nos 13ª salários de 1990 a 1995 e nas férias vencidas + 1/3, no FGTS + 40% e nos repousos remunerados, tudo nos termos da fundamentação, mantida a r. sentença em seus demais termos, inclusive nas custas, vencido o Exmº Juiz Relator quanto à nulidade do aviso prévio.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 6654/96 RECORRENTES: MECOMINAS MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA Dr. Paulo Pinheiro e FELISMINO SANTOS DO MONTE (RECURSO ADESIVO). Dr. Joseane Maria da Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: JORNADA DE SEIS HORAS - O turno ininterrupto de revezamento implica na sucessão laboral sem solução de continuidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso ordinário da reclamada; por maioria de votos, conhecer do recurso adesivo do reclamante, vencida a Exmª Juíza Revisora; dar parcial provimento ao recurso da reclamada para, reformando, em parte a r. decisão recorrida, excluir da condenação a multa do artigo 477, da CLT e, ainda, negar provimento ao recurso adesivo do reclamante. Mantida a r. decisão recorrida em seus demais termos, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4897 RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. Dr. Edson Lima Frazão e outros. RECORRIDO: PEDRO CAVALCANTE PINHEIRO. Dr. Vera Lúcia da Silva. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

EMENTA: No processo trabalhista, a prova testemunhal se sobrepõe à prova documental, quando esta é totalmente impugnada pela parte contrária e confirmada através das testemunhas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive nas custas. Por maioria de votos, indeferir o requerimento do Ministério Público do Trabalho, vencidos os Exm's. Juiz Presidente e José Conrado dos Santos, do que ficou ciente desde logo.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 6003/96, AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Dr. Jorge Luis Soares dos Santos e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Junior e outros. AGRAVADO: PAULO NOLETO CRUZ. Dr. Paula Fransinete Mattos e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: MAJORAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - Reputa-se legal a majoração da contribuição ao instituto de previdência privada quando a sentença exequenda, compreendendo prestações sucessivas, por tempo indeterminado, mandou descontar a contribuição devida em liquidação de sentença vez que a majoração desta contribuição está prevista nos estatutos que asseguraram o direito ao aposentado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos; negar provimento ao recurso do BANCO DA AMAZÔNIA S.A.; por maioria de votos, dar parcial provimento ao recurso da CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF para, reformando em parte, a decisão agravada, manter a contribuição para a CAPAF de 24%, tudo nos termos dos fundamentos, vencida a Exmª Juíza Revisora e, por maioria de votos, declarar o recorrente BANCO DA AMAZÔNIA S.A. litigante de má-fé, condenando-lhe a pagar a indenização de 5% (cinco por cento) e mais 15% (quinze por cento) de honorários advocatícios, a calcular sobre o valor da condenação tudo nos termos dos fundamentos, vencida a Exmª Juíza Odete de Almeida Alves e o Exmº Juiz José Conrado dos Santos, quanto à aplicação da litigância de má-fé.

ACÓRDÃO TRT - 3ª T/ RO 6577/96 RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A. Dr. Ivana Maria Fontes Cruz e outros. RECORRIDOS: IZAUQUE NUNES DA SILVA, GILDO DA SILVA LEÃO, RAIMUNDO PERLINO FERREIRA, MANOEL PINHEIRO MARTINS e MANOEL DE NAZARÉ DA CRUZ. RELATOR: Juiz José Conrado Santos.

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - ALEGAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA: Tendo a Reclamada, na defesa, alegado a existência de prestação de serviço diverso daquele protegido pela Lei consolidada, inverte-se o ônus de provar as alegações, passando ao contestante e incumbência de trazer ao Processo o contrato distinto daquele trabalhista alegado na inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos, inclusive nas custas. Devem ser expedidos ofícios ao Ministério do Trabalho e à Procuradoria do Trabalho, a fim de que tomem as providências fiscais e judiciais que o caso requer.

ACÓRDÃO TRT - 3ª T/ RO 8300/95. RECORRENTES: MARIA CRISTINA ADRIANO PARISI, Dr. Lorena Santiago Fabiani e outros. E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: DESCONTOS SALARIAIS - FALTAS - BASE DE CÁLCULO: Considerando ser o salário uma contraprestação aos serviços do obreiro, equivalente ressaltar que todos os acessórios pagos pelo patrão a ele se atrelam, para efeito de descontos dos dias de ausência ao serviço deve ser considerado como base de cálculo o salário composto do trabalhador à razão de 1/30 por dia de falta injustificada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer dos recursos; declarar a prescrição quinquenal dos direitos do reclamante; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão recorrida, mantendo-a em todos os seus demais termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT - 3ª T/ RO 9545/95. RECORRENTE: JOSÉ DOS REIS SOARES. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Dr. Ediléia Rodrigues Valério dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: ENTES DE DIREITO PÚBLICO - CONTRATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA-INCOMPETÊNCIA MATERIAL - Dependendo de cada caso concreto, certos contratos mantidos com entes públicos pode gerar uma relação de natureza administrativa, que acarreta a incompetência desta Especial para apreciação, mas que pode ser objeto de discussão em outra esfera judicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer do

recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT - 3ª T/ RO 6010/96 RECORRENTE: MARIA ALDENORA LIMA FONSECA. Dr. Dinamir Pimenta Oliveira e outros. RECORRIDA: SOCOCO S.A. AGRINDUSTRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. Tony Nakauachi de Souza e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio.

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - HERMENÊUTICA - EXPOSIÇÃO A RISCOS - IRRELEVÂNCIA DO EPI - O labor em condições insalubres ou perigosas não deveria existir, por ser um ataque à saúde do operário, contudo, a Lei permite essa agressão, apenas impondo um adicional a ser pago ao trabalhador. Desta maneira, diante de um laudo pericial que indique as condições de nocividade ambiental, apesar da utilização do EPI que é despendido por somente reduzir o risco, o adicional compulsório deve ser pago, por mais que a atividade desenvolvida não esteja claramente inserida dentre aquelas constantes do Quadro elaborado pelo Ministério do Trabalho. A hermenêutica deve ser em favor do trabalhador, que está sendo forçado a vender sua integridade física ao capitalismo expropriatório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencida a Excelentíssima Juíza Lygia Oliveira, que deferia a multa do art. 477 da CLT, dar-lhe parcial provimento para deferir a reclamante o adicional de insalubridade, no percentual de 20% sobre o salário mínimo, durante o período indicado na inicial, com repercussão em férias com 1/3, gratificação de natal, FGTS com 40%; horas extras e produção, que será operado pelo contador do juízo em liquidação do julgado. À unanimidade, indeferir o pedido de descontos fiscais e previdenciários feito pelo Ministério Público do Trabalho. O ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo. Custas pela reclamada, sobre R\$ 1.000,00 no importe de R\$ 20,00.

ACÓRDÃO TRT - 3ª T/ RO 3343/96 RECORRENTES: ANTONIO GERALDO SILVA BORCEM, FRANCISCO BARBOSA TOLOSA, PEDRO PAULO DE ALMEIDA BLOIS e JOSÉ MARIA MORAES SARAIVA. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RECORRIDA: COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA - DISPENSA OBSTATIVA DE DIREITO - FUNDAMENTOS: Para que ocorra dispensa de trabalhador exposto a situação de risco de vida ou à saúde, necessário que antes seja realizada a avaliação capacitação do operário para saber de seu estado e só após a pericia técnica deve ser processada a dispensa, constituindo-se como cerceamento de direito à estabilidade acidentária a inobservância deste procedimento, principalmente se o trabalhador entra em gozo do benefício no dia imediatamente posterior ao seu afastamento da empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento para, atestando a prescrição do direito de ação em relação aos reclamantes Antônio Geraldo Silva Borcem, Francisco Barbosa Tolosa, Pedro Paulo de Almeida Blois e José Maria Moraes Saraiva deferir-lhes a indenização acidentária com as repercussões constantes da sentença primária, nos exatos limites da fundamentação. Custas, pela reclamada, calculadas sobre R\$-15.000,00, no importe de R\$-300,00.

ACÓRDÃO TRT - 3ª T/ TRT RO 5771/96. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTE D. MANOEL LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: MANOEL DE JESUS DA SILVA NETO. Dr. Luis Daniel Lavareda Reis Junior e outros. RELATOR: Juiz José Conrado.

EMENTA: JUSTA CAUSA - ABANDONO DE EMPREGO - As provas carreadas para o processo devem conduzir, lucidamente, à materialização do ato desabonador, não podendo somente presumir o fato, sob pena de se cometer injustiça na apuração da verdade. Para a caracterização da justa causa a prova deve ser robusta e segura, de modo que fique totalmente comprovadas as alegações, do contrário não pode ser aceita em face das implicações morais e financeiras que dela emanam. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência negar-lhe provimento, confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos. Por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Relator, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do

Trabalho. O ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo.

ACÓRDÃO TRT 3 T - RO 5541/96. RECORRENTES: JOSÉ MARIA ABREU DE BRITO. Dr. Maria Dolores Cajado Brasil e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Benedito Fernandes da Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATORA: Juíza Pastora Leal.

EMENTA: HORAS IN ITINERE - O fato da empresa fornecer transporte gratuito para deslocamento ao local de trabalho, reconhecendo a difícil acesso e não servido por transporte público regular, não descaracteriza que o empregado esteja a sua disposição no trajeto, pois se este perder o ônibus da empresa não terá outros meios para chegar ao serviço no horário de trabalho, em face da discrepância entre este e aquele em que circulam os ônibus normais, o que implica dizer que neste sentido encontrava-se sim à disposição da mesma, pois não teria outra opção ou alternativa para dirigir-se ao emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer de ambos os recursos e, no mérito, por maioria, vencido o Excelentíssimo Juiz Relator que indeferiu as horas in itinere, o que prejudicava o exame de mérito do recurso do reclamante, em negar-lhes provimento para confirmar integralmente a r. sentença. Custas como no primeiro grau. Prolatará o Acórdão a Excelentíssima Juíza Revisora.

ACÓRDÃO TRT - 3ª T/ RO 2131/96 RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. Dr. Ana Nizete Fontes V. Rodrigues e outros. RECORRIDO: José de Ribamar Alvarenga. Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio.

EMENTA: HORAS EXTRAS E PROVA REAL: Considerando ser a parcela de horas extras não pagas matéria fática, sua apreciação deve observar os parâmetros probatórios trazidos ao feito, posto que é da realidade processual que emerge a verdade real. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação a repercussão do adicional de periculosidade sobre as parcelas rescisórias, mantendo a r. decisão recorrida em todos os seus demais termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT - 3ª T/ RO 5923/96 RECORRENTE: ANTONIO MARTINS DE MOURA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Hildener Helcker de Aguiar Franco. RELATOR: Raimundo Cimélio.

EMENTA: SERVIÇO PÚBLICO - NULIDADE DE CONTRATAÇÃO - Se o contrato temporário esta evado de vícios e os requisitos para sua essência não agregam as necessidades para o trabalho temporário, em consequência disso o contrato deve ser declarado nulo plano Juiz, porque tenta rotular falsamente a contratação. Se, por outra, o empregado foi contratado após a Constituição de 1988 sem concurso público, seu contrato de trabalho é viciado, uma vez que descumprida a regra prevista no art. 37, inciso II, da Carta Magna. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Vicente Cidade, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida, com a retificação técnica proposta pelo representante do Ministério Público do Trabalho, determinando a remessa de peças dos autos ao Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas dos Municípios, para que seja responsabilizada e punida a autoridade que praticou o ato de contratação, aos arrepios da lei, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT 3 T - RO 6059/96. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. Mônica de Melo Alves Ribeiro e outros. RECORRIDO: ABEL JOSÉ COSTA DA SILVA. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL INEXIGÊNCIA - Não se aplica à empresa em liquidação o Enunciado 88, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, pois o mesmo refere-se tão-somente à massa falida, o que não é o caso da recorrente. Deserto, portanto, o recurso da reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, vencidos os Juízes Relator e Vicente Cidade, em não conhecer do recurso, porque deserto. Prolatará o Acórdão a Excelentíssima Juíza Revisora.

ACÓRDÃO TRT - 3ª T/ RO 4810/96. RECORRENTES: LUIZ GUILHERME BARBALHO - BINGO CARROSEL. Dr. Miguel Ângelo S. Cansação Pereira. RECORRIDOS: EDILSON SOUSA SILVA. Dr. Kátia Regina P. Américo e outro. E JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA. Dr. Matia da Graça Sequeira Melo. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio.

EMENTA: BINGO - RELAÇÃO DE EMPREGO - LICITUDE DO OBJETO: Não há licitude do objeto da prestação de serviço se o obreiro, forçado por circunstâncias sócio econômicas, está condicionado a negociar sua força de trabalho. Quem pratica lesão é o titular da ação, que se apropria das receitas advindas da exploração do negócio legal ou contravenção. Nos casos de exploração de casa de jogo de azar, popularmente conhecidos como "bingo", não existe qualquer marginalização da mão de obra, nem dos empregados que ali trabalham ou mesmo dos titulares do negócio, haja vista que o Estado legalizou tal irregularidade através da Lei nº. 8.671/93, conhecida como "Lei Zico", regulamentada através do Decreto nº. 981/93. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, a unanimidade, em conhecer do recurso; não conhecer da preliminar de prescrição quinquenal porque já aplicada na Instância de origem; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, tudo conforme a fundamentação. Indeferir o pedido de descontos fiscais e previdenciários feito pelo Ministério Público do Trabalho. O Ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo. Custas como no primeiro grau. Prolatara o Acórdão a Excelentíssima Juíza Revisora.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TI RO 6011/96 RECORRENTE: RÁDIO E TV DO AMAZONAS S.A. - TV AMAPÁ. Dr. Kelly Cristina Braga de Lima. **RECORRIDO:** PEDRO RAIMUNDO BORGES HAUSLER. Dr. Ricardo Gonçalves Santos e outros. **RELATOR:** Juiz Raimundo Cinel. **EMENTA:** REVELIA - CONFISSÃO DOS FATOS: Para que se justifique o afastamento da aplicação da pena de confissão, em decorrência da Revelia, mister que, a parte demonstradamente que forças impositivas impossibilitaram seu acesso ao Judiciário. As alegações que pretendem elidir este instituto devem ser provadas, sob pena de cair em descrédito. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, a unanimidade, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencida a Excelentíssima Juíza Revisora que determinava o desentranhamento, desconsiderar os documentos de fls. 57/80, porque não submetidos ao contraditório e inexistir a previsão do enunciado 08, do colendo TST; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos. Indeferir o pedido de descontos fiscais e previdenciários feito pelo Ministério Público do Trabalho. O Ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TI RO 6128/96 RECORRENTE: MECOMINAS MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Paulo Pinheiro e outros. **RECORRIDO:** FRANCISCO DE ASSIS ALVES PESSOA. **RELATOR:** Juiz Raimundo Cinel. **EMENTA:** MULTA MORATÓRIA - ATRASO NA QUITAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS: A CLT, em seu art. 477, §§ 6º e 8º, não estatui que a multa por atraso na quitação das verbas rescisórias seja paga proporcionalmente aos dias de mora patronal. A natureza jurídica da cláusula penal é, como seu próprio nome indica, indenizatória e busca a reparação de um dano aos moldes da lei (art. 159 CC). Logo, sua aplicação acarreta as perdas e danos" (C. C., art. 1.059), ou, orientado pedagogicamente, a não transgredir o entabulamento. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, a unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, em todos os seus termos conforme os fundamentos; indeferir o pedido de descontos fiscais e previdenciários feito pelo Ministério Público do Trabalho. O Ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TI RO 6250/96 RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AERÉOS S.A. Dr. José da Rocha Moreira e outros. **RECORRIDO:** JOÃO RIBEIRO RITO UNES. Dr. Luiz Cláudio de Matos Santos e outros. **RELATOR:** Juíza Pastora Leal. **EMENTA:** DEPÓSITO RECURSAL INEXIGÊNCIA - Não se aplica à empresa em liquidação o Enunciado 86, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, pois o mesmo refere-se tão-somente à massa falida, o que não é o caso da recorrente. Deserto, portanto, o recurso da reclamada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, vencidos os Juizes Revisor e José Conrado, em não conhecer do recurso, porque deserto.

ACÓRDÃO TRT 3 T - RO 6260/96 RECORRENTES: FORTUNATO GOMES DOS SANTOS, MANOEL DOS SANTOS CARDOSO, JOSÉ ANTONIO GOMES BATISTA e ANTONIO PEREIRA DA SILVA. Dr. Dinemir Pimenta Oliveira e outros. **RECORRIDO:** ALIMENTICIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A INTERCACAU. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e outros. **RELATOR:** Juíza Pastora Leal. **EMENTA:** DIFERENÇAS SALARIAIS - DIVISOR ADOTADO - Ao empregador não é facultado, legalmente, adotar divisor salarial variável para a obtenção do valor do salário, expediente este que resultou em redução salarial, razão de serem devidas as respectivas diferenças. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, a unanimidade, em conhecer do recurso e, no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para reformando em parte a r. sentença deferir as parcelas de diferenças salariais em razão do divisor de 220 horas mensais e seus reflexos no FGTS mais 40%; diferenças das horas extras em razão da integração dos anuênios e suas repercussões no FGTS mais 40%; diferenças de repouso remunerados pela incidência das horas extras, dos adicionais noturnos e dos anuênios e seus reflexos no FGTS mais 40%; adicional de insalubridade impago para o reclamante ANTONIO PEREIRA DA SILVA, ficando prejudicada a apreciação da parcela de juros e correção monetária sobre o valor pago a título de adicionais noturnos, referente ao período de junho/91 a abril/92, referente ao reclamante FORTUNATO GOMES DOS SANTOS, mantendo-se a decisão em seus demais termos, conforme fundamentos. Custas pela recorrida de R\$100,00 sobre o valor arbitrado de R\$5.000,00.

ACÓRDÃO TRT 3 T - RO 6320/96 RECORRENTE: MAPE ENGENHARIA LTDA. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. **RECORRIDO:** ALUIZIO SANTOS DO PATROCÍNIO. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. **RELATOR:** Juíza Pastora Leal. **EMENTA:** RELAÇÃO DE EMPREGO - Diante da contudente prova testemunhal que afirmara a prestação de serviços pelo reclamante para a empresa, a qual negava genericamente qualquer labor por parte do mesmo, confirma-se a decisão que, apoiada no conjunto probatório dos autos, reconheceu a existência de relação empregatícia entre as partes. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, a unanimidade, em conhecer do recurso e, no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença rejeitando o pedido do Ministério Público quanto aos descontos fiscais e previdenciários. Custas como no primeiro grau. Intime-se, desta decisão, o Ministério Público do Trabalho, como solicitado.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3019/97 RECORRENTE: LUIS FERNANDO GOULART C. ELO. Dr. Adélia E. N. de Mello e outros. **RECORRIDO:** POLIPLAST S.A. PLÁSTICO DA AMAZÔNIA. Dr. José Maria Tuma Haber e outros. **RELATOR:** Juíza Odete Alves. **EMENTA:** RELAÇÃO DE EMPREGO - Comprovada a prestação do trabalho com habitualidade e de forma subordinada, não havendo dúvidas de que o reclamante contribuiu para o processo produtivo da empresa, impõe-se o reconhecimento do vínculo empregatício. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento, para, reformando a r. decisão recorrida, reconhecer a existência da relação de emprego; por maioria, determinar a baixa dos autos à Junta de origem, a fim de que aprecie o mérito, conforme entender de direito, vencido o Excmo. Juiz Presidente que entendia por enfrentar, desde logo, as questões de mérito. Custas ao final.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDIOP 6531/96 EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Proc. Rita Costa de Mendonça. **EMBARGADO:** FRANCISCO GOMES CAVALCANTE E BENEFICÉNTIA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ **RELATOR:** Juiz Vicente Cidade. **EMENTA:** DESCONTOS FISCAIS - Estando expresso na v. acórdão embargado o entendimento da Egrégia Turma, inexistia a contradição apontada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, unanimidade, em conhecer dos embargos, mas rejeitá-los por inexistir a contradição apontada. Ciente o Ministério Público do Trabalho desde logo.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDIAP 6693/96 EMBARGANTE: HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Maria Celina Menezes Vieira e outros. **EMBARGADO:** ALGIONE MARIA PRATES PEREIRA. **RELATOR:** Juiz Vicente Cidade. **EMENTA:** DESCONTOS FISCAIS - Estando expresso na v. acórdão embargado o entendimento da Egrégia Turma, inexistia a contradição apontada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, unanimidade, em conhecer dos embargos, mas rejeitá-los por inexistir a contradição apontada. Ciente o Ministério Público do Trabalho desde logo.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDIAP 6693/96 EMBARGANTE: HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Maria Celina Menezes Vieira e outros. **EMBARGADO:** ALGIONE MARIA PRATES PEREIRA. **RELATOR:** Juiz Vicente Cidade. **EMENTA:** DESCONTOS FISCAIS - Estando expresso na v. acórdão embargado o entendimento da Egrégia Turma, inexistia a contradição apontada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, unanimidade, em conhecer dos embargos, mas rejeitá-los por inexistir a contradição apontada. Ciente o Ministério Público do Trabalho desde logo.

EMENTA: Não se conhece de embargos de declaração quando opostos fora do prazo legal de cinco dias. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer dos embargos de declaração, porque intempestivos.

PROCESSOS EMPATADOS DA SESSÃO DE 24/03/97

ACÓRDÃO TRT-3ª TI RO 9897 RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. **RECORRIDOS:** AMADEU COSTA e CONSTRUMIL - CONTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. **RELATOR:** Juiz Vicente Cidade. **EMENTA:** CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - A "terceirização", como novo instrumento dos meios de produção, não pode, em hipótese alguma, prejudicar os direitos trabalhistas do empregado, sendo, portanto, legal a responsabilidade subsidiária da empresa ilicônorte. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive nas custas; pelo voto de desempate do Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente indeferir o requerimento do Ministério Público do Trabalho, quanto ao imposto de renda e deferir os descontos da Previdência Social, do qual ficou ciente desde logo, vencidos os Exmºs. Juizes Relator e Revisora, quanto a este último e vencidos os Exmºs. Juizes José Maria Quadros de Alencar e José Conrado dos Santos, relativamente ao indeferimento dos descontos de imposto de renda.

ACÓRDÃO TRT-3ª TI RO 13297 RECORRENTES: PEDRO EMETÉRIO ALVES DE SOUZA FILHO, Dr. José Leite Cavalcante e BRASITON BELEM HOTEIS E TURISMO S.A. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e outros. **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATOR:** Juiz Vicente Cidade. **EMENTA:** Do contrato de trabalho resultam direitos e obrigações para o empregado, entre estas a prestação laboral, caso contrário, dará ensejo ao rompimento contratual, por justa causa, até porque verifica-se que foi obedecida a gradação das penalidades aplicadas. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos, mas negar-lhes provimento para confirmar a r. sentença recorrida. Pelo voto de desempate do Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente indeferir o requerimento do Ministério Público do Trabalho, quanto ao imposto de renda e deferir os descontos da Previdência Social; do qual ficou ciente desde logo, vencidos os Exmºs. Juizes Relator e Revisora, quanto a este último, bem como, vencidos os Exmºs. Juizes José Maria Quadros de Alencar e José Conrado dos Santos, relativamente ao indeferimento dos descontos de imposto de renda.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 116/97 - AGRAVANTE: COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL Advogado: Dr. Júlio Gasparino Vilaça da Silva e outros. **AGRAVADO:** MOACIR SOARES DA SILVA Advogado: Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. **PROLATOR:** Juiz José Maria Quadros de Alencar. **EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO. CÁLCULOS. Sendo difícil discernir de onde e como chegou o contador do Juízo aos valores encontrados nos cálculos de liquidação há que se determinar seu refazimento, utilizando-se de notas explicativas que permitam uma adequada compreensão e assegure a transparência dos cálculos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em rejeitar a questão preliminar de deserção suscitada em contra-razões pelo agravado, por falta de amparo legal, e em conhecer do agravo de petição; no mérito, por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Relator, em determinar o refazimento dos cálculos de liquidação de conformidade com a metodologia e os parâmetros acima indicados, devendo o Setor de Cálculos utilizar-se de notas explicativas que permitam uma adequada compreensão e assegure a transparência dos cálculos e, ainda, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Doutor Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito Pelo Ministério Público do Trabalho e, vencidos os Excelentíssimos Juizes Lygia Simão Luiz Oliveira e Vicente Cidade do Nascimento, deferir parcialmente o requerimento do *Parquet* para determinar que a empresa agravante, na fase e no momento processual adequados, calcule os valores devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, restando-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o Juízo de execução. O Ilustre representante do Ministério Público do Trabalho requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo. Prolatara o acórdão o Excelentíssimo Juiz Revisor.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TI RO 5558/96 RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. **RECORRIDO:** MANOEL CONCEIÇÃO MORAES DOS SANTOS e CONSTRUMIL - CONTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. **RELATOR:** Juiz José Conrado. **EMENTA:** CONTRATO DE SUB EMPREITADA - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - INIDONEIDADE DA PRESTADORA: Nos contratos de sub empreitada, responderá a empreiteira principal pelas obrigações derivadas do contrato de trabalho que esta celebrar, em caso de inadimplência da subempreiteira. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, a unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos; por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Lygia Oliveira e Vicente Cidade, deferir parcialmente o requerimento do *parquet* para determinar que a empresa reclamada, na fase e momento processual, calcule os valores devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, restando-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o Juízo da execução. O Ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TI RO 6729/96 RECORRENTE: RYOKO NARITA - ME. Dr.ª Cristovina Pinheiro de Macedo. **RECORRIDA:** MADALENA DA SILVA LOPES. Dr. José Leite Cavalcante. **RELATOR:** Juiz José Conrado. **EMENTA:** JUSTA CAUSA - IMPROBIDADE - ATO ILÍCITO - DOLO E CULPA - NEXO DE CAUSALIDADE: a qualidade de ilícito trabalhista, a improbidade surge como ato lesivo ao patrimônio do empregador, mediante ação ou omissão dolosa do empregado. Portanto, no conceito civil ou trabalhista, a culpa não sustenta amparo se não houver fortes indícios de que ela aproximou-se do dolo eventual ou culposidade, ou mesmo da culpa consciente, como físi a regra penal. O nexo de causalidade entre a lesão e o fato gerador está diretamente voltado à intenção do agente em praticar o dano. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, a unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Relator, que excluiu da condenação a parcela de multa pelo atraso na quitação das verbas rescisórias, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas; também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido do Ministério Público do Trabalho, quanto ao imposto de renda e deferir os descontos da Previdência Social, do qual ficou ciente desde logo, vencidos os Exmºs. Juizes Relator e Revisora, quanto a este último, bem como, vencidos os Exmºs. Juizes José Maria Quadros de Alencar e José Conrado dos Santos, relativamente ao indeferimento dos descontos de imposto de renda.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TI RO 6438/96 RECORRENTE: YUJI MASUDA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. **RECORRIDA:** ATLÂNTICA PESCA LTDA. Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros. **RELATOR:** Juiz José Conrado. **EMENTA:** PEDIDO DE DEMISSÃO - NULIDADE - INOCORRÊNCIA: Se o empregado pede demissão de livre e espontânea vontade, o ato é válido, não tendo como o Estado-Juiz decretar sua nulidade, principalmente quando as provas são insuficientes para levar ao entendimento de que houve vício na vontade. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, a unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. decisão recorrida, incluir na condenação a repercussão da parcela salarial paga fora da folha de pagamento sobre as férias e a gratificação natalina proporcional, com a incidência dos depósitos fundiários na forma da lei nº 8.038/90; por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Relator, determinar a remessa do presente Acórdão ao Secretário da Receita Federal, ao Delegado Regional do Trabalho e ao

Superintendente do Instituto Nacional de Seguro Social para as providências que entender cabíveis; também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Lygia Oliveira e Vicente Cidade, deferir parcialmente o requerimento do *parquet* para determinar que a empresa reclamada, na fase e momento processual, calcule os valores devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, restando-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o Juízo da execução. O Ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TI RO 6596/96 RECORRENTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR. Dr. Ricardo Rabelo Soriano de Mello e outros. **RECORRIDO:** JOSÉ AUGUSTO DE ALENCAR UCHOA. Dr. Mauro Sérgio do Nascimento Cruz e outros. **RELATOR:** Juiz José Conrado. **EMENTA:** ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - PERÍCIA - DESNECESSIDADE DE REALIZAÇÃO - PROVA: Se a atividade desenvolvida pelo empregado está enquadrada nas condições de risco acentuado, conforme disciplina a NR-16, do Ministério do Trabalho, além de serem satisfeitos os requisitos dos seus anexos, havendo nos autos provas destas evidências, o laudo pericial é dispensado para elidir a questão. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, a unanimidade, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade do processo por ausência de perícia, por falta de amparo legal, vencido o Excelentíssimo Juiz Revisor; que a acolha; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos; também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Lygia Oliveira e Vicente Cidade, deferir parcialmente o requerimento do *parquet* para determinar que a empresa reclamada, na fase e momento processual, calcule os valores devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, restando-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o Juízo da execução. O Ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TI RO 6747/96 RECORRENTE: MILTON ALMEIDA DE ARAÚJO. Dr.ª Mirlene Baimal França. **RECORRIDA:** SADE VIGESA S.A. Dr.ª Enilda de Freitas F. Rodrigues. **RELATOR:** Juiz José Conrado. **EMENTA:** MOTORISTA - CATEGORIA DIFERENCIADA - O fato de o empregado integrar categoria diferenciada não assegura a exigibilidade, perante sua empregadora, de condições ou reajustes decorrentes de convenção ou sentença normativa. Isto porque tais fontes formais de direito não têm a mesma eficácia *erga omnes* da lei, visto que se limitam aos participantes da relação negocial ou processual. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, a unanimidade, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Revisor, rejeitar a preliminar de nulidade processual por ausência de perícia, suscitada por ele de ofício, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão recorrida; também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. Ainda também por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice Presidente, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, vencidos os Excelentíssimos Juizes Rel



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0241

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.440

BELEM - QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RELATORIO RESUMIDO DA RECEITA ARRECADADA REF. A FEV/97.

RELATORIO RESUMIDO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA REF. A FEV/97

CODIGO	DESCRICAO	VALOR
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	135.584.432,85
1.1.0.0.00.00	Receita Tributaria	54.425.763,29
1.1.1.0.00.00	Impostos	54.338.529,14
1.1.1.2.00.00	Imposto sobre Patr. e Renda	2.448.755,88
1.1.1.2.05.00	IPVA	2.438.918,88
1.1.1.2.07.00	ITCM	9.844,22
1.1.1.3.00.00	Imposto sobre Producao	51.897.774,12
1.1.1.3.02.00	ICMS	51.897.774,12
1.1.2.0.00.00	Taxas	87.234,15
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	287.838,38
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	287.838,38
1.7.0.0.00.00	Transferencias Correntes	68.152.525,42
1.7.2.0.00.00	Transf. Intergov.	68.152.525,42
1.7.2.1.00.00	Transf. da Uniao	68.152.525,42
1.7.2.1.01.00	Part. na Receita da Uniao	49.973.719,32
1.7.2.1.01.01	Cota do F.P.E	41.968.958,23
1.7.2.1.01.04	Transf. do I.R.	1.388.923,64
1.7.2.1.01.12	Cota do IPI	6.173.878,59
1.7.2.1.01.30	Cota Sal. Educao	447.826,74
1.7.2.1.01.32	Cota Operacao de Credito	2.948,12
1.7.2.1.09.00	Outras Transf. da Uniao	18.178.806,18
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	12.799.185,84
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	263.763,88
1.9.2.0.00.00	Indeniz. e Restituicoes	1.172.604,21
1.9.3.0.00.00	Receita da Divida Ativa	11.164.414,83
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	198.236,28
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	8.253.911,16
2.1.0.0.00.00	Operacoes de Credito	395.857,65
2.1.1.0.00.00	Operacao de Credito Interna	395.857,65
2.1.2.0.00.00	Oper. de Credito Externa	-
2.4.0.0.00.00	Transf. de Capital	7.858.853,51
2.4.2.0.00.00	Transf. Intergovernamentais	7.858.853,51
2.4.2.1.00.00	Transf. da Uniao	7.858.853,51
TOTAL		143.832.342,21

CODIGO	DESCRICAO	VALOR
3.0.0.0.00.00	Despesas Correntes	133.538.453,38
3.1.0.0.00.00	Despesas de Custeio	94.272.343,56
3.1.1.0.00.00	Pessoal e Enq. Sociais (Executivo)	56.878.856,45
3.1.2.0.00.00	Pessoal e Enqargos Sociais (Adm. Indireta)	4.875.647,78
3.1.3.0.00.00	Pessoal e Enq. Sociais (Outros Poderes)	18.773.945,00
3.1.4.0.00.00	Material de Consumo	4.683.976,43
3.1.5.0.00.00	Servicos Terceiros Enqargos	9.939.917,91
3.2.0.0.00.00	Transf. correntes	39.258.189,82
3.2.1.0.00.00	Transf. Intergovernamentais	-
3.2.2.0.00.00	Transf. Intergovernamentais	17.471.127,27
3.2.2.1.00.00	Transf. a Uniao	-
3.2.2.3.00.00	Transf. a Munio. (Const. e Legais)	17.471.127,27
3.2.3.0.00.00	Transf. Inst. Privadas	-
3.2.3.0.00.00	Transf. Pessoas	14.922.837,16
3.2.3.1.00.00	Inativos	11.817.135,16
3.2.3.2.00.00	Pensionistas	2.626.739,88
3.2.3.3.00.00	Salaris Familia	478.163,88
3.2.3.4.00.00	Apoio Financeiro a Estudantes	-
3.2.6.0.00.00	Enqargos da Divida Interna	3.678.946,88
3.2.7.0.00.00	Enqargos da Divida Externa	2.719.766,61
3.2.8.0.00.00	P A S E P	466.232,78
4.0.0.0.00.00	Despesas de Capital	10.382.879,68
4.1.0.0.00.00	Investimentos	2.128.618,89
4.2.0.0.00.00	Inversoes Financeiras	3.848.931,38
4.3.0.0.00.00	Transf. de Capital	5.124.537,33
4.3.1.0.00.00	Transf. Intergovernamentais	-
4.3.2.0.00.00	Transf. Intergovernamentais	-
4.3.2.1.00.00	Transf. a Uniao	-
4.3.2.3.00.00	Transf. a Municipios	-
4.3.3.0.00.00	Transf. Inst. Privadas	-
4.3.5.0.00.00	Amortizacao da Divida Interna	2.626.796,36
4.3.6.0.00.00	Amortizacao da Divida Externa	2.497.748,97
TOTAL		143.832.532,98

Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade e Planejamento Financeiro
Colares
Fim do Documento
Carimbo da Diretoria de Contabilidade e Planejamento Financeiro

Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade e Planejamento Financeiro
Colares
Fim do Documento
Carimbo da Diretoria de Contabilidade e Planejamento Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 001/97
Objeto da Licitação: Aquisição de Material permanente laboratorial, destinado ao Banco de Leite da Santa Casa.

Firmas vencedoras:

- 04- A firma de nº 04 (CIRUBEL LTDA) foi a vencedora dos itens nºs 01 e 02, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.774,00
06- A firma de nº 06 (HOSPITALAR COM. E SERV. LTDA) foi a vencedora dos itens nºs 04 e 05, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.210,05.

07- TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 001/97: R\$ 4.984,05
Belém, 03 de abril de 1997.

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão

(Fol. nº 306, Reg. nº 306, Dia: 10/04/97)
RESUMO DE PORTARIAS

Port. 517/18.03.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor LUIZ FERNANDO PINTO MARQUES, 0088870-012, Médico, C/S/Jaderlândia, correspondente ao triênio de 01.08.77 a 01.08.80, no período de 01.03.97 a 29.04.97, 60 dias.
Port. 576/19.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA AUXILIADORA DA SILVA CRUZ, 0112372-015, Ag. Portaria, U.M/Jacundá correspondente ao triênio de 31.03.93 a 31.03.96, no período de 01.03.97 a 30.03.97, 30 dias.

Port. 351/25.02.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO, 5090504-030, Ag. Administrativo, DBV, que lhe foi concedida através da Port. 350/24.02.97, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 30.01.97 a 01.03.97, 30 dias.

Port. 506/14.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA JOSÉ PINTO REZENDE, 0724084-011, Odontólogo, U.M/Paragominas, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.03.97 a 29.04.97, 60 dias.

Port. 505/14.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA LETICIA NEVES DA SILVA, 5181232-011, Ag. Administrativo, 3º CRS correspondente ao triênio de 01.03.94 a 01.03.97, no período de 01.03.97 a 29.04.97, 60 dias.

Port. 510/14.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE FÁTIMA SOUSA FONTE, 5155487-018, Enfermeira, HCGV, correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96, no período de 01.03.97 a 30.03.97, 30 dias.

Port. 504/14.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA FRANCISCA CARDOSO, 5154936-011, Datilógrafo, URE/MIA, correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96, no período de 03.03.97 a 01.04.97, 30 dias.

Port. 508/14.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LUCINDA MENDES ALVES, 5051118-018, Odontólogo, 1º CRS, correspondente ao triênio de 01.11.83 a 01.11.86, no período de 05.03.97 a 03.05.97, 60 dias.

Port. 537/14.03.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL FERREIRA, 0726206-015, Ag. Saúde, URE/GIAPSA, que lhe foi concedida através da Port. 0181/25.01.95, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.03.97 a 30.03.97, 30 dias.

Port. 536/14.03.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS, 5080045-016, Aux. S. Comunicação, URE/Reduto, que lhe foi concedida através da Port. 0288/13.03.94, correspondente ao triênio de 29.03.89 a 29.03.92, no período de 03.03.97 a 01.04.97, 30 dias.

Port. 535/14.03.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA ELIZABETH SOUZA DE MENDONÇA, 5103045-019, Médico, C/S/Vazare, que lhe foi concedida através da Port. 0606/14.03.96, correspondente

ao triênio de 02.10.89 a 02.10.92, no período de 31.03.97 a 29.04.97, 30 dias.

Port. 480/11.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA, 0726796-010, Ag. Administrativo, 1º CRS, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.03.97 a 30.03.97, 30 dias.

Port. 498/13.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MIKIKO ONUKI IKEDA, 5160316-011, Médico, U.M/T. Bastos, correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96, no período de 03.03.97 a 01.05.97, 60 dias.

Port. 500/13.03.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MANOEL IZIDORIO DA COSTA FILHO, 5089069-019, Ag. Saúde, HCGV, correspondente ao triênio de 04.04.88 a 04.04.91, no período de 02.03.97 a 31.03.97, 30 dias.

Port. 520/17.03.97-DETERMINAR Licença Especial ao servidor REGINALDO SERGIO DE LIMA DOURADO, 0094021-010, Odontólogo, C.S/Gumã, que lhe foi concedida através da Port. 099/02.04.86, correspondente ao decênio de 02.06.75 a 02.06.85, no período de 01.03.97 a 30.03.97, 30 dias.

Port. 515/17.03.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO ALVES DA SILVA, 5157048-017, Ag. A. Práticas, U.M/S.D. Araguaia correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 03.03.97 a 01.05.97, 60 dias.

Port. 494/12.03.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DA COSTA, 5160944-019, Ag. Portaria, URE/S. N. m. tal, correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96, no período de 01.03.97 a 30.03.97, 30 dias.

Port. 453/11.03.97-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES, 5143497-011, Datilógrafo, URES/AIDS que lhe foi concedida através da Port. 1028/12.08.94, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 08.02.97 a 09.03.97, 30 dias.

Port. 425/06.03.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor GUILHERME JOSÉ DE LIMA, 0078743-016, Ag. Administrativo, U.M/S.M. Cumma, correspondente ao triênio de 23.04.92 a 23.04.95, no período de 10.03.97 a 08.05.97, 60 dias.

Port.501/13.03.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor BRAZILINO LUCAS RAMOS,0102733-015,Ag.V.Sanitário,U.M/Mosqueiro,correspondente ao triênio de 03.08.91 a 03.08.94,no período de 03.03.97 a 03.04.97, 30 dias.

Port.541/14.03.97-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA REGINA ARAUJO DAS CHACAS,0726699-016,Aux.Saúde,U.M/Marambaia,que lhe foi concedida através da Port.0294/13.03.92,correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 03.03.97 a 01.04.97,30 dias.

Port.540/14.03.97-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA,0115029-011,Aux.Saúde,U.M/Marambaia,que lhe foi concedida através da Port.902/28.09.93,correspondente ao quinquênio de 01.03.88 a 01.03.93,no período de 01.03.97 a 30.03.97,30 dias.

Port.539/14.03.97-DETERMINAR Licença Especial a servidora PAULA RUTH LEAL MARINHO,0081698-010,Aux.Informática,NIS,que lhe foi concedida através da Port.445/27.04.92,correspondente ao quinquênio de 01.05.82 a 01.05.87,no período de 01.03.97 a 29.04.97,60 dias.

Port.538/14.03.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA TEREZA MARTINS DE ABREU,5094852-016,Ag.Saúde,U.M/C:Nova VI,que lhe foi concedida através da Port.880/14.05.96,correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92,no período de 01.03.97 a 30.03.97,30 dias.

Port.572/19.03.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MANOEL DE JESUS MENDES CONTENTE,0095567-010,Ag.Portaria,C/S/Saúde,correspondente ao triênio de 08.10.93 a 08.10.96,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.571/19.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora TEREZINHA DA CRUZ PINTO,0109312-015,Ag.Saúde,C/S/Stp A.Taú,correspondente ao triênio de 12.06.91 a 12.06.94,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.566/18.03.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARLY LOBATO MACIEL,5136346-012,Ag.Ocupacional,HCGV,que lhe foi concedida através da Port.1732/04.10.96,correspondente ao triênio de 01.06.93 a 01.06.96,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

Port.565/18.03.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA RIBEIRO,MONTEIRO,5136270-017,Ag.Portaria,UE/CIASPA,que lhe foi concedida através da Port.1868/18.08.95,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

Port.564/18.03.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor PAULO JOSÉ RANGEL MENDONÇA,5157749-012,Ag.Portaria,HCGV,correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.563/18.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA AMELIA MIRANDA DA FONSECA,0722863-016,Ag.Saúde,C/S/T.Firme,correspondente ao triênio de 02.06.91 a 02.06.94,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

Port.575/19.03.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora DUCI VALDA CARVALHO GONÇALVES,0118680-010,Ag.Saúde,U.M/C:Nova VI,que lhe foi concedida através da Port.1319/28.06.95,correspondente ao triênio de 01.09.88 a 01.09.91,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

Port.574/19.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA EMILIA QUEIROZ FREIRE,2058162-024,Enfermeira,U.M/Mosqueiro,correspondente ao triênio de 12.07.93 a 12.07.96,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.573/19.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA MARLENE BOTELHO DA SILVA,0120650-019,Ag.Portaria,C/S/Marco,correspondente ao triênio de 09.06.91 a 09.06.94,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM. 01.03.97.

ADENILDE PERAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

(Fat. n° 304, Reg. n° 304, Dia: 10/04/97)

RESUMO DE PORTARIA

Port.0273/26.03.97 Lotar, a contar de 01.03.97, ROSANO BRANDÃO REIS, Auxiliar de Operações e Segurança, matrícula nº 0025496-011, na UM Marcarena.

Port.0278/01.04.97 Mandar servir, a contar de 01.04.97, na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para atuar no Departamento de Programas Especiais/DEPE/PRIESE, a servidora LIANE MARIA VALENTE MESQUITO, Médica, do CS Marco.

Port.0279/02.04.97 Remover, a contar de 31.03.97, ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES, Datilógrafa, do Departamento de Recursos Humanos, para a Diretoria Administrativa e Financeira, com 40 h. semanais.

Port.0280/02.04.97 Remover, a contar de 31.03.97, MARIA DE NAZARE MOREIRA MIRANDA, Agente Administrativo, da Divisão de Controle de Cargos/DRH, para o Departamento de Recursos Humanos, com 40 h. semanais.

Port.0281/02.04.97 Remover, a contar de 31.03.97, ROSE MARY OLIVEIRA LIMA DA COSTA, Auxiliar de Informática, da Divisão de Controle de Cargos/DRH, para o Departamento de Recursos Humanos, com 40 h. semanais.

Port.0282/02.04.97 Remover, a contar de 31.03.97, JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO, Médico Veterinário, do CS Salvaterra, para o 7º CRS, com 40 h. semanais.

Port.0284/02.04.97 Designar MARIA AUXILIADORA DE FREITAS CORREIA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção Administrativa do HR de Salinópolis, a contar de 18.02.97.

Port.0285/02.04.97 Designar TOME DE BARROS, Datilógrafa, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor Orçamentário e Financeiro/Seção Administrativa do HR de Salinópolis, a contar de 18.02.97.

Port.0286/02.04.97 Cessar, a contar de 18.02.97, os efeitos da Port.1383/94, que designou MARIA DO SOCORRO CORREIA DE LIMA, Datilógrafa, para responder pela Chefia FG-3, do Setor Orçamentário e Financeiro/Seção Administrativa do HR de Salinópolis.

Port.0287/02.04.97 Designar MARIA DO SOCORRO CORREIA DE LIMA, Datilógrafa, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Recursos Humanos/Seção Administrativa do HR de Salinópolis, a contar de 18.02.97.

Port.0288/02.04.97 Designar, CARLOS ALBERTO SILVA LOBAO, Médico, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Clínicas do HR de Salinópolis, a contar de 18.02.97.

Port.0290/02.04.97 Remover, a contar de 09.01.97, IVETE MARIA CAPELA BARRADAS, Agente de Portaria, do CS Jurunas, para a UM Marituba, com 40 h. semanais.

Port.0291/03.04.97 Remover, a contar de 01.04.97, MARCIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DURAES, Auxiliar de Saúde, do CS Laranjeiras, para o 11º CRS, com 30 h. semanais.

Port.0292/03.04.97 Lotar, para fins de regularização funcional, a contar de 26.03.97, DIMAS SALDANHA BRAGA, Agente Administrativo, na UM Dr. Augusto Chaves Rodrigues.

Port.0294/07.04.97 Remover, a contar de 24.03.97, CARLOS FIGUEIRO GOMES, Agente de Portaria, do Departamento de Recursos Humanos, para a Divisão de Comunicação/DAS, com 30 h. semanais.

Port.0295/07.04.97 Remover, a contar de 31.03.97, ROSANGELA DO CARMO PINTO GUSMÃO, Agente de Saúde, do CS Jurunas, para o CS Decouvillle, com 30 h. semanais.

Port.0296/07.04.97 Remover, a contar de 14.04.97, MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA, Farmacêutico, do CS Benfca, para o CS Salvaterra, com 40 h. semanais.

Port.0297/07.04.97 Remover, a contar de 24.02.97, CANDIDO DA LUZ FERREIRA, Odontólogo, da UM Marambaia, para o CS Guamã, com 40 h. semanais.

Port.0298/07.04.97 Remover, a contar de 03.04.97, SALMA TAVARES DA SILVA, Médico, do HR Abelardo Santos, para a URE Presidente Vargas, com 40 h. semanais.

Port.0299/07.04.97 Remover, a contar de 04.04.97, CARMEN SUELY MORAES DE MIRANDA, Enfermeira, do HR Abelardo Santos, para o CS Decouvillle, com 40 h. semanais.

Port.0300/07.04.97 Remover, a contar de 01.05.97, JOSÉ LUIZ DA SILVA NOGUEIRA, Auxiliar de Saúde, do CS Providência, para o HR Abelardo Santos, com 40 h. semanais.

Port.0301/07.04.97 Autorizar que a servidora MARIA DE FATIMA CID OLIVEIRA DE VASCONCELOS, Médica, lotada no CS Jurunas, participe do "Curso Nestlé de Atualização em Pediatria", realizado no Centro de Convenções de Fortaleza-CE, no período de 27.04. a 02.05.97, com garantia de seus vencimentos.

Port.0293/07.04.97 Dispensar, a contar de 01.04.97, CELENILDES CASTELO DE VASCONCELOS, Agente Administrativo, do CS Ananindeua desta Secretaria de Saúde.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir, a contar de 01.04.97, PEDRINA MARIA DE FREITAS PANTOJA, Agente de Portaria, do CS Ananindeua/SESPA.

Rescindir, a contar de 01.03.97, SILVIO SERGIO OLIVEIRA MACHADO, Agente de Portaria, da UM Dr. Augusto Chaves Rodrigues/SESPA.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Distratar, a contar de 14.03.97, MARIA DO SOCORRO ARAUJO FERREIRA, Médica, do CS Abaetetuba/SESPA.

Distratar, a contar de 21.01.97, ALEANS PEREIRA DA SILVA, Agente de Portaria, da UM Dom. Elizen/SESPA.

Distratar, a contar de 01.01.97, ROSA HELENA MARTINS AMARAL, Auxiliar de Saúde, do CS Providência/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 09.04.97.in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH

(Fat. n° 305, Reg. n° 305, Dia: 10/04/97)

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
MODALIDADE: CONVITE Nº 018/97-EPOL
OBJETO: ÓXIDO NITROSO
TIPO: "MENOR PREÇO"
FIRMA VENCEDORA: WHITE MARTINS DO NORTE S/A, ITEM 01.

Belém-Pa., 09 de abril de 1997

A COMISSÃO

(Fat. n° 313, Reg. n° 313, Dia: 10/04/97)

RESUMO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 080/97-DG/EPOL, de 03/04/97.
DISTRATAR, a pedido, a partir de 01/05/97, a servidora MARIANGELA MORENO DOMINGUES BEZERRA, médica, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitida sob o regime da lei 007/91-Servidor Temporário.

PORTARIA Nº 081/97-DG/EPOL, de 03/04/97.
DISTRATAR, a pedido, a partir de 01/05/97, a servidora SANDRA DO SOCORRO COSTA E SILVA, Enfermeira, da Div. de Centro Cirurgico, pertencente ao Quadro de pessoal Ativo do HSE, admitida sob o regime da lei 007/91-Servidor Temporário.

PORTARIA Nº 082/97-DG/EPOL, de 03/04/97.
DISTRATAR, a pedido, a partir de 02/04/97, o servidor PEDRO DAVID RIBEIRO PENEIRA, Técnico de Rato X, lotado na Div. de Diagnóstico por Imagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitido sob o regime da Lei 007/91-Servidor Temporário.

PORTARIA Nº 083/97-DG/EPOL, de 04/04/97.
DISPENSAR, a pedido, a partir de 02/04/97, a servidora MARTA GONÇALVES DA SILVA, Aux. de Enfermagem, lotada na Div. de Centro Cirurgico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, Estatutário Esta vel.

PORTARIA Nº 084/97-DG/EPOL, de 04/04/97.
DISPENSAR, a pedido, a partir de 02/04/92, a servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA DOS SANTOS, Aux. de Enfermagem, lotada na UTI/NEONATAL, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitido sob o regime da Lei 5.389/87-Servidor Temporário.

TERMO DE DISTRATO
CONTRATO: SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES : DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
DISCONTRATADO : MARIANGELA MORENO DOMINGUES BEZERRA

DATA : 01/05/97
MOTIVAÇÃO: À PEDIDO DO SERVIDOR

CONTRATO: SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES : DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
DISCONTRATADO : SANDRA DO SOCORRO COSTA E SILVA

DATA : 01/05/97
MOTIVAÇÃO: À PEDIDO DO SERVIDOR

CONTRATO: SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES : DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
DISCONTRATADO : PEDRO DAVID RIBEIRO PE REIRA

DATA : 02/04/97
MOTIVAÇÃO: À PEDIDO DO SERVIDOR

LICENÇAS:
LICENÇA SAÚDE:
SERVIDOR: ELLEN ROSE FONSECA FRAZÃO
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : Diretoria Clínica
PERÍODO : 03/03/97 a 17/03/97

SERVIDOR: MARIA DA SILVA COSTA
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : Div. de Centro Cirurgico
PERÍODO : 07/02/97 a 21/02/97.

SERVIDOR: KATIA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : Clínica Pediátrica
PERÍODO : 12/03/97 a 16/03/97.

SERVIDOR: MARIA ELENA NOGUEIRA SOARES
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : Clínica Ginecológica
PERÍODO : 19/02/97 a 31/03/97.
L/MÉDICO: 1355/97 (PRORROGAÇÃO)

LICENÇA MATERNIDADES:
SERVIDOR: NELMA DOS SANTOS FARIAS
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : Clínica Médica
PERÍODO : 24/12/96 a 22/04/97
L/MÉDICO: 1514/96

SERVIDOR: MARIA DE NAZARE MENDES DE SOUZA
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : Clínica Ginecológica
PERÍODO : 01/04/97 a 29/07/97

LICENÇA NOJO:
SERVIDOR: TABITA FERREIRA MATIAS
CARGO : Aux. de Nutrição
LOTAÇÃO : Div. de Nutrição e Dietética
PERÍODO : 23/02/97 a 02/03/97.

SERVIDOR: LINDALVA MATIAS FERREIRA
CARGO : AUX. de Nutrição
LOTAÇÃO : Div. de Nutrição e Dietética
PERÍODO : 23/02/97 a 02/03/97

SERVIDOR: MARIA JOAQUINA SILVA DA ASSUNÇÃO
CARGO : Aux. de Serviços Gerais
LOTAÇÃO : Clínica Pediátrica
PERÍODO : 13/03/97 a 20/03/97

LICENÇA GALA:
SERVIDOR: MARIA ALICE RUFFEIL TAVARES
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : Clínica Pediátrica
PERÍODO : 13/03/97 a 20/03/97

Belém, 07 de Abril de 1997.

OTON CARLOS DAMASCENO
Diretor Administrativo

Visto:

JOSÉ PIQUEIRA DA NUNHEGA RIBEIRO
Presidente, em exercício.

(Fat. n° 322, Reg. n° 322, Dia: 10/04/97)

RESUMO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 86/97-DG/EPOL, de 09/04/97.
ADMITIR, a partir de 01/04/97, no prazo de 05 (SEIS) meses, no regime da Lei Complementar nº 07/91 e consoante autorização constante do Ofício nº 044/97-GAB/PRES/EPOL, as contratações dos servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO
Fábio Botelho de Almeida	Médico
José Ricardo dos Anjos Moreira	Médico
José Augusto Palheta Fernandes	Médico

PORTARIA Nº 087/97-DG/EPOL, de 09/04/97.

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 1.447/96 de 27/05/96, que autoriza a prorrogação dos contratos de servidores temporários, consoante juízo de conveniência e oportunidade e para atender excepcional interesse público.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos e prazos do Decreto Estadual nº 1.447/96 de 27/05/96, os contratos dos servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO
Fábio Botelho de Almeida	Médico
José Ricardo dos Anjos Moreira	Médico
José Augusto Palheta Fernandes	Médico

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA

CONTRATADO: Fábio Botelho de Almeida

LOTAÇÃO: AMBULATÓRIO

CARGO: MÉDICO

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS

PRAZO: 01/04/97 a 27/09/97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FUNDE TESOIRO DO ESTADO

SALÁRIO: 248,99

CONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA

CONTRATADO: José Ricardo dos Anjos Moreira

LOTAÇÃO: AMBULATÓRIO

CARGO: MÉDICO

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS

PRAZO: 01/04/97 a 27/09/97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01 - FONTE TESOIRO DO ESTADO

SALÁRIO: 248,99

CONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA

CONTRATADO: José Augusto Palheta Fernandes

LOTAÇÃO: AMBULATÓRIO

CARGO: MÉDICO

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS

PRAZO: 01/04/97 a 27/09/97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01 - FONTE TESOIRO DO ESTADO

SALÁRIO: 248,99

PORTARIA Nº 085/97-DG/EPOL, de 08/04/97.

DISPENSAR, a pedido, a partir de 07/04/97, a servidora MARIA MERCI BRABO SOARES RODRIGUES, Enfermeira, lotada no Berçário Patológico, Pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitida sob o regime da Lei 5.389/87 - Estatutário Não Estável.

Belém, 09 de Abril de 1997.

OTON BARCELA DAMASCENO
Diretor Administrativo

Visto:

JOSE PIQUEIRA DA NORRÊGA RIBEIRO
Presidente, em Exercício.

(Fat. nº 323, Reg. nº 323, Dia: 10/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 016/97

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS
E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para fins do art. 109, I, letra a, da Lei nº 8.666/93, que após análises procedidas nas Amostragens dos Produtos e Documentação de Habilitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 016/97-CPL/SEDUC, concluiu pelo seguinte resultados:

1. AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

1. EMPRESAS HABILITADAS: Pronutri Brasil LTDA; Ampla Comércio Importação e Exportação Ltda, Nutritional S/A; Tropical Trading Ltda; Mega Alimentos do Brasil Ltda; Lio-técnica Ind. e Com. Ltda, Fis. Com. e Rep. Ltda; Am-Produtos Alimentícios Ltda; Distribuidora Barroso Ltda; Distribuidora Genal Ltda; Elo Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda; Dáblis Com. e Rep. Ltda; Frigorífico Quatro Marcos Ltda; Protisa S/A; Multinorte Comercial Ltda; Sp-Com. e Rep. Ltda; Equinócio Comst. e Projetos Ltda; e Frigorífico Bertin Ltda.

2. EMPRESAS INABILITADAS: Distribuidora Barroso Ltda; (item 2); Distribuidora Genal Ltda (item 8); e Elo - Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda e Frigorífico Quatro Marcos Ltda (item 4).

2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1. EMPRESAS HABILITADAS: Mega Alimentos do Brasil Ltda, Fis-Comércio e Representações Ltda (itens 01 e 09); Distribuidora Barroso Ltda (itens 01, 05 e 09); Distribuidora Genal Ltda (item 04); Elo-Comércio Representações Importação e Exportação Ltda (itens 01, 02, 03, 06 e 07); e Equinócio Comst. e Projetos Ltda; Tropical Trading Ltda (item 4).

2. EMPRESAS INABILITADAS: Pronutri Brasil Ltda; Ampla Comercial Ltda; Tropical Trading Ltda (item 5); Lio-técnica Ltda; Fis-Comércio e Representações Ltda; (item 3 e 6); Am Produtos Alimentícios Ltda; Distribuidora Barroso Ltda

(item 7); distribuidora Genal Ltda; (item 3, 5, 6 e 8); Dáblis Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda, Frigorífico Quatro Marcos Ltda; Protisa-Indústria de Produtos Alimentícios S/A; Frigorífico Bertin Ltda; Multinorte Comercial Ltda; e SP - Comércio e Representações Ltda; Nutritional Ltda.

Belém, 09 de abril de 1997.

JOSE ALCIMAR MARQUES GOMES

Presidente da Comissão

(Fat. nº 334, Reg. nº 334, Dia: 10/04/97)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSAR

PORTARIA Nº 02782/97 de 07.04.97

NOME: VITOR LOPES DA SILVA

MAT: 5462088-018

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE DONATO DE ANDRADE/TUCUMÁ

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.96

PORTARIA Nº 02799/97 de 07.04.97

NOME: MARIA JOSE MANCIO BARROS

MAT: 5260183-011

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE FELIPE PATRONI/ACARÁ

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.96

PORTARIA Nº 02796/97 de 07.04.97

NOME: ELIZABETE GOMES PINTO

MAT: 5297770-019

CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATALOGRAFO/EE. PROF. TEREZINHA DE JESUS

RODRIGUES/SANTARÉM

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 20.08.96

PORTARIA Nº 02786/97 de 07.04.97

NOME: JOSE LOPES DA SILVA FILHO

MAT: 5527481-015

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC ANTONIO GONZAGA BARROS/ITAUTUBA

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.96

PORTARIA Nº 02783/97 de 07.04.97

NOME: NORMA PEREIRA VILA NOVA

MAT: 5245761-012

CARGO/LOTAÇÃO: AUX. DE SECRETARIA/EE FREI MIGUEL DE BULHÕES/

S. MIGUEL DO GUAMÁ

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 27.01.97

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 02784/97 de 07.04.97

NOME: HILDETE PEREIRA DOS ANJOS

MAT: 0264974-012

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE ACY DE BARROS PEREIRA/XINGUARA

MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA

DA EDUCAÇÃO

LOCAL: NA PUC / SÃO PAULO

PERÍODO: 01.03.97 a 01.03.99

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORT. COL. Nº 01/97 de 18.02.97

PERÍODO: 01.04.97 a 30.04.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE FLÓRIDA TEIXEIRA/FARO

PORT. COL. Nº 07/97 de 20.03.97

PERÍODO: 02.05.97 a 31.05.97 / 02.05.97 a 15.06.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC DOM PEDRO I/RONDON DO PARÁ

PORT. COL. Nº 02/97 de 18.02.97

PERÍODO: 01.04.97 a 30.04.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE FLÓRIDA TEIXEIRA/FARO

PORT. COL. Nº 04/97 de 19.02.97

PERÍODO: 01.04.97 a 30.04.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MARCOS BENTES DE CARVALHO/FARO

PORT. COL. Nº 03/97 de 19.02.97

PERÍODO: 01.04.97 a 30.04.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE SÃO JOSÉ/FARO

PORT. COL. Nº 08/97 de 24.01.97

PERÍODO: 05.05.97 a 03.06.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE HENRIQUE FRANCISCO RAMOS/XINGUARA

PORT. COL. Nº 09/97 de 24.01.97

PERÍODO: 02.06.97 a 16.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE HENRIQUE FRANCISCO RAMOS/XINGUARA

PORTARIA Nº 18/97 de 01.04.97

PERÍODO: 01.06.97 a 30.06.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DR. MAROJA NETO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 02797/97 de 07.04.97

NOME: HELOIZA NELMA MONTEIRO CARDOSO

MAT: 0368326-014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE NELZA NASCIMENTO/CASTANHAI

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)

PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

DESIGNAR

PORTARIA Nº 02798/97 de 07.04.97

NOME: HELOIZA NELMA MONTEIRO CARDOSO

MAT: 0368326-014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAI

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 07.04.97, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 045/97 de 21.03.97

NOME: RAIMUNDA REIS DE ASSUNÇÃO

MAT: 5120446-011

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/7ª URE/ÓBIDOS

PERÍODO: 20.02.97 a 21.03.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 087/97 de 25.03.97

PERÍODO: 01.05.97 a 30.05.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DR. DIONÍSIO BENTES/TOMÉ AÇU

PORTARIA Nº 088/97 de 25.03.97

PERÍODO: 01.06.97 a 30.06.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DR. DIONÍSIO BENTES/TOMÉ AÇU

PORTARIA Nº 089/97 de 26.03.97

PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DR. DIONÍSIO BENTES/TOMÉ AÇU

PORTARIA Nº 090/97 de 02.04.97

PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DR. DIONÍSIO BENTES/TOMÉ AÇU

PORTARIA Nº 091/97 de 02.04.97

PERÍODO: 01.06.97 a 30.06.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE IPITINGA/TOMÉ AÇU

PORTARIA Nº 093/97 de 03.04.97

PERÍODO: 01.05.97 a 30.05.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE IPITINGA/TOMÉ AÇU

(Fat. nº 335, Reg. nº 335, Dia: 10/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ÓRGÃO CENTRAL - SEGUP

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Referência: Processo nº 004/97 - CETRAN

Interessado: YIRMA BICICLETARIA PARANÁ LTDA

Assunto: Recurso para ressarcimento de multa

Relator: Conselheiro Paulo Roberto Ribas Flores

Fundamentação: Ocorrendo infrações de natureza distintas, prevalece o previsto no Art. 187, parágrafo 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Recurso indeferido

CETRAN - PA - Belém, 03 de abril de 1997

Portaria nº 012/97 - DA/SEGUP DE 07 DE ABRIL DE 1997

REPRÉSENTAR nos termos dos artigos 183 I e 188 do Regime Jurídico Único/UJR o servidor RAIMUNDO BRAGA SARAIVA, motorista, pelo não cumprimento na ORDEM DE SERVIÇO.

Portaria nº 011/97 - DA/SEGUP DE 01 DE ABRIL DE 1997

REPRÉSENTAR nos termos dos artigos 183 I e 188 do Regime Jurídico Único/UJR o servidor NILSON SANTOS DE OLIVEIRA, pelo não cumprimento na ORDEM DE SERVIÇO.

Portaria nº 013/97 - DA/SEGUP DE 07 DE ABRIL DE 1997

APLICAR a pena de 05 (cinco) dias de suspensão, sem prejuízo de serviço NILSON SANTOS DE OLIVEIRA, de acordo com os artigos 183, II e 189 I e II do Regime Jurídico Único/UJR.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, sito à Rua Aricopreste Manoel Teodoro nº 305, inscrita no ME 05054952/0001-01, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesa, BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, resolve recomendar a dispensa de licitação, para arrendamento de uma aeronave, no deslocamento de pessoas, no trecho Belém - Marabá - Belém, tendo como fundamento o artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, conforme processo nº 013/97 - SEGUP, tramitando nesta Secretaria.

Belém, 09 de Abril de 1997

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Ordenadora de Despesa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o ato de dispensa de licitação, fundamentando nas disposições contidas no artigo 24, inciso IV do mencionado diploma legal.

Belém, 09 de abril de 1997

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A Diretoria de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com base no art. 25, inciso II, que se ampara no art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, torna inexistível a licitação a contratação dos serviços de consultoria e treinamento para capacitação técnica dos servidores do Sistema de Segurança Pública, que atua no processo de informatização do "Sistema Policial".

Belém, 07 de março de 1997

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora Administrativa

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, observando a nova redação dada pela Lei 8.883/94, o ato de inexistibilidade de licitação, fundamentado nas disposições contidas no art. 25, inciso II, que se ampara no art. 13, inciso VI do mencionado diploma legal.

Belém, 07 de março de 1997

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 007/96 - SEGUP

Origem: Inexistibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, que se ampara no art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Serviço de Consultoria e de Treinamento para o "Sistema Policial"

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 211301. 06007.0021.2052 - Gestão Administrativa

Elemento de Despesa: 34903600 - Fonte: 006

Assinatura: 09.04.97

Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um Mil Reais)

Ordenador Responsável: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA - Secretário de Segurança Pública.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 030/97 - OD DE 09 DE ABRIL DE 1997

Nome: ELIZEU DE ARAÚJO BRASIL (DAS-3)

Cargo: Investigador de Polícia Civil

Lotação: DIP

GIC: 151614982-34

Nº de diárias: 08 (oito) Valor: R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)
Origem: Município de Belém/PA.
Destino: Municípios de Conceição do Araguaia e Redenção
Objetivo: a serviço do DIP/SEGUP
Período: 10 a 17.04.97.

Portaria nº 031/97 - 00
Nome: RUBIENE CRISTINE CALDAS PAES
Cargo: Investigadora de Polícia Civil
Lotação: DIP
CIC: 373244032-04
Nº de diárias: 08 (oito) Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Origem: Município de Belém/PA.
Destino: Municípios de Conceição do Araguaia e Redenção
Objetivo: a serviço do DIP/SEGUP
Período: 10 a 17.04.97.

(Fat. nº 333, Reg. nº 333, Dia: 10/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0365, de 08.04.97 - DIÁRIAS - SERVIDOR: FRANCISCO SÉRGIO RELICH DE SOUZA LEMO; Secretário Adjunto; MATRÍCULA Nº 2021688-073; Rio de Janeiro; MOTIVO: participar de reunião junto a Salobro Metal, em 10.04.97.
PORTARIA Nº 0374, de 08.04.97 - DIÁRIAS - SERVIDOR: DAVI MONTEIRO DINIZ; AS SESSOR; CIC Nº 252391632-00; Salvador/Ba.; MOTIVO: acompanhar com o Ministro de Administração e Reforma do Estado-MARE e com a Fundação Pleno das Sociedades sobre implantação de O.S.; PERÍODO: 10 a 11.04.97.
PORTARIA Nº 0366, de 08.04.97 - DIÁRIAS - SERVIDORES: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE; Secretário de Estado; MATRÍCULA Nº 0025020-011 e HELOISA DA SILVA; Assessoria; MATRÍCULA Nº 5712742-013; Brasília; MOTIVO: a fim de tratar assuntos de interesse do Governo do Estado junto ao BID e BNDES; PERÍODO: 08 a 10.04.97; respectivamente.

PORTARIA Nº 0348, DE 03 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa da Unidade Orçamentária: 17.101 Secretaria de Estado da Fazenda, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.0300800212.149	Gestão Administrativa	31909200	001	100.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.0300800212.149	Gestão Administrativa	31901800	001	100.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Fat. nº 311, Reg. nº 311, Dia: 10/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
MODALIDADE: Convite nº 003/97 - SECULT
OBJETO: Locação de 01(um) veículo utilitário tipo Kombi.
FIRMA VENCEDORA: Locavel
CRITÉRIO: Menor Preço

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
Presidente da Comissão

(Fat. nº 321, Reg. nº 321, Dia: 10/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

LICENÇA ASSISTÊNCIA:

PORTARIA Nº 375/97-SETEPS, 01 de março de 1997.

Licença Assistência: 30 (trinta) dias

Nome da Servidora: Ana Ocenil Lira de Souza

Função: Ag. Administrativo Lotação: Diret. de Assist. Básica

Período: 01.03.96 a 30.03.96

Matrícula Nº: 3195520-014

Portaria Nº 376/97-SETEPS, 01 de março de 1997

Prorrogação de Licença Assistência: 180 (cento e oitenta) dias

Nome da Servidora: Ana Ocenil Lira de Souza

Função: Ag. Administrativo

Lotação: Diretoria de Assistência Básica/DAB

Período: 31.03.96 a 26.09.96

Matrícula nº 3195520-014

Portaria Nº 356/97 - SETEPS, 01 de março de 1997

Prorrogação de Licença Assistência: 90 (noventa) dias

Nome da Servidora: Ana Ocenil Lira de Souza

Função: Ag. Administrativo

Lotação: Diretoria de Assistência Básica/DAB

Período: 27.09.96 a 25.12.96

Matrícula Nº 3195520-014

(Fat. nº 314, Reg. nº 314, Dia: 10/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A POLÍCIA MILITAR, AMBOS DO ESTADO DO PARÁ.

Pelo presente Instrumento de Termo de Cessão de Uso, firmado na presença das testemunhas abaixo, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, sediada à Travessa Padre Eudiquio nº 1.730, neste ato representada por seu titular, Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA, e de outro lado, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, sediada à Avenida Almirante Barroso nº 649, neste ato representada por seu Comandante Geral, Cel. PM FABIANO JOSE LOPES, doravante denominados simples e respectivamente, CONCEDENTE E CONCESSIONÁRIO, têm justo e acertado o seguinte que outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONCEDENTE é legítima proprietária dos bens, constantes do anexo deste Instrumento, conforme Cláusula Oitava, do CONVENIO MMA/PP-GP nº 001/95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Possuindo os referidos bens, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, a CONCEDENTE, pelo presente Instrumento de Cessão, dá o seu uso, ao citado CONCESSIONÁRIO, que os utilizará, exclusivamente na Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente - CIPOMA, respeitadas as limitações e exigências ora ajustadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de avaria dos bens objeto deste Termo, qualquer que seja o motivo, fica a CONCESSIONÁRIA, obrigada a repô-los em perfeito uso.

CLÁUSULA QUARTA: A não observância por parte da CONCESSIONÁRIA, de qualquer das obrigações, estipuladas neste Instrumento, acarretará, de imediato, sua rescisão que implicará na devolução dos bens à CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo de Cessão de Uso, vigorará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 30 de junho de 2.000.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de comércio de Belém, capital do Estado do Pará, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as questões porventura oriundas deste Instrumento.

E, por estarem justas e ajustadas, as partes assinam este Instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 07 de abril de 1997
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Cel. PM FABIANO JOSE LOPES
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

TESTEMUNHAS

1º _____

2º _____

ANEXO REFERENTE À CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Nº R.P.
microcomputador	01	1.740,00	1.740,00	88
Pentium 100 MGZ				
Impressora CANON BJC 240	01	397,00	397,00	17
Retoprotector	01	334,00	334,00	46
Pena Desygraf	02	6,00	12,00	
Pena Staedter	02	12,00	24,00	
Aparelho de Fax	01	582,00	582,00	118
Video Cassete	01	438,00	438,00	42
Televisão 20"	01	458,00	458,00	44
Air condicionado 7.500	01	520,00	520,00	36
Estante de aço	02	42,00	84,00	115/116
Máquina fotográfica	02	265,50	533,00	82a 63
Cadeira fixa	03	20,00	60,00	33a 35
Lanterne	05	12,00	60,00	49a 53
TOTAL			5.245,00	

PORTARIA Nº 102/97 - GAB/SECTAM DE 07.04.97
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR
GR BERTY GONZALEZ PINA 563477-014
LOCALIDADE: SANTA BARBARA
PERÍODO: 05.04.97
OBJETIVO: ENTREGA DE BENS PATRIMONIAIS RELATIVOS AO PED

PORTARIA Nº 102/97 - GAB/SECTAM DE 07.04.97
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR
MARCIO ANTONIO FIGUEIRA PARADELA - 5416817-010
MARCIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070-038
LOCALIDADE: VITORIA DO KINGU BRASIL NOVO MEDICILANDIA
SANTARÉM, BELTERRA E URUARA
PERÍODO: 26 A 31.03.97
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTOS HIDROSANITÁRIOS E DO SETOR PRODUTIVO
PORTARIA Nº 104/97 - GAB/SECTAM DE 07.04.97
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR
CARLOS HIGINO DA S. MELO 5715784-017
LOCALIDADE: MONTI ALEGRE
PERÍODO: 09 A 11.04.97
OBJETIVO: VISTORIA A ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO MATADOURO

(Fat. nº 307, Reg. nº 307, Dia: 10/04/97)

PENA BRANCA DO PARÁ S.A. - Sede: Av. Pedro Álvares Cabral, 264-A - BELÉM (PA) - CGC/MF: 05.054.226/0001-99 - **CONVOCAÇÃO** - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se na sede social da Cia., no dia 22 de abril de 1997, às 11 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - apreciar, discutir e votar matérias de competência da Assembléia Geral Ordinária (Art. 132 - Lei 6404/76), relativamente ao exercício findo em 31.12.96; 2 - votar aumento de capital social, mediante o aproveitamento de reservas; 3 - alterar o estatuto social (Art. 3º - Capital Social) e 4 - outros assuntos de interesse social. Belém (PA), 03 de abril de 1997. - Erni Wiethaeuper - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 296, Reg. nº 296, Dias: 10, 11 e 14/04/97)

EDITAL-AVISO: A Prefeitura Municipal de Itaituba, comunica a quem interessar que fará licitação na Modalidade IP-001/97, cujo objeto é Limpeza Pública e Coleta do lixo, que será realizada no dia 25.04.97 às 10.00 horas da manhã, aquisição do Edital na Prefeitura de Itaituba, no horário de 8.00 às 14.00 com o CFI.

(Fat. nº 324, Reg. nº 324, Dia: 10/04/97)

Associação dos Cabelereiros de Belém - ACABEL Edital de Convocação, Convocamos todos os Profissionais representados por esta Associação, para participarem da Assembléia Geral no dia 10/04/97, às 21.00 hs, em nossa sede, situada à Av. Magalhães Barata, 842, São Bráz, nesta capital, para tratarmos da seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas; b) Criação da Comissão p/ elaboração do Estatuto; c) Programação das atividades p/ os meses de abril a dezembro/97; d) O que ocorrer. Belém (Pa), 07 de abril de 1997. Laury Nilton Dahmer, Presidente.

(Fat. nº 300, Reg. nº 300, Dia: 10/04/97)

Comunicamos o extravio do Livro Fiscal de Apuração do ICMS (manual) nº 01 da empresa Joferma Material de Construção Ltda com inscrição estadual nº 15130433-5 e CGC nº 15287758/0001-20

(Fat. nº 332, Reg. nº 332, Dia: 10/04/97)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
Portaria nº 0110, de 07.08.96-CONCEDER 21 (vinte e uma) diárias ao Colabora do Estadual TAYLOR ARAÚJO COLLYER para o Estado de Brasília-DF, no período de 10.04 a 30.04.97, a serviço do órgão.

(Fat. nº 319, Reg. nº 319, Dia: 10/04/97)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Universidade do Estado do Pará-UEPA e Unisys Brasil Ltda

Objeto: Fornecimento de produtos e serviços de informática.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Valor: R\$ 9.679,50 mensal

Dotação Orçamentária: 0800700214030

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de abril de 1997

Ordenador Responsável: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Reitora da Universidade do Estado do Pará-UEPA

PORTARIA Nº 018/97 DE 31 DE MARÇO DE 1997

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO a JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA, lotado no CCSE/UEPA, ocupante do cargo de Coordenador do Curso de Form. de Prof. p/Pré-Esc., no valor de R\$-211,38 (duzentos e onze reais e trinta e oito centavos) referente ao mês de abril de 1997, no elemento de despesa: 34903000 - Material de Consumo R\$ 211,38

(Fat. nº 320, Reg. nº 320, Dia: 10/04/97)

TRAMONTINA BELEM S/A - C/C 14.068.605/0001-29. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Srs. Acionistas: Compilando disposições legais estatutárias, tendo em consideração o subitem a aprovação de V. S.º, o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Resultado do Exercício, encerrado em 31.12.1996, Colocamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (Pa), 31 de dezembro de 1996. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996					
ATIVO	31.12.96	31.12.95	PASSIVO	31.12.96	31.12.95
CIRCULANTE	2.451.279,11	2.122.469,29	CIRCULANTE	2.135.181,39	1.222.862,40
Disponibilidade	2.102,26	4.331,79	Fornecedores	277.091,61	270.815,41
Bancos e/Disponível	2.102,26	4.331,79	Obrigações e Pagos	153.226,37	137.432,92
Créditos	841.599,50	1.001.177,69	Bancos e/Empréstimos	57.350,94	60.000,00
Clientes	823.672,10	799.868,60	Adm/Contrato de Compra	767.412,47	349.211,54
Adm/Funcionários	2.293,52		Emprést. de Associados	880.100,00	334.523,01
Adm/Fornecedores	7.383,98	38.641,83	Clientes Vended.		57.880,00
Banco/Investimentos	113,36	96.777,51	EXIG. A LONGO PRAZO	10.346,18	17.059,60
Impostos a Recupelar	2.492,35	2.364,55	Bancos e/Empréstimos	10.346,18	17.059,60
Imp. Estimadas IRL 8383/91	5.644,19	5.644,19	PATRIM. LÍQUIDO	8.440.992,20	9.802.019,89
Clientes Vendedor		57.880,00	Capital Realizado	13.901.940,00	211.978,25
Estoque	1.607.577,35	1.643.760,81	Cap. Realiz. e/Res.Propri.	8.705.136,00	7.177.195,89
Produtos em Elaboração	547.738,14	415.587,58	Cap.Real. e/Res.FINANC.	5.196.802,00	4.094.732,36
Matéria Prima	797.922,12	969.697,71	Reservas de Capital	2.440.097,23	
Produtos Elaborados	83.025,97	78.993,37	Correção Monet. do Capital		2.385.335,20
Material de Embalagem	78.598,39	65.010,37	Reserva de Transfero do IRPJ	5.474,23	54.742,31
Combustíveis e Lubrificantes		2.201,93	Reservas de Lucros	83.876,90	82.512,27
Mat. Cons. Manut. Ferramenta	79.537,03	112.274,93	Reserva Legal	83.876,90	82.512,27
Mercadorias para o varejo	20.575,70		Lucro/Prej. Acumul.	5.350.298,93	3.992.518,35
REALIZ. A LONGO PRAZO	89.140,94	95.136,44	Prej. do Exerc. Anterior	3.992.518,35	1.321.220,49
Decisões Judiciais	89.140,94	95.136,44	Projeção de Exercício	3.157.780,58	247.297,86
PERMANENTE	8.246.099,72	8.304.536,08	TOTAL DO PASSIVO	10.786.519,77	11.048.941,76
Investimentos	43.681,27	43.681,27	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Ações e Participações	43.681,27	43.681,27		31.12.96	31.12.95
Imobilizado	7.670.382,74	7.839.093,88	VENDAS DE PROD.	8.444.881,33	7.926.200,96
Terranos	203.704,91	203.704,91	REC. BRUTA OPERAC.	8.444.881,33	7.926.200,96
Importações Máq./Equip. Adm		138.017,37	(Deduções de Vendas)	1.099.230,28	1.019.786,80
Prédios e Instalações	5.927.452,00	5.913.278,74	RECEITA LÍQUIDA	7.354.651,05	6.906.414,16
Máquinas e Equipamentos	4.539.786,72	4.163.081,27	(Custo Prod. Vend.	1.284.669,11)	(7.105.346,74)
Veículos	249.373,76	244.373,76	LIC./PREJ. BRUTO	67.981,94	(198.937,58)
Móveis e Utensílios	210.762,76	210.432,76	(Desp. com Vendas	(799.443,92)	(580.187,87)
Móveis e Utens. Refeitório	34.796,25	18.210,49	Cost. adm./fin.	(660.294,84)	(462.600,29)
Construções em Andamento		2.588.332,90	Prog. Value Transporte		(51.143,50)
(Depreciação Acumul.	(3.495.493,66)	(2.837.338,27)	Desp./Alimentação		(157.715,98)
Oficinas	532.035,71	421.740,93	Matr. Monet. Passivos	(10.605,23)	(18.207,13)
Despesas de Implantação	202.412,76	189.897,63	Despesas Financeiras		(72.121,11)
Cost. com Reforço/Repar.	329.622,95	321.865,30	Ativos		
TOTAL	10.786.519,77	11.048.941,76	(Variações Monet. Ativos		
DEMONST. DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			Carregos Financeiros	20.858,09	277.283,18
	31.12.96	31.12.95	Carregos Provisão		
Saldo Inicial Exercício	(3.992.518,35)	(1.679.144,52)	Despesa Rec. Operac.	30.354,23	26.804,13
Cor. Monet. do Saldo		(600.259,27)	LIC./PREJ. OPERAC.	(1.349.150,32)	(1.201.096,64)
Apropração, da Lic 8200/91		449.689,81	(Rec. não Operacionais		32.450,94)
Prejuízo Líq. do Exerc.	(1.356.415,95)	(2.158.487,30)	(Desp. não Operacionais		(1.847,25)
DESTINAÇÕES PROPOSTAS			Reservat. Cor. Monet. Bal.		(884.524,82)
Reserva Legal	1.364,63	10.297,07	RESULT. DO EXERC.	(1.349.150,32)	(2.055.019,79)
Sl. no Final do Exerc.	(5.350.298,93)	(3.992.518,35)	Rev. Contribuição Social	(1.791,91)	(20.283,23)
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			RES. ANTES DO IRPJ	(1.350.942,23)	(2.075.303,02)
	31.12.96	31.12.95	Prov. Imposto de Renda	(5.473,72)	(63.184,28)
Av. Circ.	2.540.420,05	2.744.405,68	PREJ. DO EXERCÍCIO	(1.356.415,95)	(1.518.487,30)
Res. Circ.	(2.135.181,39)	(1.229.862,40)	NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA: NOTA 1		
POD. DO CAP. CIRC.		(1.109.394,54)	ATIVIDADES OPERACIONAIS: A empresa tem por principal atividade a industrialização e comercialização de peças de madeira para a fabricação de cascas para flocos e ferramentas agrícolas, cabos prontos, pranchas para cortar alimentos e ferramentas manuais. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: AS demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e modificações introduzidas pelo Regulamento Tributário. NOTA 3 - CONTABILIDADE PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) presente Balanço Patrimonial compreende o período de atividade da empresa em 01/01/96 a encerramento em 31/12/96. No início da Lei 8.541/92, com alterações previstas na Lei 9.249/95 e na 11/96, a empresa encerrou Balanços Mensais, estando o resultado referido nas Demonstrações financeiras do respectivo período. b) Estoque: Os insumos e embalagens foram avaliados pelo último preço de compra. Os produtos elaborados foram avaliados em 70% do maior preço de venda no período base, e os produtos em elaboração foram avaliados em 100% do maior preço de compra de matéria-prima. c) Contas do Ativo Permanente: Estas registradas ao custo original, corrigido até 31.12.95. As depreciações sobre o Imobilizado foram calculadas pelo método linear, igualmente corrigidas até 31.12.95, às taxas adequadas dos bens, respeitados os limites fiscais. d) Contas do Patrimônio Líquido: foram corrigidas mensalmente, com base na variação nominal dos índices oficiais até 31.12.95, cujo resultado líquido encontra-se refletido no resultado daquele exercício. NOTA 4-CAPITAL SOCIAL: O Capital Social está representado por 13.901.940 ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 8.705.136 ações Ordinárias Nominativas e 5.196.802 Ações Preferenciais Nominativas e pertencentes integralmente a antigos residentes no país.		
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: CLOVIS TRAMONTINA-Presidente; EDUARDO SZCZAWNOY-Vice-Presidente; OSVALDO SFOGLIA-Secretário; IVO TRAMONTINA - RUY J. SZCZAWNOY, DIRETORIA EXECUTIVA: LUIZ ONGARATTO - DEJAIR VIEIRA FLORES, CONTADOR:ROSALINA DAMASCENO MONTEIRO- CRC-PA8493.					
PARCELOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Diretores e Auditores do TRAMONTINA BELEM S/A, NESTA, 01. Examinamos o Balanço Patrimonial do TRAMONTINA BELEM S/A levantado em 31.12.95 e 96, e os respectivos demonstrações do resultado, das demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados e os ativos e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios finais naqueles datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossa exames foram realizados de acordo com os normas de auditoria e compreendemos: a) O planejamento das atividades, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; b) A construção com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e dos estimativos contábeis mais representativos adotados pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis lidos em conjunto. 03. Onda o caso de nossa auditoria ter sido efetivada após o encerramento dos exercícios, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como o exame de documentação e a inspeção física dos bens do ativo imobilizado e análises de confirmação de saldos. 04. Em nossa opinião, exceto quanto aos aspectos relevantes a posição contábil e a origem e aplicação de recursos referentes aos exercícios finais naqueles datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, Belem-PA, 08.04.97. MAURI DESCHENSKI-Contador- CRC-PA 5.597. AUDITORE-AUDITORES INDEPENDENTES S/C, CRC-PA 244.					

(Fat. n° 331, Reg. n° 331, Dia: 10/04/97)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/97

Belém, 09 de Abril de 1997.
Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente da FSCMP

(Fat. n° 315, Reg. n° 315, Dia: 10/04/97)

(Fat. nº 326, Reg. nº 326, Dia: 10/04/97)

dom e Repres Ltda-Ced-Embrafer Ind Com Prod Quim Lt
da-R\$479,69/D.P.0018650/C/Lt-Cristal Telecomunicacões
de Informatica Ltda-Ced-E Crystal Telecomunicacões
lec-R\$127,70/D.P.00002601/C/Celso Diodo Oliveira-Ced
-A Phillandia Lt-R\$260,26/D.P.12970/97 C/J B-Caval-
cante Filho-Ced-Trans S T R Lt Massa Flavia Endossas:
C/Bemar Meridional do Brasil SA-R\$138,56/D.P.12008/01/
C/Venomar Com Maqs Ltda-Ced-Ltda-Ced-Martinucci do
Brazo Mov Ltda-Ced-R\$272,60/D.P.12970/97 H/H Lima
da Conceicao Com e Repres Ltda-Ced-Ocean Trains Cri-
crações Ltda-R\$357,60/D.P.00110B C/Waldirene S Tei-
xeira Marinho-Ced-Liderança Fomento Mercantil de Ca-
rating-R\$104,00/D.P.6609/9.C/Paulo Manoel Bezerra-Ce-
Compar Cia Paranaense de Refrigeraçães-R\$155,34/D.P.
0109/97 H/H Lima da Conceição Com Repres Ced-Gabarito
to Ind Comercio Ltda Me-R\$132,39/D.P.12970/97 I/I
tino Amaral e Cia-Ced-Expram Exp Amazonico Ltda-R\$
25,00/D.P.002654 C/W D Miranda-Ced-Cooperativa dos
Prod Rurais Serro Ltda-R\$1.372,00/NP.0312969/S C/
Luiz Umar Cardoso Pinheiro(AVALISTA)-Ced-Bco Boavis-
ta Ltda-R\$1.059,00/D.P.0008676 C/Nazare Com Alim Mag-
Lt-Ced-Ind Anhemb Ltda-R\$200,00/D.P.0008676 C/Naze-
des Oficiais da Aeronautica-Ced-Delta Publicidade A-
R\$294,00/D.P.449 C/Armazen D Pedro II Ltda-Ced-Meta-
lurgica Clarao Endoss P/Heitor Sanchez-R\$152,64/D.P.
02512720202 C/Armazen D Pedro II Ltda-Ced-Industrias
Ltda-Serriuma Ltda-R\$2.844,D.P.241405 C/Armazen Ver o Peso
Ltda-Serriuma Ltda-R\$2.844,D.P.241405 C/Armazen Ver o
6B C/Joao Araújo Barbosa-Ced-Minas Das Ldts-R\$208,98/
340,00/D.P.3131-1 C/Osmar Soares Miranda-Ced-Comput-
ter Store Comercio Ltda-R\$157,60/D.P.0252031-025320-
0252081 C/Belem Bombas e Motores Ltda-Ced-Inape Ind
de Acess P/R-Lt-R\$429,00/R\$636,24-R\$546,00/D.P.
20499350111 C/Avalista Ltda-Ced-Josapar Joagu-
lin Oliveira SA-R\$1.450,00/D.P.025444 C/Avalista
dos Santos-Ced-Guari Fruits Ind Com do Polpa-R\$315,
00/D.P.17783 C/Rocha e Cia Ltda-Ced-Crespap Cartoes
e Medalhas Ltda-R\$350,00/D.P.01/96 C/Waldir Paixão B
Silva-Ced-Ar Frodo da Amazonia SA-R\$215,00/D.P.014283
33 C/Avalista Comercio Liv A-Ced-Livraria Del
Rey-Ced-Editorial Ltda Endossas/Bastardes-R\$46,40/D.P.1206
35 C/Trokscarp Pneus Pecas Ltda-Ced-Radac-R\$25,00/D.P.
Lupa-SAR\$297,94/D.P.072785527 C/L C S Castello-Me-Ced-
Lupo SAR\$144,78/D.P.2444-97 C/Maconfer Materiais de
Festas Fed-Ced-Multigrafica Edit Graf Com e Rep L
Ltda-R\$500,00/D.P.2422-97 C/Azi Nagib F Salomao-Ced-Co-
mercio Maquinas de Motorado-R\$250,00/D.P.253,43/7D
8638/01 C/Denize de Oliva Martins-Ced-02856 C/Med-
nos de Motores do Brasil-R\$1.022,00/D.P.002866 C/Med-
Service JL Souza Comercio-Ced-Bional Ind Biomedica
Nacional Ltda-R\$477,36/D.P.442747424 C/Extintore Lt-
Comercial Ltda-R\$477,36/D.P.442747424 C/Extintore Lt-
Noroeste SAR\$170,44/D.P.442747424 C/Extintore Lt-
Ltda-Ced-Luzforte Eletrometalurgica Ltda de Souza Cla-
0398533 C/Credivendas Adm Negocios Ltda-Ced-Refrige-
racao Parana SA-R\$2.270,04/D.P.18157/97 C/Distribui-
çao Barbosa-Ced-Oliveira Moveis e Papeleria Ltda-R\$
250,00/D.P.0508235 C/França e Vidal-Ced-Coop Central
Agrop Sudocste-R\$1.400,00/D.P.0508235 C/França e Vi-
beiro-Ced-Cia de Plastico e Tecido-R\$373,00/D.P.0508235
R\$580;20/D.P.88001133006 C&S T M Serv Tecn Mac Ltda-M
E-Ced-Sharp do Brasil SA Ind Equip Elet-R\$1.401,26/
D.P.509367017 C/Fenix Distribuidora Ltda-Ced-Comp Mp
D.P.955 C/Endoss P/Banco Noroeste SAR\$386,17/
D.P.955 C/Endoss P/Banco Noroeste SAR\$386,17/
Atlas Ltda-R\$42,68/D.P.1108-20 C/Alfonso Braga-Ced-Fr-
e Com.de Madeiras Cacula-R\$322,52/D.P.1706-97 C/Fran-
cisco Magalhães de Castro-Ced-Expram Exp Amazonico
Ltda-R\$36,96 que foram apresentadas em meu Cartorio
à Rua Aristides Lobo,Nº 468 para serem Protestadas!
Edmonior Vieira,BP,Banepsa,Bandeirantes,Irau Dr.Clau-
dio,Meridional,Real,Braz e Braz Ltda Br Sul,Br Su-
Dr.Osirís Cipriano da Costa,Am.do Sul,Ribeiro,P-
dro.S e Juca Adv's Associados,Rural,Bandeirantes,Cx.
Ceret,Safra,BCN,Unibanco,Am.do Sul S.Braz,Benge,que
foram apresentados neste Oficio com vencimentos Va-
rio para ser protestados por falta de pagamento;
96(Noventa e seis)Duplicatas Reclamadas,06(Geis),02
Promissórias,03(Pres)Duplicatas de Presença,01(Pre-
servio,01(Uma),Triplicata. Eu os intimo e notifico
a pagarem ou dar razão porque nao pagam as ditas du-

(Fat. n° 298, Reg. n° 298, Dia: 10/04/97)

(Fat. n° 299, Reg. n° 299, Dia: 10/04/97)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A.

CONTRATADO: FEBRABAN-FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES
DE BANCOS.

OBJETO: CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO III CONGRESSO INTER
NACIONAL DE SERVICOS BANCARIOS.

VALOR: R\$- 3.570,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

DECISÃO: DIRAD, DE 09.04.97

RESPALDO LEGAL: ART. 25, "CAPUT"/COMBINADO COM INCISO II, DA

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PROCESSO: 007/97 - GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZA

CIONAL

BELEM(PA), 10 DE ABRIL DE 1997.

CP97/0035296-0

(Fat. nº 301, Reg. nº 301, Dia: 10/04/97)

AVISO DE EDITAL
 CONVITE Nº 020/97 - SUSIPE

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 231/96-SUSIPE, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Convide, para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE RÁDIO TRANSMISSÃO, conforme melhor se descreve a seguir:

CONVITE Nº 020/97 - SUSIPE
OBJEITO: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Rádio Transmissão, para atender às necessidades da SUSIPE.
DATA DA ABERTURA: 17.04.1997.
HORA DA ABERTURA: 10:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Av. Nazare nº 217, na Sala de Licitação da SUSIPE.
OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo local.

Belém (PA), 10 de abril de 1997.

Comissão de Licitação da SUSIPE

(Fat. n° 336, Reg. n° 336, Dia: 10/04/97)

PORTARIA nº 314/97 - GAB.SUSIPE Belém, 09.04.97
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
 RESOLVED, SINCE RESOLVED - Contratos de Insumos no 008/87 publicado

no D.O.E. nº 28.426 de 20.03.97, celebrado entre Secretaria de Estado de Justiça/Superintendência do Sistema Penal do Estado e JUVENAL DE ARAOJO LIMA JÚNIOR, não trazendo ônus para o Estado.

SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, aos nove dias do mês de abril do ano de 1997.

JOSE ALYRIO WANZELLER SABBÀ

Superintendente do Sistema Penal do Estado

2005 Doc# 2227 Date: 10/04

(Fat. n° 337, Reg. n° 337, Dia. 10/04)

COMPANHIA DE SANEAMENTO

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DE SÃO PAULO

DO PARA

RESULTADO DE INVESTIGACIÓN

RESUMO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Carta Convite nº 15/97-COSANPA

FIRMA VENCEDORA: Marial Tubos e Conexões Ltda.

Belém, 08 de abril de 1997

CPL 100-73003527-4

(Eat. n° 302, Reg. n° 302, Dia: 10/04/9)

...and the other is the fact that the system is not yet fully operational.

MAFRA S/A - AGROPECUÁRIA
C.G.C. Nº 04.972.400-01-43
Rua Constante Urzã de Aguiar, nº 152 - Búzios - Pará

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:-

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas, o balanço patrimonial, a demonstração dos resultados, das operações e aplicações de recursos e das mutações do patrimônio líquido, bem como as notas explicativas correspondentes, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1996. Colocamos à disposição de V.Sas, para qualquer esclarecimento que se julgar necessário.

Belém, 31 de março de 1997

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995			P.A.S.S.I.V.O		
A.T.I.V.O			1996		
1996			1995		
R\$			R\$		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Balanc. Cap. Movimento		2.546	Fornecedores	188.119	34.560
Aproprações Financeiras Temporárias	3.175.467	2.845.190	Sal. e Enc. a Pagar	31.209	23.672
Diversos Créditos	174.637	77.660	Anac. e Acomod. de Capital	79.593	79.593
Diversas Antecipações	19.416	-	Contribuição Social e Lucro	1.557	-
Estoque	1.093.007	910.654		300.518	137.915
	4.487.527	3.535.549			
Realizável a Longo Prazo					
Débitos Judiciais	850	-			
	850	-			
ATIVO PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado e Pecuária			Capital Realizado	25.243.720	16.242.990
Terras	6.607.645	6.507.645	Capital Autorizado	6.000.000	6.000.000
Terrenos	2.503.929	2.603.417	Capital a Subscriver	14.213.715	10.973.534
Obras de Infra. Estrutura	341.319	341.379			
Instalações Pecuárias	399.650	349.953			
Educação e Outras Complementares	272.943	250.123			
Veículos, Máq. Ans. e Equipos	152.452	147.472	Reserva de Capital	-	2.052.257
Móveis e Utensílios	4.969	4.159	Reserva de Revaluação	10.456.539	10.759.000
Gado e Animais	1.242.297	1.206.790	Lucros ou Prejuízos Acumulados	12.764.067	(2.893.017)
Estudos e Projetos	30.335	30.335		7.662.472	9.918.300
Marcas e Patentes	779	779		21.877.263	20.855.834
Depreciação Acumulada	(1.835.484)	(1.568.158)			
	5.705.833	6.905.900			
Imobilização Haveres					
Investimentos em Formação	5.807.919	5.604.848			
Obras de Infra. Estrutura	211.240	211.240			
Educação e Outras Complementares	1.054.217	1.058.498			
Veic. Máq. Ans. e Equipos	1.017.228	976.323			
Correção Monetária	5.168	5.168			
Estudos e Projetos	336.268	336.180			
Depreciação Acumulada	(102.481)	(703.980)			
	8.108.628	7.557.300			
Total do Ativo Permanente	17.814.464	17.458.200			
TOTAL DO ATIVO	32.377.841	29.993.749	TOTAL DO PASSIVO	32.377.841	29.993.749

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS		
DOS EXERCÍCIOS FINISMS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995		
1996		
R\$		
Receita Bruta de Vendas	320.504	294.465
Dedução das vendas	(11.179)	(5.411)
Receita Líquida	309.325	199.054
Custo das Vendas	(205.575)	(155.575)
Lucro Bruto	(354.239)	(256.212)
Receitas (Despesas) Operacionais		
Gastos e Administrativos	(540.886)	(299.818)
Depreciação e Amortizações	(87.812)	(65.007)
Financeiras	616.059	655.007
	810.802	354.933
Resultado Operacional	(187.448)	98.774
Resultado não Operacional	3.600	(20.000)
Resultado da Cov. Monetária		447.895
Resultado antes da provisão de		
Contrib. Social e do IRRPJ	(184.388)	(369.486)
Provisão Contrib. Social	(7.107)	-
Provisão IRRPJ	(12.016)	-
Resultado do Exercício	(203.571)	(368.486)
Prejuízo por Ação do Capital	R\$ (0,0016)	R\$ (0,0002)
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
DOS EXERCÍCIOS FINISMS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995		
1996		
R\$		
ORIGENS:-		
Resultado do Exercício	(203.571)	(368.486)
Correção Monetária		447.895
Correção Monetária - AFAC		(14.599)
Depreciação e Amortizações	501.098	456.211
Resultado não Operacional	(10.060)	20.500
Otras Operações	284.457	382.433
Venda de Imobilizado	16.840	47.880
Aumento de Capital	1.325.000	2.392.439
	1.638.267	3.026.765
APLICAÇÕES:-		
Imobilizações	971.142	1.294.135
Aumento Realiz. Longo Prazo	850	-
	971.992	1.294.135
Variação Cap. Circ. Líquido		
	674.919	1.726.611
Representado por:-		
Capital Circulante Fim	4.161.549	3.397.833
Capital Circulante Início	3.397.634	1.871.015
Variação Cap. Circ. Líquido	763.915	1.726.818
PARCER LOS AUDITORES INDEPENDENTES		
Aos Diretores e Acionistas da Mafra S/A - Agropecuária - "Examinamos os balanços patrimoniais da Mafra S/A - Agropecuária levantados em 31 de dezembro de 1995 e 1996, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes e os exercícios fmdos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar-nos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossas exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação da política e das estimativas contábeis, mais relevantes adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 0 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima relatadas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mafra S/A - Agropecuária em 31 de dezembro de 1995 e 1996, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios fmdos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.		
Belém, 31 de março de 1997		
AUDINORTE - Auditores Independentes SC - CRC-PA nº 244, MAI Deschamps - CFC-CRC nº 5.597		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Atualizado		
1996		
R\$		
Capital Integralizado	Correção Monetária	Reserva de Revaluação
2.781.974	5.763.121	8.545.695
Saldo em 31.12.94 (R\$)		
Aumento de Capital Movimento		
Apropração de Reservas	5.763.121	(5.763.121)
Integração de Capital	2.392.439	
Realização da Reserva de Revaluação		
Correção Monetária		2.052.257
Resultado do Exercício		
Saldo em 31.12.95 (R\$)	10.937.534	2.052.257
Aumento de Capital Movimento		
Apropração de Reservas	2.052.257	(2.052.257)
Integração de Capital	1.325.000	
Realização da Reserva de Revaluação		
Resultado do Exercício		
Saldo em 31.12.96 (R\$)	14.214.791	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 01 - Contexto Operacional
A sociedade tem por objetivo a criação de bovinos e cultivo de sementes para exportação do leão.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

Nota 03 - Principais Políticas Contábeis
Os princípios e procedimentos contábeis mais significativos adotados são apresentados como segue:-
a) A aplicação do resultado das operações é efetuada em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.
b) Os estoques estão valorizados pelo custo médio de formação o qual não excede o valor do mercado.

g) O Imobilizado está registrado ao custo de aquisição acrescido da correção monetária até 31/12/1995. As depreciações estão calculadas com base nas taxas permitidas pela legislação do imposto de Renda.

Nota 04 - Capital Realizado
O capital realizado é constituído de 127.555.757 de ações nominativas sem valor nominal, dividido em 67.599.039 de ações ordinárias nominativas com direito a voto, 620.981 de ações preferenciais classe "A", 448.708 de ações preferenciais classe "B", 31.558.886 de ações preferenciais classe "C" e 27.308.102 de ações preferenciais classe "D".

ADAMARIO DEBASTA Diretor Presidente	ANTONIO FERNANDES RUHO Diretor Administrativo	JOSÉ LUIZ DEBASTA Diretor Financeiro	JUVENAL CARLOS SOARES 1-CRC-PA-15P-127.6470-6 "PA"
--	--	---	---

(Fat. n° 328, Reg. n° 328, Dia: 10/04/97)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ**

TERMO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR** de processo licitatório, para Locação de imóvel não residencial, no Município de TUCUMÁ-PA, localizado à Avenida Brasil, s/n, com fundamento no art. 24, da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 07.04.97
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas
atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensar de processo licitatório, para
Locação de imóvel não residencial, no Município de TUCUMÁ-PA, localizado à
Avenida Brasil, s/n, com fundamento no art. 24, da lei nº 8.666/93 e alterações
da lei nº 8.883/94.

Belém, 07.04.97
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 289 de 08.04.97, CONCEDER, ao Servidor VALDENOR BOTELHO GODOINHO, Coordenador Regional, código DAS-01.5, Matrícula nº 5793484-018, lotado na Coordenadoria Regional, Diária para fazer face às despesas com Alimentação, no Município de Igaratapé-Açu, no dia 06.04.97, para representar este Instituto no 1º Debate sobre Municipalização de Saúde, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.04.97.

Portaria nº 290 de 08.04.97, CONCEBER, aos Servidores ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA, Diretor do Departamento de Administração, código DAS-01.5, Matrícula nº 5704359-022, lotado no Departamento de Administração e ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA, Presidente deste Instituto, código DAS-01.6, Matrícula nº 5703468-022, lotado no Gabinete da Presidência, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na Cidade de Brasília, nos dias 15, 16 e 17.04.97, para participar da Reunião Extraordinária da ABIPEM, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 15.04.97.

Portaria nº 291 de 08.04.97, CONCEDER, aos Servidores ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA, Presidente deste Instituto, código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-022, lotado no Gabinete da Presidência, ANIVALDO JULIANO DE LIMA, Assessor, código DAS-01.4, lotado no Gabinete da Presidência, Matrícula N/T e JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Curuçá e Santa Izabel, nos dias 05 e 06.04.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.04.97.

Portaria nº 292 de 08.04.97, DESIGNAR, o servidor JOSE CLAUDIO DE BARROS CORDEIRO, ocupante do Cargo de Técnico, lotado no Departamento de Assistência, Matrícula Nº 2009839-014, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração do Ambulatório da Senador Lemos Código DAI-02.4. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.97.

Portaria nº 293 de 08.04.97, ELOGIAR, a servidora IVETE DE NAZARE ALMEIDA ALBUQUERQUE, ocupante cargo de Técnico, Matrícula nº 3152090-013, lotada no Departamento de Assistência, pela dedicação e compromisso com a causa do IPASEP, demonstrados à frente e na Assessoria do Ambulatório Médico "Moacir Walmont". A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 406 de 07.08.95, APOSENTAR, a servidora RAIMUNDA COSTA DE SOUZA, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Nível C, Ref. IX, Matrícula Nº 2010631-016, do quadro de Pessoal deste Instituto, lotada no Departamento de Assistência, de acordo com o Art. 33, inciso III, letra "c" da Constituição Estadual. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 277 de 04.04.97, CONCEDER, a Servidora **REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula nº 2010682-015, lotada no Departamento de Administração, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 16.03.95 a 15.03.96, a contar de 03.03.97 a 01.04.97, devendo retornar ao serviço no dia 02.04.97. A presente portaria retroagira os seus efeitos a partir do dia 03.03.97.

Portaria nº 278 de 04.04.97, **CONCEDER**, a servidora **MARIA LUIZA LIMA DE ARAÇÓ**, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3155293-010, lotada na Coordenadoria Regional, 90(NOVENTA) dias de Licença Especial, referente ao 1º **Quinqüênio**, no período de 01.04.97 a 29.06.97, devendo retornar ao serviço no dia 30.06.97. A presente portaria retrograirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.97.

Portaria nº 279 de 04.04.97, CONCEDER, a servidora CRISTINA MOREIRA FONSECA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula nº 2009552-018, lotada no Departamento de Assistência, 30(TRINTA) dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01 a 30.04.97, devendo retornar ao serviço no dia 01.05.97. presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.97.

Portaria nº 280 de 07.04.97, CONCEDER, a Servidora MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Chefe da ACA, Código DAS-01.5, Matrícula Nº 0103527-038, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de São Sebastião

da Boa Vista, no período de 04 a 07.04.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.04.97.

Postaria nº 281 de 07.04.97, CONCEDER, ao Servidor JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO ALVES, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula nº 3153568-014, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face às despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Mão do Rio e Paragominas, nos dias 26 e 27.03.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retrográfi os seus efeitos a partir do dia 26.03.97.

Portaria nº 283 de 08.04.97, NOMEAR, o Sr. JOÃO CARLOS FERNANDES DE FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, com lotação na ACA. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.97.

Portaria nº 284 de 08.04.97, NOMEAR, o servidor JOSE CLAUDIO DE BARROS CORDEIRO, ocupante do Cargo de Técnico, lotado no Departamento de Assistência, Matrícula Nº 2009889-014, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.97.

Portaria nº 285 de 08.04.97, NOMEAR, o Sr. PAULO SERGIO DE SANTA CRUZ RODRIGUES DO COUTO, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Benevides, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.97.

(Fat. n° 309, Reg. n° 309, Dia: 10/04/97)

AGROPECUÁRIA - RIO TARTARUGA S/A. C.G. 0528.057/0001-63 - **AVISO DE CONVOCAÇÃO** - Avisamos, para o dia 11/8, às 18, sã 01, o Relatório da Diretoria, o Balanço e demais documentos de que trata o art. 149, § 4º-4076, referente ao exercício de 1996. Outrossim, convocamos V.Ss., a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1997, às 08:00 (oito) horas, no endereço acima citado, para deliberarem sobre o seguinte: AGO. - a) apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1996; b) fixação da remuneração da Diretoria; c) outros assuntos de interesse social; d) Aumento do Capital Social mediante aproveitamento de reserva; e) Alteração do Estatuto Social; f) outros assuntos de interesse social. Belém, 07 de abril de 1997. **LEOPOLDO LOPES** LOBATO DE MIRANDA, Diretor Geral - C/C: 032.155.202-49

(Fat. n° 241, Reg. n° 241, Dia: 08/04/96)

**FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ**

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/97

A Comissão Permanente de licitação designada pela Portaria nº 024/96 de 21.03.96-GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 008/97, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (BOLSA PARA COLETA DE SANGUE), leva ao conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado do julgamento da habilitação preliminar do certame, nos seguintes termos:

Ass: Brufi Comércio e Representações Ltda.
Fica Norte Ltda e Asem Hospitalar Ltda.
Ação de eventuais recursos passa a fluir da
ção. Os autos do processo administrativo
Islam os termos do mencionado julgamento
ção dos interessados perante a CPL/HEMOPA.
tém, 09 de março de 1997
Helder Luis Silva Pantoja

(Fat. n° 310, Reg. n° 310, Dia: 10/04/97)

**JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ**

Sistema Integrado de Reg. Público de Bap. Mercantis

Despachos de 9 de Abril de 1997 a 9 e Abril de 1997.

Documentos DE F E R R E I R O * * * Firma Individual:Registo ***97/0405
5536 N C A VARELA, 97/011066 V F LIMA COMERCIAL,97/011111 REINALDO
SALES CUNHA COMERCIO, 97/0115067 F PEDROBE ALMEIDA ALVARO,97/0115566
M B ANTUNES, 97/0115597 LILIAN CRISTINA DE SOUZA,97/0118040 A GOMES DE
ANTAS, 97/0119330 CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA, 97/0119430 F A D MORAES,
97/0121350 R A LISBOA, 97/0122990 RONALDO S DA COSTA COMERCIO,97/0123994
S L DA SILVA DE OLIVEIRA,97/0132828 EUGENIO C LAMBEIRA DE OLIVEIRA, 97/
0132329 CLAUDIA SILVEIRA DE ALMEIDA, 97/0132353 N A PEDREIRA SILVA COM
RCIO, 97/0132370 JULIANA PESSOA DOS SANTOS, 97/0132493 N C MEDeiros, 97/0137100
23582 A D A LUIZIA MONES, 97/0136565 A DA COSTA CASSEB, 97/0137376 E
ANIL MACIEL MACHADO, 97/0138580 A A RODRIGOS ROSARIO, 97/0139656 A L
VIEIRA COMERCIO, 97/0142104 REGINA CLAUDIA MULLER TAVARES, 97/0142104
90 N S S GARCIA, 97/0125662 R C F FERREIRA COMERCIAL, 97/0125570 A R
BANCA COMERCIO E REPRESENTACOES *** Firma Individual:Anotacoes ***97/
0116180 ORLANDO A DOS SANTOS, 97/0119999 PATRICIA RIBEIRA ARAUJO BENEDES
10, 97/0122748 J C CARPOS LIMA NE, 97/0122802 V E TAVARES NE, 97/0123850
L R BANTAS DE SOUSA NE, 97/0123100 R DOS SANTOS JUNIOR, 97/0123167 F E
A DA CRUZ NE, 97/0123612 J C N ELO, 97/0123914 MANUEL ANTONIO HENRIQUE
ES DOS REIS LOPES MICROEMPRESA *** Sociedade Limitada - LTDA:(Contrato
97/0111878 PERLEO E REBELO LTDA, 97/0113100 R N S COMERCIO DE PROD
PAS DE FROTAS E GEREOS ALIMENTICIOS LTDA, 97/0110823 KAJIANA COMERC
O REPRESENTACOES LTDA, 97/0128238 C A FERREIRA E CIA LTDA, 97/0121856
VENOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, 97/0121928 TROMBETOURO LTDA, 97/0123135
653 COMERCIO SANTOS BARROSA LTDA, 97/0123191 NESSIAS J NESSIAS LTDA
97/0123213 MOGO BAI APARELHIA LTDA, 97/0123239 GETULIO SERVEIS DE T
ELECOMUNICACOES DE PARA LTDA, 97/0123749 MAGALINE FONTANA LTDA, 97/01237
701 A E S PAREOS E CIA LTDA, 97/0123976 EMPRESA DE COMUNICACAO PEROLA B
O FOGATINS LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***97/04477
40 SOFERA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, 97/0447749 SOFERA CONSTRU
TORA S IMOBILIARIA LTDA, 97/0447845 SOFERA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA
LTDA, 97/0447878 NANCYAS SERVEIS E REPRESENTACOES LTDA, 97/0483642 R E
INSTALACOES COMERCIAIS LTDA NE, 97/0405048 PROVISAO COO DE OBRAS LTDA
97/0495514 PROVISAO COO DE OBRAS LTDA NE, 97/0491613 LIVRARIA E PA
PELARIA SON LIVRO LTDA, 97/0111320 R A B DISTRIBUIDORA GERAL LTDA, 97/0111
3951 AGROPECUARIA-COMERCIAL PARENTE LTDA, 97/0110794 BRASEL PERASONS
LTDA, 97/0122346 FULGOS COMERCIAL LTDA NE, 97/0122470 BOB BOWS E US
ANTARES LTDA, 97/0122432 PARTICIPACAO ALFAPANTE LTDA, 97/0122713 NORMA
R CARRERA E VERDA DE VEICULOS LTDA, 97/0122542 TECNOLÓGICO EMPREENH
DE REPRESENTACOES LTDA, 97/0123261 AUTO POSTO BENEFICIOS LTDA, 97/0124423
LIDER SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA
A-Registate ***97/0123863 CIA DE ALMEIDA COMERCIO E REPRESENTACOES

CONTINUA NO CADERNO 3



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0249

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.440

BELEM - QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1997

ACÓRDÃO Nº 24.725
Assunto: Aposentadorias
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 95/54929-7
Interessado: FELICIANA DA PACIÊNCIA BARROS
Processo nº: 97/50334-2
Interessado: JOSÉ CORRÊA DE OLIVEIRA
Processo nº: 97/50376-2
Interessado: CÉLIA MARIA SARAIVA TAPAJÓS
Processo nº: 97/50380-0
Interessado: REINALDO DOS SANTOS BAIA
Processo nº: 97/50404-6
Interessado: CLAUDINA DE VASCONCELOS CRUZ
Processo nº: 96/58628-0
Interessado: FRANCISCA FARIAS DE SOUSA
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 24.726
Assunto: Aposentadorias
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/57168-6
Interessado: LÚCIA HELENA MORAES PALHETA
Processo nº: 97/50392-9
Interessado: JOSEFA DE OLIVEIRA FERREIRA
Processo nº: 97/50595-6
Interessado: MARILEIA SILVESTRE VALENTE DE SOUSA
Processo nº: 96/58472-1
Interessado: MARIA JOSÉ SOUZA LIMA
Processo nº: 97/50407-4
Interessado: RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 24.727
Assunto: Aposentadorias
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/58214-7
Interessado: VALDOMIRO MANOEL TEIXEIRA
Processo nº: 96/58213-4
Interessado: LOURIVAL DOS SANTOS FERREIRA
Processo nº: 96/58203-0
Interessado: HELENA SOUZA COSTA
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.728
Processo nº: 96/55551-0
Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sra. Marina Rodrigues Brasil, Diretora do Centro Educacional de Castanhal
Recorrido: Acórdão nº 19.405 de 29.06.93
Relator Vencido: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Conselheiro Formalizador do Acórdão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 1º, art. 195 do Regimento Interno)
Decisão: Vencido em parte o Exmo. Sr. Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, Relator, conhecer do Recurso para reformar a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, dispensando a devolução dos valores cujos documentos foram antes glosados.

ACÓRDÃO Nº 24.729
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº: 97/50213-8
Interessado: SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS
Processo nº: 97/50390-3
Interessado: NILSULA ELGRABLY DE CARVALHO
Processo nº: 97/50050-5
Interessado: MARIA LENA ANDRADE DOS SANTOS
Assunto: Retificações de Proventos
Processo nº: 97/50268-0
Interessado: RAIMUNDA MARQUES MONTALVÃO
Processo nº: 97/50360-2
Interessado: SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA
Processo nº: 97/50359-3
Interessado: ERMITA SANTOS DE MORAES
Processo nº: 96/57531-4
Interessado: ILCE MERENCIO SILVA DE OLIVEIRA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 24.730
Assunto: Aposentadorias
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 97/50321-0
Interessado: PEDRO CONDE DE JESUS
Processo nº: 97/50233-6
Interessado: ONEIDE FERNANDES RIBEIRO
Processo nº: 97/50273-0
Interessado: LOURIVAL BRAGA MENEZES
Processo nº: 97/50228-5
Interessado: FRANCISCO ALVES DA COSTA
Processo nº: 97/50665-6
Interessado: JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.731
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº: 97/50374-7
Interessado: RAIMUNDA GOMES MELO
Processo nº: 97/50396-0
Interessado: RAIMUNDA BERENICE NORONHA RIBEIRO
Processo nº: 97/50389-4
Interessado: MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO
Processo nº: 97/50258-6
Interessado: FRANCISCA LISBOA MOURA
Assunto: Retificação de Proventos

Processo nº: 97/50356-6
Interessado: VANILDES DIAS MARTINS
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.732
Processo nº: 95/50893-4
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (exercício financeiro de 1994)
Responsável: Sr. José Alfredo do Carmo Caldas, Ex-Secretário.
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Julgar regular com ressalva as contas em julgamento e aplicação de multa ao responsável, por falhas formais e de atos contrários à legislação pertinente, bem como pelo atraso na remessa da prestação de contas relativa aos 3º e 4º trimestres do exercício financeiro em questão.

ACÓRDÃO Nº 24.733
Processo nº: 96/56900-3
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Srs. ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL e LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS, ex-Secretários de Estado de Transportes
Recorrido: Acórdão nº 22.432, de 24.10.95
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Dar provimento em parte, ao presente Recurso, para revendo a decisão do Acórdão recorrido, considerar a Prestação de Contas da SETRAN, referente ao exercício financeiro de 1991, de responsabilidade dos Srs. Antônio César Pinho Brasil e Luiz Otávio de Oliveira Campos, REGULAR com ressalva, mantendo-se a decisão anterior no que diz respeito à multa aplicada.

ACÓRDÃO Nº 24.734
Processo nº: 96/52381-6
Assunto: Prestação de Contas do CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - exercício financeiro de 1995
Responsável: Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regular.

ACÓRDÃO Nº 24.735
Processo nº: 96/57143-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na ESCOLA PRIMÁRIA SUIÇO BRASILEIRO (Convênio nº 22/95-SEUDUC)
Responsável: Sra. Helga Sofia Fernandes Müller, Diretora
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regular com aplicação de multa à responsável.

ACÓRDÃO Nº 24.736
Processo nº: 95/54499-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS (Convênio nº 94/93-SEPLAN)
Responsável: Sr. Vicente José Corrêa Neto, Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar irregulares as contas em julgamento, devendo o responsável recolher aos cofres públicos a importância imposta pelo referido Acórdão, devidamente atualizada, mais a multa pelas falhas apresentadas nos autos.

ACÓRDÃO Nº 24.737
Processo nº: 96/55022-0
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, ex-Prefeito Municipal de BAGRE
Recorrido: Acórdão nº 20.752, de 01.12.94
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Dar provimento, em parte, ao presente Recurso, para dispensar a devolução dos valores, ficando, contudo, mantida a decisão pela irregularidade das contas e a aplicação da multa decorrente da remessa intempestiva da Prestação de Contas a este Tribunal, consubstanciada no Acórdão recorrido.

RESOLUÇÃO Nº 15.239
Processo nº: 95/51505-4
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sra. MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO AYRES
Recorrido: Acórdão nº 23.785, de 12.09.96
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Conhecer do presente Recurso de Revisão, devendo o processo baixar em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.240
Processo nº: 96/52794-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: RAIMUNDO TRINDADE DAS NEVES
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, converter em diligência o julgamento do processo.

RESOLUÇÃO Nº 15.241
Assunto: Retificações de Proventos
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 97/50210-0
Interessado: EMANUEL MONTEIRO DA SILVA
Processo nº: 97/50269-2
Interessado: ORLANDO ALMEIDA PESTANA
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Baixar em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.242
Processo nº: 96/57004-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: HAMILTON DE OLIVEIRA CAMPOS
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.243
Processo nº: 96/54761-8
Assunto: Contrato e seus Termos Aditivos
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Indeferir o cadastro.

RESOLUÇÃO Nº 15.244
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº: 97/50301-3
Interessado: JOÃO DA CRUZ CONCEIÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Processo nº: 96/55188-2
Interessado: MARIA RUTH SOUZA CAVALCANTE
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Baixar em diligência.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de março de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 24.738
Assunto: Aposentadorias
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/51705-0
Interessado: MARIA HELENA RABELO DA COSTA
Processo nº: 96/56325-7
Interessado: MARIA ALZIRA MOREIRA DA SILVA BRAGA
Processo nº: 96/55123-7
Interessado: MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE SOUZA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.739
Assunto: Aposentadorias
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/55126-5
Interessado: FRANCISCA ONEIDE TAVARES
Processo nº: 96/57172-3
Interessado: MARIA DE FÁTIMA GERALDA DE SOUZA
Processo nº: 96/58221-2
Interessado: FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Processo nº: 96/51690-6
Interessado: RAIMUNDA GOMES FERNANDES
Processo nº: 96/54635-3
Interessado: ONELIA MARIA DA SILVA SENA
Processo nº: 96/57847-8
Interessado: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
Processo nº: 96/54647-2
Interessado: ROSE MERI DE JESUS FONSECA
Processo nº: 96/58552-0
Interessado: MARIA VITÓRIA PANTOJA DE SOUZA
Processo nº: 97/50354-0
Interessado: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA E SILVA
Processo nº: 97/50572-0
Interessado: ANTÔNIO MAIA DE SOUZA FILHO
Processo nº: 97/50509-4
Interessado: MARIA CLEIA AIRES FERREIRA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 24.740
Processo nº: 96/56147-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: RAIMUNDA COSTA DE SOUZA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.742
Processo nº: 95/51106-9
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - exercício financeiro de 1994
Responsáveis: Drs. ALCIDES DA SILVA ALCANTARA (período de 01.01 a 31.03.94) e ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES (período de 01.04 a 31.12.94), Ex-Secretários
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 24.743
Processo nº: 96/52557-0
Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE - exercício financeiro de 1995
Responsável: Sr. ALONSO MARIATH GUIVARÊS, Superintendente
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Julgar regular com ressalva e aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 24.744
Processo nº: 96/52467-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: FERNANDO STÉLIO SALGADO DE ARAÚJO SOUZA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, registrar a presente aposentadoria.

RESOLUÇÃO Nº 15.245
Processo nº: 96/57188-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: MARIA DA GLÓRIA SILVA SARNIENTO
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Baixar em diligência.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 01 de abril de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 24.745
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Assunto: Aposentadoria
 Processo nº: 96/53446-1
 Interessado: MARIGLEIDE JOIAIR DA SILVA
 Assunto: Retificação de Proventos da Reforma
 Processo nº: 96/57967-0
 Interessado: Tenente Coronel PM SANDOVAL MARTINHO DE SOUZA
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.746
 Processo nº: 97/50140-6
 Assunto: Contrato de Admissão de Pessoa
 Origem: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
 Interessado: GIANNA CLAUDIA DOS SANTOS GONÇALVES
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
 Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (52º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.747
 Processo nº: 97/50461-0
 Assunto: Contrato de Admissão de Pessoa
 Origem: CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR
 Interessado: LUIZ FLAVIO ESTRELLA ALVARES
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.748
 Processo nº: 97/50695-0
 Assunto: Contrato de Admissão de Pessoa
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Interessado: SORLÂNDIA DO SOCORRO SILVA SOUSA
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.749
 Assunto: Aposentadorias
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 Processo nº: 96/50852-0
 Interessado: HARIETE MOREIRA MARCET
 Processo nº: 96/56085-5
 Interessado: MARIA DAS GRAÇAS PINTO
 Processo nº: 96/56433-0
 Interessado: MARIA DE LOURDES VASCONCELOS PENNA
 Processo nº: 96/58720-2
 Interessado: MANOEL RAIMUNDO DA SILVA
 Processo nº: 97/50371-9
 Interessado: IVANETE MARQUES BARBOSA
 Processo nº: 97/50518-5
 Interessado: LAUDELINO NETO TRINDADE DA SILVA
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 24.750
 Processo nº: 96/54198-0
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: DOMINGOS FARIAS GOMES
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 24.751
 Assunto: Aposentadorias
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 Processo nº: 96/57247-0
 Interessado: ALVINO CABRAL DO AMARAL
 Processo nº: 97/50596-9
 Interessado: NILCÉDIA CONCEIÇÃO COUTO DE CASTRO
 Processo nº: 97/50541-7
 Interessado: MARIA DAS GRAÇAS DE FARIAS E SILVA
 Processo nº: 97/50502-6
 Interessado: TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS
 Processo nº: 97/50263-6
 Interessado: ANTÔNIO CARLOS COUTINHO DO NASCIMENTO
 Processo nº: 97/50232-2
 Interessado: RAIMUNDO NUNES
 Processo nº: 97/50526-3
 Interessado: LUCIA HELENA DE SANTANA GONÇALVES
 Processo nº: 97/50644-0
 Interessado: RUTH ALVES NUNES
 Processo nº: 97/50530-0
 Interessado: WALDECK DE SANTANA AMORAS COELHO
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.752
 Processo nº: 96/56470-6
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Interessado: EDUARDO YASSUHIRO OHASHI
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 24.753
 Assunto: Aposentadorias
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 Processo nº: 97/50185-4
 Interessado: MARIA DAS GRAÇAS E SILVA SANTOS
 Processo nº: 97/50244-1
 Interessado: LUZIA AUGUSTA DE SOUZA SILVA
 Processo nº: 97/50249-5
 Interessado: MARIA LUCIMAR RODRIGUES PINTO
 Processo nº: 97/50333-0
 Interessado: RAIMUNDO CORRÊA BRITO
 Processo nº: 97/50369-7
 Interessado: JOANA DA SILVA FIGUEIREDO
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.754
 Assunto: Aposentadorias
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 Processo nº: 97/50527-6
 Interessado: DINA PEREIRA ALCOFORADO
 Processo nº: 97/50512-9
 Interessado: ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS
 Processo nº: 97/50378-8
 Interessado: FRANCISCA DE SOUSA BORGES
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 24.755
 Processo nº: 96/54670-4
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (Convênio SEDUC nº 121/95 e seu Termo Aditivo)
 Responsável: Sr. Mario Ishiguro, Ex-Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
 Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (52º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Julgar regular.

ACÓRDÃO Nº 24.756
 Processo nº: 96/54820-5
 Assunto: Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE MONTE ALEGRE (Convênio ASIPAG nº 009/96)
 Responsável: Sr. Raimundo Jorge Isse de Brito, Vice-Presidente
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Decisão: Julgar regular.

RESOLUÇÃO Nº 15.247
 Processo nº: 96/57629-7
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 Interessado: MARIA REGINA COUTO LOUREIRO
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (52º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Baixar em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.248
 Processo nº: 96/57798-4
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Interessado: ORLANDO RODRIGUES DOS REIS
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Decisão: Baixar em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.249
 Processo nº: 96/57952-2
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 Interessado: JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
 Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (52º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Baixar em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.250
 Processo nº: 96/58287-0
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: ROSA MARIA SILVA DE LIMA
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Decisão: Contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, quanto a incorporação na Função de Chefe de Seção da Gratificação de Escolaridade, converter em diligência o julgamento do presente processo.

RESOLUÇÃO Nº 15.251
 Assunto: Aposentadorias
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 Processo nº: 97/50340-5
 Interessado: MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA OLIVEIRA
 Processo nº: 96/57945-7
 Interessado: JULIA FURTADO DE LIMA
 Processo nº: 96/58630-1
 Interessado: LUCIDIO PALHETA CARDOSO
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Baixar em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.252
 Processo nº: 97/50344-0
 Assunto: Retificação de Proventos
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Interessado: BENEDITO JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Decisão: Baixar em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.253
 Processo nº: 97/50975-7

RESOLVE, unanimemente:
 Autorizar a Presidência a BAIXAR O ATO de aposentadoria proporcional ao tempo de serviço da servidora efetiva e estavel deste Tribunal, GRACA NAZARÉ FERREIRA DE VILHENA (Matrícula nº 0178927), ocupante do cargo de Analista Auxiliar de Controle Externo - TCE-ATI-408, Classe C, Nível 3.

RESOLUÇÃO Nº 15.254
 Processo nº: 97/50742-9

CONSIDERANDO Ofício nº 098/97-GS/SEAD, de 04-02-97, solicitando informações acerca do cargo e dos respectivos proventos em que o Sr. FERNANDO NILSON VELASCO deverá ser aposentado, tendo em vista que o Tribunal de Justiça do Estado remete a esta Corte a definição da questão;

CONSIDERANDO as manifestações da Consultoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal, constantes do referido processo, às fls. 56 a 61, respectivamente;

CONSIDERANDO manifestação da Presidência, constante da Ata nº 3.752, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

ADOTAR, como resposta à informação, solicitada pela Secretaria de Estado de Administração, o inteiro teor do Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de abril de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 951933-00
 Responsável: José Lima da Silva
 Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Assunto: Prestação de contas de 1994
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 960600-00
 Responsável: Lauro de Matos Macedo
 Origem: Câmara Municipal de Rio Maria
 Assunto: Prestação de contas de 1995
 Relator: Conselheiro Vicente Queiroz

03) Processo nº 960774-00
 Responsável: Maria Diva Palheta Bittencourt
 Origem: Agência Distrital de Mosqueiro
 Assunto: Prestação de contas de 1995
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

04) Processo nº 970528-00
 Responsável: Ivanele Moraes Gomes
 Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santa Izabel do Pará
 Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas do SAAE, no exercício financeiro de 1996
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

05) Processo nº 967594-00
 Responsável: Carlos Antonio Gonçalves Estácio
 Origem: Prefeitura Municipal de Breves
 Assunto: Recurso interposto à decisão nas contas de 1994
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

06) Processo nº 966879-00
 Responsável: Jorge Porpino Batista
 Origem: Câmara Municipal de Ananindeua
 Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Câmara, no exercício financeiro de 1996
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de abril de 1997.
 a) Antonio Carlos Carvalho
 Secretário Geral

C.C.G.: 04.789.665/0001 - 87.

PORTARIA Nº 0354/97 - TCM de 21.03.97.
 Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de abril de 1997, ao servidor ANTONIO SÉRGIO FREITAS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 94/95.

PORTARIA Nº 0355/97 - TCM de 21.03.97.
 Designar o servidor PAULO AUGUSTO DOS SANTOS, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, para participar do Curso "Administração de Banco de Dados Oracle 7 - release 7.3", que será realizado na cidade de São Paulo, no período de 31.03 a 04.04.97.

PORTARIA Nº 0356/97 - TCM de 21.03.97.
 Conceder 09 dias de Licença Saúde, ao servidor LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no período de 18 a 26.02.97.

PORTARIA Nº 0357/97 - TCM de 21.03.97.
 Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de abril de 1997, a servidora VANDA MELO DE ALENCAR, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0358/97 - TCM de 21.03.97.
 Conceder 19 dias de Licença Saúde a servidora ANGELO MARIA DA SILVA GONÇALVES, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, no período de 10 a 28.03.97.

PORTARIA Nº 0359/97 - TCM de 21.03.97.
 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor RICARDO DE FIGUEIREDO DOS NUNES, Assessor Especial I - TCM.CPC.NS.101.6, no valor de R\$ 300,00.

PORTARIA Nº 0360/97 - TCM de 21.03.97.
 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES, Auxiliar de Serviços Operacionais - TCM.AAO.202.2/B, no valor de R\$ 1.000,00.

PORTARIA Nº 0361/97 - TCM de 24.03.97.
 Prorrogar até o dia 28 de junho de 1997, a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 1024/95, publicada no DOE nº 28.009, ao servidor OTAVIO AUGUSTO DA SILVA OTERO SEABRA, colocado a disposição deste Tribunal pela PMB/SEFIN.

PORTARIA Nº 0362/97 - TCM de 24.03.97.
 O Conselheiro LAERCIO DIAS FRANCO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, nos termos do art. 59, caput, da Lei 5.810, de 24.01.94, ALEXANDRE AUGUSTO LOBATO BELLO, do cargo efetivo de Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/A, a contar de 21 de março de 1997.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro LAERCIO DIAS FRANCO
 Presidente.

PORTARIA Nº 0363/97 - TCM de 24.03.97.
 Conceder 120 dias de Licença Maternidade a servidora GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/A, no período de 19.03 a 16.07.97.

PORTARIA Nº 0364/97 - TCM de 24.03.97.
 Prorrogar por mais 60 dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0318/97, a servidora MARIA JOSE LESSA MELO, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/A, no período de 12 de março a 10 de maio de 1997.

PORTARIA Nº 0365/97 - TCM de 24.03.97.
 Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no período de 02.04 a 01.05.97.

PORTARIA Nº 0366/97 - TCM de 25.03.97.
 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A, no valor de R\$ 55,00.

PORTARIA Nº 0367/97 - TCM de 25.03.97.
 O Conselheiro LAERCIO DIAS FRANCO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II, do art. 60, da Lei 5.810, de 24.01.94, BEATRIZ ROCHA LOBATO, do cargo em

comissão de Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente.

PORTARIA Nº 0368/97 - TCM de 25.03.97.
O Conselho LAÉRCIO DIAS FRANCO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear nos termos do inciso II, do art. 6º, da Lei 5.810, de 24.01.94, BEATRIZ ROCHA LOBATO, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Chefe - TCM.CPC.NS.101.6, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente.

PORTARIA Nº 370/97 - TCM de 25.03.97.
Cessar os efeitos da Portaria nº 0591/95 - TCM, de 19.04.95, publicada no D.O.E nº 27.858, de 09.05.97.

PORTARIA Nº 0371/97 - TCM de 25.03.97.
Designar os servidores MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Diretora de Controle Externo - TCM.CPC.NS.101.6, BEATRIZ ROCHA LOBATO, Inspetor Chefe - TCM.CPC.NS.101.6, ROSÂNGELA MARIA DA SILVA QUADROS, Diretora de Apoio aos Municípios - TCM.CPC.NS.101.6 e LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, Auditor, em substituição, para acompanhamento das ações que serão desenvolvidas na viabilização do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0372/97 - TCM de 26.03.97.
Conceder 90 dias de Licença Especial a servidora MARIA DE FÁTIMA CORREA DE CARVALHO, Assessor Técnico - TCM.CPC.NS.101.4, no período de 02.05 a 30.07.97.

PORTARIA Nº 0373/97 - TCM de 26.03.97.
Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de abril de 1997, a servidora ROSEANE FENDEMAN, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NS.102.2, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 0374/97 - TCM de 26.03.97.
Conceder 30 dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora INES DE LOURDES RODRIGUES ARAUJO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NS.102.3, no período de 16 de março a 14 de abril de 1997.

PORTARIA Nº 0375/97 - TCM, de 26.03.97.
Conceder 16 dias de Licença Saúde a servidora ODILEIA CORREIA SOUZA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/A, no período de 05 a 20.03.97.

PORTARIA Nº 0376/97 - TCM, de 26.03.97.
Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA para participar como palestrante do I Encontro de Gestões Municipais de Saúde do Estado do Pará, a ser realizado na cidade de Santarém, no período de 16 a 18.04.97.

PORTARIA Nº 0377/97 - TCM, de 26.03.97.
Tomar sem efeito a Portaria nº 0321/97 - TCM, de 10.03.97.

PORTARIA Nº 0378/97 - TCM, de 26.03.97.
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor RAMAYANA GAIA RIBEIRO, Assessor colocado a disposição deste Tribunal pelo Ministério Público junto ao TCM, no valor de R\$ 193,00.

PORTARIA Nº 0379/97 - TCM, de 31.03.97.
Conceder 30 dias de Licença Saúde ao servidor ARTUR BORGES DIAS, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/C, no período de 25.02 a 26.03.97.

PORTARIA Nº 0380/97 - TCM, de 31.03.97.
Conceder férias regulamentares no período de 15 de abril a 14 de maio de 1997, a servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MORAES, Inspetor Regional - TCM.AC.502.2/B, referente ao período aquisitivo 94/95.

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.002505-9 PROT: 10/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO HORTA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002507-4 PROT: 03/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INTEGRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002508-7 PROT: 10/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA SINDFAZ
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002509-0 PROT: 10/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002511-0 PROT: 11/03/97
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : SA RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A
PROCURAD.: EDUARDO GRANDI
REU : FAZENDA NACIONAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002512-2 PROT: 11/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LILA NAZARETH VILLAS NOVOA E OUTROS
PROCURAD.: JOAO DRUMOND MARTINS E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002513-5 PROT: 11/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PEDRO MIGUEL ROUMIE E OUTROS
PROCURAD.: JOAO DRUMOND MARTINS E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002514-8 PROT: 11/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANA HELOISA MOREIRA COUTINHO E OUTROS
PROCURAD.: JOAO DRUMOND MARTINS E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002515-0 PROT: 11/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANOEL PIRES LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002516-3 PROT: 11/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : GERALDO CUSTODIO BENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002517-6 PROT: 11/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE NOGUEIRA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002518-9 PROT: 11/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : TEREZA DE JESUS RAMOS PENA CATETE E OUTROS
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
REU : I COMANDO AEREO REGIONAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002519-1 PROT: 11/03/97
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : GERMINO MIRANDA COSTA
ADVOGADO : PA2999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR E OUTRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002520-9 PROT: 11/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO PAULINO DIAS E OUTRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002521-1 PROT: 11/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : BELMIRO FELIX DE LUCENA E OUTRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002522-4 PROT: 11/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA ESMERALDA DA SILVA MARQUES
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002523-7 PROT: 11/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CARLOS PEREIRA LAGO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002524-0 PROT: 03/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ECN EMPREENDIMENTOS DO NORTE LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002525-2 PROT: 03/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VIA CELL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002526-5 PROT: 03/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS 2 OFICIO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002527-8 PROT: 03/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002528-0 PROT: 03/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NELIO MOREIRA DE SOUZA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002529-3 PROT: 03/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDIO SAMPAIO SOBRAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002530-0 PROT: 03/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSBCAMPOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002531-3 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
EXCDO : DANTAS E MENDES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002532-6 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
EXCDO : BRISOL - CERAS E DETERGENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002533-9 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
EXCDO : JOSE DE ARIMATEIA PUREZA DE OLIVEIRA - ARLIN DEDETIZACAO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002534-1 PROT: 04/04/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
EXCDO : ANTONIO DUARTE BRANDAO FILHO - EXPURGA LAR
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002535-4 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
EXCDO : RECON LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002536-7 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
EXCDO : FABRICA DE VELAS NAZARE LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002537-0 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANA LUCIA DIAS DA PONTE SOUZA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002538-2 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE ANGELO CONCEICAO RESQUE OLIVEIRA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002539-5 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FLAVIO DA SILVA LEAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002540-2 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DOMINGOS SAVIO SILVA CONTENTE
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002541-5 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RUTH DO NASCIMENTO BORGES
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002542-8 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OTAVIO ROBERTO MAUES PAIXAO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002543-0 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZIA LIMA LOUREIRO DO AMARAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002544-3 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002545-6 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ABNER FERREIRA DE ARAUJO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002546-9 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO MARIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002547-1 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMANTINO FERREIRA MAFRA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002548-4 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA
VARA : 2

PROCESSO : 002549-7 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO VIEIRA DA SILVA GOMES
VARA : 5

Pág. 4 - CADERNO 3

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1997

PROCESSO : 1997.39.00.002550-4 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA EMILIA GOMES BARBOSA FREIRE
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002551-7 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MILTON ANTONIO DA SILVA MARQUES
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002552-0 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LENITA MARY MONTEIRO DE OLIVEIRA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002553-2 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NEY RONALDO GOMES DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002554-5 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIVALDO NAZARENO VIEIRA DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002555-8 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NELLA RAMELIA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002556-0 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NELSON PINTO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002557-3 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002558-6 PROT: 11/03/97
CLASSE : 01200 - ACAA ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : NATALICE DA SILVA PAIXAO
ADVOGADO : PA366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002559-9 PROT: 12/03/97
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : MILTON CUNHA DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA6710 - DIONARA DA CUNHA VASCONCELOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002561-9 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ABELARDO PEREIRA BITTENCOURT
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002562-1 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ACACIO ANTONIO GONCALVES DO CANTO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002563-4 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ADELAIDE MARTINS RODRIGUES
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002564-7 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : AFONSO TADEU MAIA DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002565-0 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ALAN DE JESUS OLIVEIRA SANTOS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002566-2 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ALBERTO ARRUDA DO AMARAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002567-5 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ALBINA LEITE BARROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002568-8 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : AMANDIO CRUZ DO AMARAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002569-0 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ANA MARIA BELEM DE SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002570-8 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002571-0 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ANTONIO DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002572-3 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ANTONIO DE FREITAS BARRA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002573-6 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ANTONIO EXPEDITO BATISTA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002574-9 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ANTONIO PACHECO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002575-1 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ARLINDO GOMES
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002576-4 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002577-7 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002578-0 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : BERNARDO RODRIGUES DA CONCEICAO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002579-2 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : CARLOS GARCIA E SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002580-0 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : CARMELITA SANTOS BARBOSA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002581-2 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : CELIA MARIA CASTRO CARDOSO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002582-5 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : CLAUDIO BATISTA DE CARVALHO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002583-8 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : CLODOLDO DE ALCANTARA FONSECA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002584-0 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : DANIEL DA SILVEIRA MARTINS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002585-3 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : DELCIO FIGUEIRAS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002586-6 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : DELCIR MOURA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002587-9 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : DEOLINDO REIS DE OLIVEIRA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002588-1 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : DUQUECIAS NAHUM DA ROCHA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002589-4 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : EDIMAR DE JESUS RODRIGUES SANTOS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002590-1 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : EDUARDO NEGRAO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002591-4 PROT: 13/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO AUGUSTO DA SILVA COSTA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002592-7 PROT: 13/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA DE LOURDES MONTEIRO LUSTOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002593-0 PROT: 13/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : GERALDO SABURO HARADA
ADVOGADO : PA323 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002594-2 PROT: 13/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : JOAO CARLOS DE JESUS LISBOA SANCHES
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002595-5 PROT: 13/03/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : AUREA PEREIRA LINDOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002596-8 PROT: 13/03/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO LINHARES PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002597-0 PROT: 13/03/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOAO CAMINHA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002598-3 PROT: 13/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO BRAZ E OUTROS
ADVOGADO : PA4842 - JOAO JOSE GERALDO
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002599-6 PROT: 13/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CONSTANTINO AUGUSTO MIRANDA TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : PA4842 - JOAO JOSE GERALDO
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002600-6 PROT: 13/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA4842 - JOAO JOSE GERALDO
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002601-9 PROT: 13/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : AGOSTINHO FERREIRA DOS SANTOS E
OUTROS
ADVOGADO : PA4842 - JOAO JOSE GERALDO
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002602-1 PROT: 13/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ADIRCE DAS GRACAS SIQUEIRA MELGUEIRO
E OUTROS
ADVOGADO : PA4842 - JOAO JOSE GERALDO
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO FUNAI
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002603-4 PROT: 13/03/97
CLASSE : 01100 - ACAA ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : SA RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A
PROCURAD. : EDUARDO GRANDI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002604-7 PROT: 14/03/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE RIBAMAR SOUSA CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : PA2808 - JOSE RIBAMAR SOUSA CAMPOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002605-0 PROT: 14/03/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : DJALMA SILVA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002606-2 PROT: 14/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
FEDERAIS DO MINISTERIO DA FAZENDA NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002607-5 PROT: 14/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JORGE AUGUSTO LUCAS PLEURY DA
FONSECA
ADVOGADO : PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA
SILVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.002506-1 PROT: 10/03/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 1997.39.00.001526-5 CLASSE: 9200
AUTOR : JORGE LUIZ DA SILVA RESENDE E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002510-7 PROT: 10/03/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 96.0003704-3 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : DEUZIMAR CARVALHO DE MENEZES E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002560-6 PROT: 12/03/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.0008461-9 CLASSE: 3100
EMBTE : CAJ ENGENHARIA E CONSTRUCCAO CIVIL
LTDA
PROCURAD. : MARIA DE SANT'ANNA FILIZZOLA GOMIDE
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00100
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 14/03/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 14/03/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00103

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00099

BELEM, 14/03/97

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A CAMPOS

PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.002608-8 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : VERA ARAUJO DE SOUZA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002609-0 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WILSON DAHAS JORGE FILHO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002610-8 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DIVA MAGALHAES PALHETA
BITENCOURT
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002611-0 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASTROGILDO CHIDIACK SALOMAO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002612-3 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBANILCE MACEDO DE NOVOA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002613-6 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SEBASTIAO COCIVERA MONTEIRO DE JESUS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002614-9 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO DE MOURA VERAS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002615-1 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO BENEDITO MOTA SA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002616-4 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARCOS AURELIO DE ALBUQUERQUE
VINAGRE
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002617-7 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HAMILTON DA SILVA PINTO JUNIOR
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002618-0 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARCOS SERGIO COSTA DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002619-2 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA NETO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002620-0 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TEREZINHA DE JESUS FERREIRA PINTO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002621-2 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JUSCELINO GOUVEIA FURTADO BELEM
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002622-5 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO DE TARSO COSTA RASSY
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002623-8 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALUISIO CARVALHO DA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002624-0 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LORIS VILAS BOAS DA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002625-3 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS CARDOSO ALBUQUERQUE
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002626-6 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIB HOMCI NETO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002627-9 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELZA DE JESUS SILVA PAES
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002628-1 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDUARDO DUARTE DE OLIVEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002629-4 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DE JESUS MALHEIROS DA FONSECA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002630-1 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA IZAURA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002631-4 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SAVIO ANTONIO MALCHER DE AMORIM
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002632-7 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DENISE MEDEIROS DE SOUZA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002633-0 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO RAMIRO SANTIAGO VIDAL JUNIOR
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002634-2 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARGARETH MAUES PENNER
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002635-5 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROSA GRACA DA SILVA TERRA SIMOES
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002636-8 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SILVIA HELENA DA CRUZ MOREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002637-0 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SAMER NAIM ZAHLAN REDWAN
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002638-3 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002639-6 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERNANDES
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002640-3 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARLI MELO DE ALMEIDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002641-6 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HEVALDO DE CASTRO MONTEIRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002642-9 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO DIOGENES DE MORAES JUNIOR
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002643-1 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JERONYMO GOMES DE LIMA FILHO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002644-4 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MIGUEL AGOSTINHO DE LALOR IMBIRIBA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002645-7 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002646-0 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CARLOS DE MAGALHAES PORTELA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002647-2 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002648-5 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MIGUEL CECIM RASSY FILHO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002649-8 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE CARLOS TOMAZ DA SILVA
VARA : 3

Pág. 6 - CADERNO 3

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1997

PROCESSO : 1997.39.00.002650-5 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002651-8 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BENEDITO NEVES LOUREIRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002652-0 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOVINO RODRIGUES DE SOUZA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002653-3 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LUIS CESAR TAVARES BIBAS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002654-6 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOSE ROBERTO TUMA NICOLAU
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002655-9 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA COSTA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002656-1 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BRAZ MELO NEIVA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002657-4 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : UBAJARA DE SOUZA DIAS
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002658-7 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARIA GAUDENCIA SOUZA NUNES
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002659-0 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002660-7 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002661-0 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : S P DA SILVA EMBARCACAO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002662-2 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SOFERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002663-5 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CENTRAL PESCA LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002664-8 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CENTRAL PESCA LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002665-0 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002666-3 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002667-6 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RAUL PEREIRA VIEIRA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002668-9 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TRANSBCAMPOS LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002669-1 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002670-9 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : R MATOS TERRAPLENAGEM LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002671-1 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FICEMA AUTO PECAS LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002672-4 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002673-7 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002674-0 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002675-2 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NUTRISAL NUTRICAO ANIMAL LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002676-5 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002677-8 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CASA DOS REMEDIOS LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002678-0 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA ME
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002679-3 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SUPERMERCADO LEAO LTDA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002680-0 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002681-3 PROT: 14/03/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : NORSENGEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 ADVOGADO : PA6052 - MARILIA SIQUEIRA REBELO
 IMPDO : PRESIDENTE DO COMITE DE LICITACOES DO BANCO DA AMAZONIA S/A
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002682-6 PROT: 14/03/97
 CLASSE : 07100 - ACAO CIVIL PUBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO : RAIMUNDA ROSSETTI
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002683-9 PROT: 14/03/97
 CLASSE : 08100 - ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES
 CARDOSO
 REU : BIVOVANE COSTA TOURAO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002684-1 PROT: 14/03/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : CIMACER S/A COM E IND DE MATERIAL CERAMICO
 J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA 1a VARA CIVIL E DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE SANTANA/AP
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002685-4 PROT: 14/03/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : RADIOBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A
 REQDO : GNP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 18a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002687-0 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IRMAOS MONTENEGRO LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002688-2 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : OBA ORGANIZACAO BRASILEIRA DE ALIMENTOS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002689-5 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PRIMAC PROJ INST E MANUT DE AR COND LTDA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002690-2 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS SA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002691-5 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LIMITADA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002692-8 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : S SOUZA SANTOS ME
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002693-0 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : S COUZA SANTOS
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002694-3 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : INAVE SA INDUSTRIA E NAVEGACAO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002695-6 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : INAVE SA INDUSTRIA E COMERCIO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002696-9 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : INAVE SA INDUSTRIA E COMERCIO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002697-1 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LAJOTAO COLONIAL E GRANITOS DO BRASIL LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002698-4 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PERACCHI PNEUS LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002699-7 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL QUEIROZ LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002700-7 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL QUEIROZ LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002701-0 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : QUALITY SERVICOS-GERAIS LTDA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002702-2 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BUREAU DE INFORMATICA LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002703-5 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BUREAU DE INFORMATICA LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002704-8 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TOMIOKA & CIA LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002705-0 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : INDUSTRIA MADEIREIRA PARAENSE E AGRO PECUARIA LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002706-3 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RPM GRAFICA E EDITORA LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002707-6 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002708-9 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CASA DOS REMEDIOS LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002709-1 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA ME
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002710-9 PROT: 04/03/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PAPELARIA SANTA TEREZINHA LTDA
 VARA : 3

BELEM, 17/03/97

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A CAMPOS

PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.002747-3 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA SARMENTO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002748-6 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B S MELO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002749-9 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO-BEL LIMITADA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002750-6 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POSTO ROSAMAR LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002751-9 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MONJE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002752-1 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA SA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002753-4 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
ADVOCADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE
NORONHA
EXCDO : MAZA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002754-7 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
ADVOCADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE
NORONHA
EXCDO : A P S ARRUDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002755-0 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
ADVOCADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE
NORONHA
EXCDO : AMAZONIA SA - INDUSTRIAS
ALIMENTICIAS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002756-2 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
ADVOCADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE
NORONHA
EXCDO : SABAO LISBOA INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002757-5 PROT: 05/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PALACIO DAS BATERIAS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002758-8 PROT: 14/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOCADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ELIZABETH SILVA DE SOUZA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002759-0 PROT: 14/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOCADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : EMILIO BORGES GUERRA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002760-8 PROT: 14/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOCADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ERNESTO DOS SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002761-0 PROT: 14/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

PROCESSO : 1997.39.00.002711-1 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MIX COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002712-4 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E
COMERCIO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002713-7 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA
E COMERCIO S/A
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002714-0 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002715-2 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R MATOS TERRAPLENAGEM LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002716-5 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J. CRUZ ENGENHARIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002717-8 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J. CRUZ ENGENHARIA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002718-0 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HERNAN ENGENHARIA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002719-3 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REFIL EQUIPAMENTOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002720-0 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002721-3 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002722-6 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002723-9 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENAVI EMPRESA DE NAVEGACAO VIEIRA
LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002724-1 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELMED COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002725-4 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002726-7 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002727-0 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002728-2 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002729-5 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO
LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002730-2 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : STEL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES
LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002731-5 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SAPATARIA PARAIBANA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002732-8 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANECIR LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002733-0 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HENRI DUBOIS COLLET
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002734-3 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FERNANDO ECKER
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002735-6 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SALVADOR CHAMON SOBRINHO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002736-9 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002737-1 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DRAUZ CANDIDO DOS REIS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002738-4 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ZUILA SANTOS FERREIRA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002739-7 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002740-4 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SAINY DOS SANTOS ANTONIO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002741-7 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GUAJARA VEICULOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002742-0 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GUAJARA VEICULOS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002743-2 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002744-5 PROT: 04/03/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J CALANDRINI COMERCIO
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.002686-7 PROT: 17/03/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 91.0002444-9 CLASSE: 3100
EMBT : METALONITA AGROPECUARIA S/A
ADVOCADO : SP19068 - URSULINO DOS SANTOS
ISIDORO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002745-8 PROT: 10/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL : 1997.39.00.002199-2 CLASSE: 9200
AUTOR : JOAO NORMANDO ALVES DA MOTA E OUTRO
ADVOCADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002746-0 PROT: 17/03/97
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL : 96.0007851-3 CLASSE: 15600
REQTE : ADEMIR SORRACHE MATHEUS
PROCURAD. : JOAFA RODRIGUES
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00136
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 17/03/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 17/03/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00139

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00137

ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : EVANDRO SIMOES DE SOUZA VARA : 3 PROCESSO : 1997.39.00.002762-3 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : FATIMA PINHEIRO RAMOS VARA : 5 PROCESSO : 1997.39.00.002763-6 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : FERNANDA MELO AMARAL VARA : 1 PROCESSO : 1997.39.00.002764-9 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : FERNANDO AUGUSTO SARMENTO CHAVES VARA : 3 PROCESSO : 1997.39.00.002765-1 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS VARA : 2 PROCESSO : 1997.39.00.002766-4 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : GEONIAS GOMES DOS SANTOS VARA : 4 PROCESSO : 1997.39.00.002767-7 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : GENESIO GONZAGA CAMPOS VARA : 3 PROCESSO : 1997.39.00.002768-0 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : GENIBALDO F SANTOS VARA : 5 PROCESSO : 1997.39.00.002769-2 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : HERNANI FERNANDES VARA : 2 PROCESSO : 1997.39.00.002770-0 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : HUMIRACI MARCOS DA SILVA BORGES VARA : 1 PROCESSO : 1997.39.00.002771-2 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : ITAMAR SOUZA DIAS VARA : 4 PROCESSO : 1997.39.00.002772-5 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : IRACEMA SOARES CHERMONT VARA : 3 PROCESSO : 1997.39.00.002773-8 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : IVANILDO FRANCISCO LIMA VARA : 1 PROCESSO : 1997.39.00.002774-0 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : JOANA MIRANDA DA CUNHA VARA : 5 PROCESSO : 1997.39.00.002775-3 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : JOAO BATISTA VARA : 2 PROCESSO : 1997.39.00.002776-6 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : JOAO BATISTA DA SILVA LISTO VARA : 4 PROCESSO : 1997.39.00.002777-9 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA	ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : JOAO EVANGELISTA DA SILVA OLIVEIRA VARA : 2 PROCESSO : 1997.39.00.002778-1 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : JOAO LUIS GOMES DE OLIVEIRA VARA : 3 PROCESSO : 1997.39.00.002779-4 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : JONAS B DOS ANJOS VARA : 4 PROCESSO : 1997.39.00.002780-1 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : JORGE BATISTA DE ALMEIDA VARA : 1 PROCESSO : 1997.39.00.002781-4 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : JOSE ANTONIO MENDES DE CAMPOS VARA : 5 PROCESSO : 1997.39.00.002782-7 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : JOSE ANTONIO PALHETA DE SA VARA : 2 PROCESSO : 1997.39.00.002783-0 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : JOSE CARLOS ARANHA VARA : 4 PROCESSO : 1997.39.00.002784-2 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : JOSE FERNANDO CORDOVIL VARA : 1 PROCESSO : 1997.39.00.002785-5 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : JOSE LUIS MONTEIRO LACORTE VARA : 3 PROCESSO : 1997.39.00.002786-8 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : JOSE MARQUES ANDRE VARA : 5 PROCESSO : 1997.39.00.002787-0 PROT: 14/03/97 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA EXCDO : JOSE RAIMUNDO SALES LISBOA VARA : 4 PROCESSO : 1997.39.00.002788-3 PROT: 14/10/96 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS AUTOR : HERLEY PAMPLONA MIRANDA E OUTROS ADVOGADO : PA6344 - ADELIA E. N. MELLO REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM VARA : 3 PROCESSO : 1997.39.00.002789-6 PROT: 17/03/97 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA REQTE : CAETANO TENORIO SOBRINHO REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM VARA : 1 PROCESSO : 1997.39.00.002790-3 PROT: 14/03/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : DOMINGOS FERREIRA MAGALHAES E OUTROS ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS REU : UNIAO FEDERAL VARA : 5 PROCESSO : 1997.39.00.002791-6 PROT: 14/03/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : ISAAC BARBOSA DE LIMA E OUTROS ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS REU : UNIAO FEDERAL VARA : 2 PROCESSO : 1997.39.00.002792-9 PROT: 14/03/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : WASHINGTON RIBEIRO SALGADO E OUTROS ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS REU : UNIAO FEDERAL VARA : 1 PROCESSO : 1997.39.00.002793-1 PROT: 14/03/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : CELESTINA LOUREIRO DE SOUZA E OUTROS ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS REU : UNIAO FEDERAL VARA : 5	PROCESSO : 1997.39.00.002794-4 PROT: 14/03/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : CELINA DOS SANTOS FERRAO E OUTROS ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS REU : UNIAO FEDERAL VARA : 4 PROCESSO : 1997.39.00.002795-7 PROT: 14/03/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : MARIA LUIZA REIS ROCHA E OUTROS ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS REU : UNIAO FEDERAL VARA : 3 PROCESSO : 1997.39.00.002796-0 PROT: 17/03/97 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA REQTE : LUCIA DE ARAUJO RODRIGUES REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA VARA : 4 PROCESSO : 1997.39.00.002797-2 PROT: 17/03/97 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA REQTE : ANA MARIA MARIALVA PEREIRA REQDO : UNIAO FEDERAL J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA VARA : 1 PROCESSO : 1997.39.00.002798-5 PROT: 14/03/97 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO JFTE : SILVIA LIMA DE SOUSA JFDO : UNIAO FEDERAL VARA : 1 PROCESSO : 1997.39.00.002799-8 PROT: 14/03/97 CLASSE : 09105 - EXIBICAO DE DOCUMENTOS REQTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM ADVOGADO : PA5538 - ACLEMILDA SOUSA FERREIRA REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL VARA : 5 PROCESSO : 1997.39.00.002800-8 PROT: 14/03/97 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO JFTE : MARIA DE FATIMA PRESTES SOMBRA JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS VARA : 2 PROCESSO : 1997.39.00.002801-0 PROT: 17/03/97 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA AUTOR : LOJA VISAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ADVOGADO : PA515 - EDUARDO GRANDI REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS VARA : 1 PROCESSO : 1997.39.00.002802-3 PROT: 17/03/97 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA AUTOR : J VERBICARO E CIA LTDA ADVOGADO : PA515 - EDUARDO GRANDI REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS VARA : 5 PROCESSO : 1997.39.00.002803-6 PROT: 17/03/97 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA AUTOR : F PIO E CIA LTDA ADVOGADO : PA515 - EDUARDO GRANDI REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS VARA : 3 PROCESSO : 1997.39.00.002804-9 PROT: 17/03/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : DENISE SENA DA CUNHA E OUTROS ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 4 PROCESSO : 1997.39.00.002805-1 PROT: 17/03/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : DORIVALDO NASCIMENTO SILVA E OUTROS ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 3 PROCESSO : 1997.39.00.002806-4 PROT: 17/03/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : MANOEL BENEDITO BORGES ALEIXO E OUTROS ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 2 PROCESSO : 1997.39.00.002807-7 PROT: 17/03/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : BENEDITO VALENTE DOS SANTOS E OUTROS ADVOGADO : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE VARA : 5 PROCESSO : 1997.39.00.002808-0 PROT: 17/03/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : BALTHAZAR VALENTE TAVARES ADVOGADO : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO REU : UNIAO FEDERAL VARA : 1 PROCESSO : 1997.39.00.002809-2 PROT: 17/03/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : MANOEL BRASIL DE ARAUJO E OUTROS ADVOGADO : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE VARA : 2 PROCESSO : 1997.39.00.002810-0 PROT: 17/03/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : DORALICE SILVA DE SOUZA ADVOGADO : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO REU : UNIAO FEDERAL VARA : 4
---	---	---



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

0257

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.440

BELEM - QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1997

PROCESSO : 1997.39.00.002811-2 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : JOSE UBIRACY DE CARVALHO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002812-5 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : JOVELINA FERREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002813-8 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : JULIETA SANTOS CORREA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002814-0 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : LENITO BATISTA DAMAS DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002815-3 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : LOURIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002816-6 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : LUCILENE ARAUJO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002817-9 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : LUIS AFRONSO FERREIRA SOUZA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002818-1 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : LUIS CARLOS SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002819-4 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : LUIS FERREIRA BRAGA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002820-1 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MANOEL COSTA FILHO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002821-4 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MANOEL COUTO NEVES
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002822-7 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MARCO FERNANDES SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002823-0 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MARIA CARMELIA F GOMES
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002824-2 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MARIA DAS GRACAS FERREIRA GUEDES
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002825-5 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MARIA DAS GRACAS MARTINS TEIXEIRA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002826-8 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MARIA DE NAZARE FREITAS PINHEIRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002827-0 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MARIA DO LIVRAMENTO MORAES COSTA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002828-3 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MARIA LUCIA DA CONCEICAO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002829-6 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MARIO SERGIO DA CONCEICAO OLIVEIRA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002830-3 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MARLENE NASCIMENTO ROSA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002831-6 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MAURO ALVES
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002832-9 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MIGUEL ACELIO SEIXAS QUARESMA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002833-1 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MIRACI SALES
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002834-4 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : NATALINO DE SOUZA AYRES
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002835-7 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : NELSON DA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002836-0 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : NELSON MONTEIRO GOMES
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002837-2 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : NORMA LUCIA DE CAMPOS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002838-5 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ORIVALDO AGUIAR
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002839-8 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : OSMARINA ARAUJO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002840-5 PROT: 17/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : PAULO ARAUJO CAMA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002841-8 PROT: 17/03/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : NORTE PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA
DE SANTAREM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002842-0 PROT: 17/03/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ESPOLIO DE RAIMUNDO BATISTA DA SILVA
REQDO : MINISTERIO DA AGRICULTURA DO
ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA
DE SANTAREM/PA
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00096
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 18/03/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 18/03/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00096

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00096

BELEM, 18/03/97

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

Paulo Meira
JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A. CAMPOS

PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.002843-3 PROT: 17/03/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
REQDO : PAULO ROBERTO GALVAO ROCHA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 18ª VARA DO DISTRITO
FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002844-6 PROT: 17/03/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : GILBERTO MELGAREJO DE VARGAS
REQDO : MIGUEL MACIEL CORREA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA
DE SANTAREM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002845-9 PROT: 19/03/97
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : MARICLEIDE PONTES RODRIGUES E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002846-1 PROT: 19/03/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A VASP
ADVOGADO : SP66319 - JOSE CARLOS COSTA
IMPDO : INSPECTOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE
BELEM E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002847-4 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LUCIA MARIA PEREIRA DE NOROES E
SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUZA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002848-7 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : NILTON GOMES MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002849-0 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : HABIB FRAIHA NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOSA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002850-7 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : DOMINGO RIO FERNANDEZ E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOSA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002851-0 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ITACY GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002852-2 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CARLOS JOSE DA COSTA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002853-5 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LUIZ BENTO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002854-8 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAIMUNDO SOUZA DOS ANJOS E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002855-0 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PEDRO PAULO DE SOUZA AYRES E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002856-3 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : HITOSHI IKEDA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002857-6 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : HERMINIO GOMES BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002858-9 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA DE NAZARE BENTES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOSA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002859-1 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAIMUNDO MACAPUNA DIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002860-9 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANOEL ODILIO GADELHA FRANCO E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002861-1 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : MARIA JOSE ROCHA SANTOS E OUTROS
PROCURAD.: CIRO CECCATTO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002862-4 PROT: 19/03/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : AUGUSTO CESAR BARBOSA DA SILVA
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 3a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPAS
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.002863-7 PROT: 19/03/97
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL: 1997.39.00.002845-9 CLASSE: 15205

REQTE : MARIO HIDAKA E OUTRO
PROCURAD.: JOAO PAULO COUTO ALVES
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00020
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 19/03/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 19/03/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00021

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00017

BELEM, 19/03/97

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA
SECRETARIO DA AUDIENCIA
Guilherme Alves
JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A. CAMPOS PAULO MEIRA
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.002864-0 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ARMINDA DA CUNHA PINHO E OUTROS
PROCURAD.: CIRO CECCATTO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002865-2 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LIA CARVALHO D'OLIVEIRA
PROCURAD.: ULYSSES D'OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002866-5 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALCEA BRITO ELLERES E OUTROS
ADVOGADO : PA3296 - MARIA JOSE DE O CHAGAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002867-8 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE AUGUSTO RODRIGUES DE BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA
ZOGHBI
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002868-0 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ODEMAR CAMPOS DOURADO E OUTROS
ADVOGADO : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA
ZOGHBI
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002869-3 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE MARIA BARBOSA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA
ZOGHBI
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002870-0 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ARISTEU LOUREIRO ACCIOLY RAMOS E OUTROS
ADVOGADO : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA
ZOGHBI
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002871-3 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ARLIZA TRINDADE JUCA E OUTROS
ADVOGADO : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA
ZOGHBI
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002872-6 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CICERO BEZERRA BONFIM E OUTROS
ADVOGADO : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA
ZOGHBI
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002873-9 PROT: 18/03/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ROBERTO SERGIO MENDONCA TEIXEIRA
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002874-1 PROT: 18/03/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JESSONIAS VIEIRA DE SOUSA

J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE IMPERATRIZ/MA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002875-4 PROT: 18/03/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : ROBERTO GOES BARROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 6a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002876-7 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARGARIDA SOUZA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA
ZOGHBI
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002877-0 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA OLINDA BASTOS DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA
ZOGHBI
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002878-2 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANOEL MARIANO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA
ZOGHBI
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002879-5 PROT: 17/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA DO CARMO SILVA ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA4842 - JOAO JOSE GERALDO
REU : INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL IPHAN-MINISTERIO DA CULTURA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002883-0 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CARLOS MAGNO CORREA DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002884-3 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SEBASTIAO MARTINS DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002885-6 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO ZACARIAS MENDES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002886-9 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE GOMES SABATINGA E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002887-1 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO VERA CRUZ SOEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002888-4 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAIMUNDO PATRICIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002889-7 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : OSMAR DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002890-4 PROT: 18/03/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID IMPTE : JACIRA OLIVEIRA BARRETO CECIM E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002891-7 PROT: 18/03/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID IMPTE : TRENE DE SOUZA VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002892-0 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : NOELI MESQUITA E OUTROS
ADVOGADO : PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002893-2 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DA GRACA CONCEICAO VASCONCELOS MESSIAS

PROCURAD.: VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002894-5 PROT: 18/03/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : RAIMUNDO DA SILVA MARTINS
ADVOGADO : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA EM BELEM/PA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002895-8 PROT: 18/03/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : DALVA DA ROCHA CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002896-0 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ADALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
REU : DELEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES NO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002897-3 PROT: 18/03/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO FELIPE COHEN E OUTROS
ADVOGADO : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002898-6 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE ALVES RODRIGUES MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
REU : DELEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES NO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002899-9 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALVACI GONCALVES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002900-9 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ZELIA VIEIRA CRUZ VELOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002901-1 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DO ROSARIO DOS ANJOS BATISTA E OUTROS
ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002902-4 PROT: 20/03/97
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : KITAMA IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA
ADVOGADO : PA5000 - JOSE RONALDO VIEIRA
REQDO : DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002903-7 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MIGUEL NUNO SEIFFERT SIMOES E OUTROS
ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002904-0 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO SERGIO PEREIRA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002905-2 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARMANDO RIBEIRO MENDES E OUTROS
ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002906-5 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SELMA DA SILVA VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002907-8 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZ PARENTES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002908-0 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MIGUEL CLEMENTE FERREIRA
ADVOGADO : PA366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002909-3 PROT: 18/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
REQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : PA1570 - MARIA AMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

EXCDO : 2 A COMERCIO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002910-0 PROT: 19/03/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MANOEL JESUS DE ARAUJO REIS
ADVOGADO : PA157 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.002880-2 PROT: 17/03/97
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
PRINCIPAL: 95.0000911-0 CLASSE: 3100
EMTE : NVP VEICULOS E PECAS LTDA
ADVOGADO : PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002881-5 PROT: 17/03/97
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 96.0000520-6 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ROBERTO CARMO SILVA DOS SANTOS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002882-8 PROT: 17/03/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 92.0000604-3 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : DEJALMA DOS SANTOS AIRES
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00044
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 20/03/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 20/03/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00047

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00046

BELEM, 20/03/97

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A CAMPOS

PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.002921-5 PROT: 18/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : PA1570 - MARIA AMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
EXCDO : FORMOSA MEDICAMENTOS LTDA (MENOR PRECO)
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002922-8 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : DOMINGOS SAVIO NUNES E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002923-0 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANGELA LOBO DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002924-3 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JUAN LORENZO BARDALIZ HOYOS E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002925-6 PROT: 18/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LUIZ OTAVIO DO CANTO LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002929-7 PROT: 18/03/97
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD.: PAULO CASTRO DE PINHO
REQDO : MARIA HELENA COSTA TEIXEIRA DE LIMA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002930-4 PROT: 18/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : HELIO A P DOS SANTOS ME E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002931-7 PROT: 18/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002932-0 PROT: 18/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : MARIA RAIOL TRAQUEIA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002933-2 PROT: 18/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : MADEIRAS NOBRES DA AMAZONIA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002934-5 PROT: 18/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002935-8 PROT: 18/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : ECOPECA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002936-0 PROT: 18/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : MADEIRAS NOBRES DA AMAZONIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002937-3 PROT: 19/03/97
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : JOSE ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO : PA3297 - JOSE ALBERTO ABDON
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002938-6 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CORINA VELOSO PAMPOLHA E OUTROS
ADVOGADO : PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002939-9 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZ FARIAS LEAL E OUTROS
ADVOGADO : PA5592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002940-6 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO VIEIRA SOARES NETO E OUTRO
ADVOGADO : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002941-9 PROT: 20/03/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA SALOME VILHENA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA4890 - WANIA ROSANGELA VIANA DE CASTRO E OUTRO
IMPDO : REITOR DA UFPA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002942-1 PROT: 20/03/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : VALDEMAR HANNEMANN
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002943-4 PROT: 20/03/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : HUMBERTO MATTOS DE ALMEIDA FILHO E OUTROS
REQDO : FUNAI E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002944-7 PROT: 20/03/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CARLOS ALBERTO ALTAFIG E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 25a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002945-0 PROT: 20/03/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REOTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : JOAO CARLOS MARAMALDO DE ANDRADE
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002946-2 PROT: 20/03/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FRANCISCO COSTA
REQDO : SUPERINTENDENTE DO INCRA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002947-5 PROT: 21/03/97
CLASSE : 07200 - ACAA POPULAR
REQTE : MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOGADO : PA5957 - MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO E OUTRO
REQDO : PRESIDENTE DO BANCO DA AMAZONIA S/A E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002949-0 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NILZE SILVA DO AMARAL
PROCURAD. : VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002950-8 PROT: 19/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : PA6103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
EXCDO : KILOMBO AGROPECUARIA S/A
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002951-0 PROT: 19/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : PA6103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
EXCDO : FASES AGROPECUARIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002952-3 PROT: 19/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : PA6103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
EXCDO : SELECT PROMOCOES & EVENTOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002953-6 PROT: 19/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : PA6103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
EXCDO : FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002954-9 PROT: 19/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : PA6103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
EXCDO : G & G COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002955-1 PROT: 19/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : PA6103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
EXCDO : COUNTRY CLUB HIPICO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002956-4 PROT: 19/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : PA6103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
EXCDO : FAZENDA BOI BRANCO S/A
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002957-7 PROT: 19/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : PA6103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
EXCDO : AGROPAN PRODUTOS VETERINARIOS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002958-0 PROT: 19/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : PA6103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
EXCDO : BABY DOG PRODUTOS VETERINARIOS J D P ASSIS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002959-2 PROT: 19/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : PA6103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
EXCDO : GUAJARA BUFALOS S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002960-0 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01400 - ACAA ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER E OUTRO
ADVOGADO : PA3312 - CLOVIS DA GAMA MALCHER FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002961-2 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITO LUZ DOS SANTOS
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002962-5 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SONIA MARIA BORGES
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002963-8 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DA CONSOLACAO ABREU BALIEIRO
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002964-0 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : VITALINA CASTILHO GUIOMARINO
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002965-3 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE CARLOS DE ARAUJO CARDOSO FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002966-6 PROT: 21/03/97
CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
REQTE : ANTONIO CARDOSO DIAS
ADVOGADO : PA254 - JOSE ACREANO BRASIL
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.002911-3 PROT: 05/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 96.0002104-0 CLASSE: 8600
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
PROCURAD. : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : BRAMAQ BRAGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002912-6 PROT: 12/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0007272-6 CLASSE: 1300
EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCURAD. : ALIN SILVIO A GARCIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002913-9 PROT: 05/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 93.0001760-8 CLASSE: 1500
EXQTE : RUBEM LOPES COSTA SILVA
PROCURAD. : COSME SOUZA SANTOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002914-1 PROT: 05/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0005993-2 CLASSE: 9200
EXQTE : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
PROCURAD. : ALDEBARO KLAUTAU FILHO E OUTRO
EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002915-4 PROT: 05/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 94.0000679-9 CLASSE: 1500
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : EDSON CLARO MEDEIROS
PROCURAD. : RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002916-7 PROT: 10/03/97
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
PRINCIPAL : 93.0004519-9 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MIGUEL ANGELO GONCALVES PEREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002917-0 PROT: 21/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 00.0013689-1 CLASSE: 1500
EXQTE : DORMEZINO RAMOS TEIXEIRA
ADVOGADO : PA9018 - ITAMAR COUTO ROCHA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002918-2 PROT: 21/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 91.0000014-0 CLASSE: 1200
EXQTE : AURELIO DA CONCEICAO DE MORAES MENDES E OUTROS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002919-5 PROT: 26/02/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 96.0002069-8 CLASSE: 8600
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
PROCURAD. : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : SOEXP SERVICOS DE EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002920-2 PROT: 26/02/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 93.0002948-7 CLASSE: 1500

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
EXCDO : FERNANDA CRISTINA DA CRUZ E OUTROS
PROCURAD. : MARLY PASSARELLI DINIZ
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002926-9 PROT: 18/03/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 95.0006133-3 CLASSE: 3100
EMBE : ORIENT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA5167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002927-1 PROT: 18/03/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 96.0002435-9 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD. : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002928-4 PROT: 19/03/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 95.0008177-6 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD. : ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE
REU : JOSE AUGUSTO PINTO FERREIRA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002948-8 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
PRINCIPAL : 96.0006013-4 CLASSE: 1300
AUTOR : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
ADVOGADO : PA7522 - AUGUSTO REIS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 90.0001768-8 PROT: 29/08/90
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBE : ESPOLIO DE JOSE RAFAEL SIQUEIRA E OUTRO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002172-0 PROT: 26/02/97
CLASSE : 09101 - ARRESTO
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD. : LUIZ CARLOS LUGUES
REQDO : JOSE MARIA CHAVES SAMPAIO
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00042
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00014
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 21/03/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 21/03/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00002
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00058

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00054

BELEM, 21/03/97

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A CAMPOS
REP. OABPAULO MEIRA
REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.002984-4 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : URANA HARADA ONO E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002985-7 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALOISIO RODRIGUES RAMOS E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002986-0 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARUCIA IRENE MEDEIROS DE AMORIM E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002987-2 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ROBERTO DALL'AGNOL E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002988-5 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EVALDO RAIMUNDO PINTO DA SILVA E
OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA
NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002989-8 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA DE VALDIVIA COSTA NORAT GOMES
E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA
NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002990-5 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANOEL FERNANDES MARTINS NOGUEIRA E
OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA
NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002991-8 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EDMILSON JOSE PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA
NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002992-0 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : HELENA JACOB BENCHAYA E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002993-3 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA E
OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002994-6 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SHEILA DE FATIMA MENEZES BASTOS E
OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.002995-9 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIA MARREIRO DE MATOS E OUTROS
ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002996-1 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NALLOR PERES DE MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002997-4 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUCIENE BORGES TAVARES NERYS E
OUTROS
ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002998-7 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERNANDES
E OUTROS
ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002999-0 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSELINA DAS GRACAS DE FIGUEIREDO
PICANCO E OUTROS
ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003001-3 PROT: 19/03/97
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : MARIA CHAVES ZUMERO
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003002-6 PROT: 20/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO CARLOS DE BARROS MENDES E
OUTROS
ADVOGADO : PA1041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003003-9 PROT: 20/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA E
OUTROS
ADVOGADO : PA920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003004-1 PROT: 20/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RONALDO CARLOS BEZERRA DE MELO E
OUTROS
ADVOGADO : PA920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003005-4 PROT: 20/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE SOARES FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003006-7 PROT: 20/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PAULO EMMANOEL DA COSTA MORAES E
OUTROS
ADVOGADO : PA1041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003007-0 PROT: 20/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARNOLFO VALENTE ANDRADE PAIVA
ADVOGADO : PA6845 - MARCIO MARQUES GUILHON
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003008-2 PROT: 20/03/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS AUGUSTO DA SILVA CARVALHO
BRAS
ADVOGADO : PA5396 - ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003009-5 PROT: 20/03/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANUEL RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA E
OUTROS
ADVOGADO : PA920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003010-2 PROT: 24/03/97
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DO PARA
ADVOGADO : PA424 - JOEL LEITE DE AMORIM
IMPDO : SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MINISTERIO DA ADMINISTRACAO FEDERAL
E REFORMA DO ESTADO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003011-5 PROT: 24/03/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ALVARO PINTO PALHA
ADVOGADO : PA1799 - ARMANDO SAWADA E OUTROS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.002967-9 PROT: 11/04/96
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 92.0003309-1 CLASSE: 9200
EXQTE : ANGELA DE FATIMA PAIVA DE AZEVEDO
PROCURAD.: LUIZ ANTONIO N. RAMOS E OUTRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002968-1 PROT: 11/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 93.0001527-3 CLASSE: 1500
EXQTE : RAIMUNDO EDMILSON MIRANDA
PROCURAD.: MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002969-4 PROT: 11/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 94.0006110-2 CLASSE: 1100
EXQTE : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
PROCURAD.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002970-1 PROT: 11/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0006761-7 CLASSE: 1200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : JOSE MADEIRA FIALHO E OUTRO
PROCURAD.: LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.002971-4 PROT: 26/02/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 00.0035612-3 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : ALEXANDRE MORAES REGO DE MELO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002972-7 PROT: 12/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0005006-4 CLASSE: 1300
EXQTE : JOSE PROCOPIO NASCIMENTO E OUTROS
PROCURAD.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002973-0 PROT: 12/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 96.0001435-3 CLASSE: 1300
EXQTE : ANA CLEIDE MOREIRA AFLALO
PROCURAD.: ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DNER
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002974-2 PROT: 27/11/96
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 93.0004764-7 CLASSE: 1500
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : LUISA AURORA FERNANDEZ DE MORAES
PROCURAD.: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002975-5 PROT: 05/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 94.0000596-2 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIAO FEDERAL/M.EX.
EXCDO : PAULO CESAR MELO DE SOUZA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.002976-8 PROT: 24/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 91.0000343-3 CLASSE: 1200
EXQTE : PAULO XAVIER DE LIMA E OUTROS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002977-0 PROT: 24/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 91.0000380-8 CLASSE: 1200
EXQTE : JOSE FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002978-3 PROT: 24/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 91.0000069-8 CLASSE: 1200
EXQTE : ALVARO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.002979-6 PROT: 05/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0000507-7 CLASSE: 1500
EXQTE : EGO-EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A E
OUTRO
EXCDO : JOSE RAIMUNDO GUTERRES FILHO E OUTRO
PROCURAD.: JOAO MAURICIO SOBREIRA DE SAMPAIO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002980-3 PROT: 05/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0005415-9 CLASSE: 9104
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD.: GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : FRANCISCO ARAUJO DE CASTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002981-6 PROT: 05/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0004381-5 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : WALDEMAR AMARO BRANDAO FILHO
PROCURAD.: HYGINO SEBASTIAO AMANAJAS DE
OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002982-9 PROT: 05/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0005016-1 CLASSE: 1200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : EDMILSON ANTONIO FERREIRA SALGADO E
OUTROS
PROCURAD.: FERDINANDO G DOMINGUES
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.002983-1 PROT: 04/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0000647-2 CLASSE: 11500
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : EDSON COUTINHO OLIVEIRA
PROCURAD.: MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003000-0 PROT: 19/03/97
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL : 96.0007429-1 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES E OUTRO
VARA : 1

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : PROT: 27/06/79
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO : PA18107 - RAIMUNDO NONATO SOARES
HOLANDA
REQDO : MEJER KABACZNIK E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 91.0001308-0 PROT: 14/06/91
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM PESCA S/A
VARA : 5
PROCESSO : 96.0007526-3 PROT: 25/11/96
CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD.: JORGE MISA JORGE AUAD
REQDO : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
VARA : 2

PROCESSO : PROT: 27/06/79
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO
REQDO : MEJER KABACZNIK E OUTROS
ADVOGADO : PA18189 - ROBERTO MENDES FERREIRA E
OUTRO
PROCURAD.: GILBERTO PIMENTEL P. GUIMARAES E
OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : PROT: 24/09/80
CLASSE : 09108 - ATENTADO
REQTE : MEJER KABACZNIK E OUTROS
ADVOGADO : PA23021 - WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA
PROCURAD.: GILBERTO PIMENTEL P. GUIMARAES
REQDO : MINISTERIO PUBLICO
VARA : 5

PROCESSO : 92.0001665-0 PROT: 29/06/92
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : BELEM PESCA S/A
ADVOGADO : PA8082 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 5

PROCESSO : 93.0000707-6 PROT: 15/03/93
 CLASSE : 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 AGTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS - EBCT
 PROCURAD. : CAUBY PARANHOS GUIMARAES
 AGDO : ADMILTON DA PAIXAO E SILVA
 VARA : 5

PROCESSO : 94.0003374-5 PROT: 09/06/94
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : F PIO E CIA LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 95.0008230-6 PROT: 12/12/95
 CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCURAD. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : JOSE MARIA CHAVES SAMPAIO
 VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00027
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00018
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 24/03/97 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 24/03/97 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00009
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00054

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00049

BELEM, 24/03/97

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

Alberto A Campos

JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A CAMPOS

PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.003012-8 PROT: 21/03/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : EURIPEDES CHAVES COELHO FILHO
 ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 IMPDO : MAJOR CARLOS BOENTE FILHO E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003013-0 PROT: 24/03/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 REQDO : OTON CARVALHO JORGE
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
 MARABA/PA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003014-3 PROT: 24/03/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 REQDO : URCINATO SUME TAVARES
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
 MARABA/PA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003015-6 PROT: 24/03/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : PANTALEAO PEREIRA DOS SANTOS
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
 MARABA/PA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003016-9 PROT: 24/03/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
 FEDERAIS NO ESTADO DE RONDONIA
 REQDO : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3a VARA DA SECAO
 JUDICIARIA DE RONDONIA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003017-1 PROT: 24/03/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
 FEDERAIS NO ESTADO DE RONDONIA
 REQDO : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3a VARA DA SECAO
 JUDICIARIA DE RONDONIA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003018-4 PROT: 24/03/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 REQDO : MADEIREIRA SILGER LTDA E OUTRO
 J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA 1a VARA CIVIL DA
 COMARCA DE ARIQUEMES/RO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003022-0 PROT: 24/03/97
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : DEOCLIDES PEREIRA VAREIJAO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA
 DE SANTAREM/PA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003023-2 PROT: 24/03/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : EUROBAS CONSTRUTORA LTDA
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1a VARA DAS
 EXECUCOES FISCAIS DA SECAO
 JUDICIARIA DE SAO PAULO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003024-5 PROT: 20/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIO TADEU ALVES BOUTH
 ADVOGADO : PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA
 SILVEIRA
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003025-8 PROT: 20/03/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JORGE ARISTEU COSTA
 PROCURAD. : VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003026-0 PROT: 20/03/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDA CLEIDE DA CUNHA ARAUJO
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003027-3 PROT: 20/03/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : DORALICE TEIXEIRA BARBOSA
 PROCURAD. : HAROLDO FERNANDES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003028-6 PROT: 20/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA LASTHENIA MIRANDA DE CHIARI
 ADVOGADO : PA1097 - CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003029-9 PROT: 20/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ARNOBIO AMANAJAS TOCANTINS NETO
 ADVOGADO : PA1097 - CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
 PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003030-6 PROT: 20/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : AFONSO GERSON FARIAS DA ROCHA E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003031-9 PROT: 20/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : AMERICO MONTEIRO DO CARMO E OUTROS
 ADVOGADO : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003032-1 PROT: 20/03/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ALDENOR PINTO MONTEIRO JUNIOR E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003033-4 PROT: 20/03/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : VALDECI MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES
 E OUTROS
 ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003034-7 PROT: 20/03/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RUTE DE SENA FERNANDES VIEIRA E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003035-0 PROT: 20/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : O CANTINHO DA CRIANCA LTDA E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003036-2 PROT: 20/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : NEWTON CARNEIRO E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003037-5 PROT: 20/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : PAYSANDU SPORT CLUB LTDA E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003038-8 PROT: 20/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : ONEIDE RODRIGUES GOMES E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003039-0 PROT: 20/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : NELSON HIROSHITO NAKAMURA E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003040-8 PROT: 20/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : N G A BAR RESTAURANTE E DIVERSOES
 LTDA E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003041-0 PROT: 20/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : MOVESAN MOVEIS E ESQUADRIAS DA
 AMAZONIA LTDA E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003043-6 PROT: 25/03/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : VALDEMAR MASSAO OHASHI E OUTRO
 ADVOGADO : PA1799 - ARMANDO SAWADA E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003044-9 PROT: 21/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : LAERCIO FREITAS DE MATOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS E
 OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003045-1 PROT: 21/03/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : PEDRO GOMES DE MOURA E OUTROS
 ADVOGADO : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003046-4 PROT: 21/03/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO EPITACIO BONFIM DE ARAUJO E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003047-7 PROT: 21/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : EMANUEL BITTENCOURT MARTINS NETO E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA8097 - ELMANO MARTINS FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003048-0 PROT: 21/03/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ALFREDO FERNANDO DONZA MIGLIO E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA1614 - GILDA DA SILVA LIMA E OUTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003049-2 PROT: 21/03/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : BENEDITO RODRIGUES DE CARVALHO E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA5594 - SILVIA MARIA LOBATO DE
 SOUZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003050-0 PROT: 21/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ROBERTO CEZAR LOBO DA COSTA
 ADVOGADO : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
 PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003051-2 PROT: 21/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : FRANCISCA GONCALVES PANTOJA
 ADVOGADO : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
 REU : FUNDACAO DE RECURSOS HUMANOS DO
 MINISTERIO DA SAUDE NO PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003052-5 PROT: 21/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ARMANDO DOS SANTOS ALVES FILHO E
 OUTRO
 ADVOGADO : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003053-8 PROT: 21/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ONEIDE DE MELLO BASTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
 REU : DELEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DAS
 COMUNICACOES NO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003054-0 PROT: 21/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JOAREZ FERNANDO DE MIRANDA PARAENSE
 E OUTROS
 ADVOGADO : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
 REU : DELEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DAS
 COMUNICACOES NO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003055-3 PROT: 21/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL E
OUTROS
ADVOGADO : PA833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO
AMARAL E OUTRO
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA - SUDAM E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003056-6 PROT: 21/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA JURACY DE BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO
AMARAL E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003057-9 PROT: 21/03/97
CLASSE : 01200 - ACAA ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : ARLETE COELHO CHAVES
ADVOGADO : PA6778 - MARLUCE DE MEDEIROS PINA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003058-1 PROT: 21/03/97
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : ALEIDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA5278 - MARCIA ARNEZ E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003059-4 PROT: 24/03/97
CLASSE : 07100 - ACAA CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : PEDRO RODRIGUES DE SENA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003061-4 PROT: 25/03/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO CEARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003062-7 PROT: 25/03/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ADELSON INACIO DOS SANTOS
REQDO : COMARA - COMISSAO DE AEROPORTOS DA
REGIAO AMAZONICA
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO
JUDICIARIA DE RORAIMA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003063-0 PROT: 25/03/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : REGINALDO MACHADO PROGENIO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA
DE IMPERATRIZ/MA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003064-2 PROT: 25/03/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : WALDEMAR FERREIRA NETO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003067-0 PROT: 25/03/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JACINTO DE SOUZA
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO
JUDICIARIA DE SANTA CATARINA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003068-3 PROT: 25/03/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PAULO ROBERTO DE MELLO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 3A VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO RIO GRANDE DO SUL
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.003019-7 PROT: 20/03/97
CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
PRINCIPAL: 96.0008980-9 CLASSE: 3100
REQTE : ECCIR EMPRESA DE CONSTRUcoes CIVIS E
RODOVIARIAS
PROCURAD.: CARLOS FERRO
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003020-4 PROT: 20/03/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 94.0004018-0 CLASSE: 4200
EMBTE : DULCE HACHEM MARQUES
ADVOGADO : PA7691 - RICHARD SANTIAGO PEREIRA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003021-7 PROT: 21/03/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.0007370-6 CLASSE: 4200
EMBTE : CONDOMINIO DO EDIFICIO VISCONTI
ADVOGADO : PA5155 - IVAN COUTINHO
EMBDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003042-3 PROT: 24/03/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 96.0007768-1 CLASSE: 1500
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: ADAO PAES DA SILVA
REQDO : LANDULPHO BENTO DE MATTOS E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003060-1 PROT: 24/03/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 93.0003000-0 CLASSE: 4100
EMBTE : ANA CELIA BAENA PIMENTEL
ADVOGADO : PA7723 - ALEXANDRE JOSE NEDER CAIADO
EMBDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003065-5 PROT: 25/03/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 96.0005452-5 CLASSE: 1500
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: ADAO PAES DA SILVA
REQDO : ABEL PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003066-8 PROT: 25/03/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 96.0002752-8 CLASSE: 1500
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: ADAO PAES DA SILVA
REQDO : ELZENI BEZERRA DE MORAES E OUTROS
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00050
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00007
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 25/03/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 25/03/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00057

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00048

BELEM, 25/03/97

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

[Assinatura]
JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A. CAMPOS - PAULO MEIRA
REP. OAB - REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.003069-6 PROT: 24/03/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LEAO STILIANIDI SOBRINHO
PROCURAD.: VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003070-3 PROT: 24/03/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CEZAR AUGUSTO DA ROCHA MENDONCA
PROCURAD.: VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003071-6 PROT: 24/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : NINA ROSA CALZAVARA CARDOSO E OUTROS
PROCURAD.: PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003072-9 PROT: 24/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : PRODUTOS DE PESCA DO PARA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003073-1 PROT: 24/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : J L TEIXEIRA DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003074-4 PROT: 24/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : M F FERREIRA CIA LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003075-7 PROT: 24/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : PINA INTERCAMBIO COMERCIAL E
INDUSTRIAL E PESCA S/A E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003076-0 PROT: 24/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
DO MAR E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003077-2 PROT: 24/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E
COMERCIO E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003078-5 PROT: 24/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : MAGNUM SERVICOS DE SEGURANCA E
VIGILANCIA LTDA ME E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003079-8 PROT: 24/03/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : MARIA CLEIDE LIMA DA COSTA ME E
OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003080-5 PROT: 24/03/97
CLASSE : 13105 - PROCESSO DE CRIME DE CALUNIA
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : OSVALDO LOPES MAIA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003081-8 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CYRO ROMANO DOS SANTOS MELLO E
OUTROS
ADVOGADO : PA1614 - GILDA DA SILVA LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003082-0 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIA BARACHO PEREIRA E OUTROS
PROCURAD.: IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA E
OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003083-3 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : HERALDO TAVARES NEVES E OUTROS
PROCURAD.: IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA E
OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003084-6 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO JUAREZ RIBEIRO DA SILVA E
OUTROS
PROCURAD.: IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA E
OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003085-9 PROT: 15/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CARMEN DA CONCEICAO FIGUEIREDO E
OUTROS
PROCURAD.: IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA E
OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003086-1 PROT: 15/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ARACY DE MEDEIROS PINHEIRO E OUTROS
PROCURAD.: IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA E
OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003087-4 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CELIMENE FONSECA LIMA E OUTROS
PROCURAD.: IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA E
OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003088-7 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA ENEIDE DA FAIXAO SILVA E
OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003089-0 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO LINHARES PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003090-7 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RITA MARIA OLIVEIRA DA SILVA E
OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003091-0 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EDNA MARIA ACUNA FILIZZOLA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : FUNDAcao NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003092-2 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : JACILENE DALVALINA FERNANDES E
OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003093-5 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : ANTONIO QUEIROZ DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003094-8 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : AVELINA VASCONCELOS DA SILVA E
OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003095-0 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO CORREA COSTA E
OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003096-3 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : MARIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003097-6 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : JOAO DAMASCENO QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003098-9 PROT: 25/03/97
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : NEY CARNEIRO BRASIL
PROCURAD. : FERNANDO AMERICO MEDEIROS BRASIL
JFDO : MINISTERIO DAS COMUNICACOES
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003099-1 PROT: 25/03/97
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : JULIO DOMINGOS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA4893 - MANOEL ARCANJO LEMOS DE
SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003100-1 PROT: 25/03/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MARCIA MIRELLA ALARCAO BOROTOLI
RAPOSO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1a VARA EM SAO JOSE
DO RIO PRETO SECAO JUDICIARIA DE SAO
PAULO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003101-4 PROT: 31/03/97
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : GLAUBER JULIO ANDRADE DA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003102-7 PROT: 31/03/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : J B M CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO : PA2701 - WALMICK MELO
IMPDO : COORDENADOR ENGENHEIRO DA FUNDACAO
VALE DO RIO DOCE DE HABITACAO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
VARA : 3

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1997.39.00.002114-4 PROT: 25/02/97
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : TREVU'S PIZZARIA LANCHONETE E
RESTAURANTE LTDA
ADVOGADO : PA6803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO
BASTOS E OUTROS
REU : FAZENDA NACIONAL
VARA : 2
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS : 00034
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 31/03/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 31/03/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00035

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00033
BELEM, 31/03/97

Suayden Fernandes da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

Alberto A Campos

REP. OAB

Paulo Meira

REP. P.R.

PODER JUDICIARIO
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA - BOLETIM ESTATISTICO

Juiz Federal: Dra. Hind Ghassan Kayath
Diretora de Secretaria: Dra. Ivania Fouce de Sousa

CLASSES	ATIVIDADE DA MAGISTRADA			
	MÊS DE MARÇO DE 1997			
CÍVEL	SENTENÇAS			
	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TOTAL
1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	-	2	-	2
1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS	1	-	17	18
1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	1	-	-	1
2100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	-	2	-	2
3100 - EXEC. FISCAL/FAZENDA NACIONAL	-	-	7	7
3200 - EXEC. FISCAL/INSS	-	-	3	3
3300 - EXEC. FISCAL/OUTRAS	-	-	4	4
4200 - EXEC. POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL	-	-	1	1
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	-	-	3	3
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	-	1	5	6
PENAL	SENTENÇAS			
	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TOTAL
TOTAL DE SENTENÇAS PROFERIDAS	2	5	41	48

Proferida pelo Dr. Edison Messias de Almeida

CLODOALDO SILVEIRA NETO
Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara
no exerc. cumulativo da 2ª Vara

(G.Reg.092)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE LEILÃO
(Lei nº 6.830/80)

O Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara, na forma da lei, FAZ SABER que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) nos autos das Execuções Fiscais em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL.
DATA/HORA: 1º pregão - 30/04/97, às 15:00 horas
2º pregão - 12/05/97, às 15:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, Belém/PA.

PROCESSO: 93.842-0
EXECUTADO: POSTO CHAPERAL COM. TRANSP. LTDA.
DESCRIÇÃO DO BEM:

- Um aparelho de ar condicionado, marca "CONSUL", capacidade de 10.000 BTU'S, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

PROCESSO: 94.3295-1
EXECUTADO: SANTOS & SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS DO PARÁ S/C.

DESCRIÇÃO DO BEM:

- Um aparelho de ar condicionado marca "SPRINGER", com capacidade para 12.000 BTU'S, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem no segundo leilão.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 19 de março de 1997.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara
no exerc. cum. da 2ª Vara
EDITAL DE LEILÃO
(Lei nº 6.830/80)

O Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara, na forma da lei, FAZ SABER que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) nos autos das Execuções Fiscais em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL.

DATA/HORA: 1º pregão - 30/04/97, às 15:30 horas
2º pregão - 12/05/97, às 15:30 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, Belém/PA.

PROCESSOS: 93.1969-4 E 93.1984-8

EXECUTADO: GRAPUL GRÁFICA E EDITORA LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM:

- Um terreno edificado localizado na Av. Conselheiro Furtado nº 3813, entre a Tv. Guerra Passos e Rua Barão de Mamoré, medindo 5,22m de frente, lateral direita com 58,59m, lateral esquerda com 42,15m, 5,00m e 17,50m, linha de travessão dos fundos com 10,00m, totalizando a área de 388,77m². Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem no segundo leilão.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 20 de março de 1997.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara
no exerc. cum. da 2ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
(Lei nº 6.830/80)

O Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara, na forma da lei, FAZ SABER que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) nos autos da Execução Fiscal em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL.
DATA/HORA: 1º pregão - 30/04/97, às 15:30 horas
2º pregão - 12/05/97, às 15:30 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, Belém/PA.

PROCESSO: 00.29447-0
EXECUTADO: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO BRAZ
DESCRIÇÃO DOS BENS:

- Um terreno edificado localizado na Av. Governador José Malcher nº 2643, entre a Tv. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, medindo 6,40m de frente por 50m de fundos. Avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
- Um microscópio binocular, marca OLYMPUS, modelo KHC, fabricação japonesa, cor cinza, nº de fabricação 228.319, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- Um microscópio binocular, marca OLYMPUS, modelo KHC, fabricação japonesa, cor verde, nº de fabricação 240.349, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- Um contador de células sanguíneas, modelo CC 510, marca CELM, nacional, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem no segundo leilão.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 20 de março de 1997.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara
no exerc. cum. da 2ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
(Lei nº 6.830/80)

O Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara, na forma da lei, FAZ SABER que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) nos autos das Execuções Fiscais em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, a seguir relacionados:

DATA/HORA: 1º pregão - 30/04/97, às 15:00 horas
2º pregão - 12/05/97, às 15:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, Belém/PA.

PROCESSO: 92.3643-0
EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE LAMINADOS LTDA.
DESCRIÇÃO DO BEM:

- Um terreno parte destacada de maior porção integrante da área do Distrito Industrial de Icoaracy, designado como lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 12, Quadra 4, Setor B, de 05 ha. 05 a. 69 ca, matrícula nº 52, fls. 52, livro nº 2-CF, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta cidade, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O referido bem encontra-se penhorado em outros Processos que tramitam por esta Justiça.

PROCESSO: 93.458-1
EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA CABEÇA.
DESCRIÇÃO DO BEM:

- Uma máquina amassadeira de pão, aspiral, marca Refrinox Superfecta AE-50, do ano de 1992, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

- NOTAS:
- 1- O bem será arrematado pela maior oferta;
 - 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem no segundo leilão;
 - 2- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 19 de março de 1997.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara
no exerc. cum. da 2ª Vara

(2. Reg. 012)